PREFEITURA MUNICIPAL
000632
DO IGUAÇU-PR

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO FERNANDES MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1980, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 032.060.999-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2958888, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 222, 155, BLOCO 1 APT 302, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA 456, 365, JARDIM PRAIAMAR, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RODRIGO FERNANDES MARTINS , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/06/2019
Certifico o Registro em 28/06/2019
Arquivamento 20196166160 Protocolo 196166160 de 28/06/2019 NIRE 42600573090
Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 425158613557864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8M0oYb0nhp8g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03206099951, RODRIGO FERNANDES MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL
000623
RIO ... DO IGUAÇU-PR

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ITAPEMA, 27 de junho de 2019.

RODRIGO FERNANDES MARTINS
CPF: 032.060.999-51

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8M0oYb0nhp8g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03206099951-RODRIGO FERNANDES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/06/2019
Certifico o Registro em 28/06/2019
Arquivamento 20196166160 Protocolo 196166160 de 28/06/2019 NIRE 42600573090
Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 425158613557864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL
196166160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	196166160 - 28/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600573090
CNPJ 34.064.557/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019
SOB N: 42600573090

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03206099951 - RODRIGO FERNANDES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/06/2019
Certifico o Registro em 28/06/2019
Arquivamento 20196166160 Protocolo 196166160 de 28/06/2019 NIRE 42600573090
Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 425158613557864
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PREFEITURA MUNICIPAL
000625
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsshHMfPlvpD9A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03206099951-RODRIGO FERNANDES MARTINS

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.064.557/0001-08
NIRE: 42600573090

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RODRIGO FERNANDES MARTINS**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1980, solteiro, administrador, CPF Nº 032.060.999-51, Carteira de Identidade nº 2958888, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua 222, 155, Bloco 1, APTO 302, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88220000, Brasil, titular da empresa de nome **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600573090, com sede Rua 456, 365, Jardim Praiamar, Itapema, SC, CEP 88220-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.064.557/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda. A empresa passa a ter o seguinte objeto: Realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, no que se refere a produtos regulados pela anvisa, com atividades de importação, distribuição, exportação, comércio atacadista e varejista de produtos para saúde, como materiais para uso médico e cirúrgico, instrumentos, equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, ortopédicos, equipamento de proteção individual (EPI) e partes e peças, bem como cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários, produtos farmacêuticos (uso humano e veterinário), insumos farmacêuticos, suplementos alimentares, assim como amostras grátis dos produtos citados.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira. O capital social passa a ser de R$1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/09/2020
Certifico o Registro em 29/09/2020
Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090
Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 252965601226382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREFEITURA MUNICIPAL
020620
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Cláusula Quarta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira. A empresa gira sob o nome empresarial **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

Parágrafo Único. Usa como nome fantasia a expressão: **MEDMED HOSPITALAR.**

Cláusula Segunda. A empresa tem sede na Rua 456, nº 365, Jardim Praiamar, Itapema, SC, CEP 88220-000.

Cláusula Terceira. A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

Cláusula Quarta. A empresa tem por objeto: Realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, no que se refere a produtos regulados pela anvisa, com atividades de importação, distribuição, exportação, comércio atacadista e varejista de produtos para saúde, como materiais para uso médico e cirúrgico, instrumentos, equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, ortopédicos, equipamento de proteção individual (EPI) e partes e peças, bem como cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários, produtos farmacêuticos (uso humano e veterinário), insumos farmacêuticos, suplementos alimentares, assim como amostras grátis dos produtos citados.

Cláusula Quinta. A empresa iniciou suas atividades na data de 28/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta. A empresa tem o capital social de R$1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a Rodrigo Fernandes Martins, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/09/2020
Certifico o Registro em 29/09/2020
Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090
Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 252965601226382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREFEITURA MUNICIPAL
000627
RIO ... DO IGUAÇU-PR

Cláusula Oitava. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, por crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou, contra: a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ITAPEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2020 .

RODRIGO FERNANDES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/09/2020
Certifico o Registro em 29/09/2020
Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090
Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 252965601226382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203209753

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	203209753 - 28/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600573090
CNPJ 34.064.557/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020
SOB N: 20203209753

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203209753
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20203209753

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03206099951 - RODRIGO FERNANDES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/09/2020
Certifico o Registro em 29/09/2020
Arquivamento 20203209753 Protocolo 203209753 de 28/09/2020 NIRE 42600573090
Nome da empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 252965601226382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.958.888

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/2019

NOME RODRIGO FERNANDES MARTINS

FILIAÇÃO ARMANDO ROBERTO MARTINS
MARCIA CRISTINA FERNANDES MARTINS

NATURALIDADE
FLORIANÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1980

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 15887 LV A-105 FL 264
CART. 1°SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 032.060.999-51

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000629
Rio [illegible] DO IGUAÇU-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
000630
DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.064.557/0001-08 **MATRIZ**		**28/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDMED HOSPITALAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 456	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.220-000	**JARDIM PRAIAMAR**	**ITAPEMA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@MEDMEDHOSPITALAR.COM.BR	**(48) 9958-1880**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2025** às **10:24:39** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000631
RIO PT DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.064.557/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:38 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2026.
Código de controle da certidão: **FDC1.061B.7C62.C224**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
000632
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **34.064.557/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140388617803**
Data de emissão: **10/12/2024 13:23:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/03/2025 13:58:37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
000633
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.064.557/0001-08
Razão Social: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARE
Endereço: RUA 456 / JARDIM PRAIAMAR / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040502005419838509

Informação obtida em 07/04/2025 09:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000634
RIO ... DO IGUAÇU-PR

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Participação em Licitações Públicas junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, estabelecida na Rua 456 KM 256, na cidade de Meia Praia/SC forneceu para o **Município de Bozano/RS,** CNPJ n° 04.216.419/0001-36, situado na Rua Sílvio Frederico Ceccato, n° 518 – Centro, na cidade de Bozano/RS, materiais do tipo fralda geriátrica conforme especificados na Nota fiscai Eletrônica nº 000.0015.238 datada em 30/01/2025.

Atestamos que os materiais do tipo fralda geriátrica foram entregues de acordo com as especificações definidas pelo edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, inclusive quanto à forma e prazo de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa citada.

Bozano – RS, 26 de Fevereiro de 2025.

Cleber Denes
Secretário Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente
Município de Bozano

CLEBER DENES
Secretário de Saúde de Bozano - RS

RECEBEMOS DE MEDMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/01/2025 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOZANO - VALOR TOTAL: R$ 15.274,50		NF-e **Nº 000.015.238** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL
006535
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MEDMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

RUA 456, 365 - MEIA PRAIA - CEP:88220-000 - ITAPEMA - SC
TEL: (47)3269-1801

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.015.238 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4225 0134 0645 5700 0108 5500 1000 0152 3816 8527 2801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.TERC.OUTRO ESTADO	242250036747590 30/01/2025 10:24:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
260137260		34.064.557/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOZANO			04.216.419/0001-36	30/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SILVIO FREDERICO CECCATO, 518	CENTRO		98733-000	30/01/2025
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOZANO	(55)99677-2310	RS	4731010925	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	15238	15.274,50	0,00	15.274,50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/03/2025	15.274,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.274,50	610,98	0,00	0,00	15.274,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.274,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MULTI EXPRESS LTDA	0 - REMETENTE				18.963.112/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R VICTORIO LUIZ ZANELLA	HERVAL D'OESTE	SC	254530630

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
322	322 VOLUMES			810,000	810,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
423	FRALDA GERIATRICA ADULTO G	96190000	200	6108	UN	4.500,0000	1,0997	4.948,50	0,00	4.948,50	197,94	0,00	4,00	0,00
7452	FRALDA GERIATRICA ADULTO XG	96190000	200	6108	UN	9.000,0000	1,1473	10.326,00	0,00	10.326,00	413,04	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos Federais R$ 3.458,15 (22,64%). Estaduais R$2.596,66 (17,00%). Fonte: IBPT - lei 12.741/2012 Pedido(s): 3006-TRANSPORTADORA-01/02/2025 Vendedor: LICITACAO Fantasia:ENTIDADE PUBLICA-13489 (33) / Cond. Fat.:EMPENHO 30 DIAS Licitacao: 10/2024. Empenho: 107/2025. Contrato: 02/2024. Processo: 10/2024;DADOS PARA DEPOSITO - BANCO ITAU: 341 - AGENCIA: 6329-7 - CONTA CORRENTE: 34064-7 CONFERIR MERCADORIA NO RECEBIMENTO, EM CASO DE DIVERGENCIA, INFORMAR NO VERSO DA NOTA E CHAMAR NO WHATSAPP 47 98906-1823	

PREFEITURA MUNICIPAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
34.064.557/0001-08

Nome Fantasia
MEDMED HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua 456, 365 - JARDIM PRAIAMAR CEP: 88.220-000

Cidade/UF
ITAPEMA/SC

Responsável Técnico
LARISSA VOLPATO

Responsável Legal
RODRIGO FERNANDES MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19022-7 (WMH11Y54LX5L)

Data do Cadastro
18/11/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.593326/2019-37

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
000637
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MEDMED
HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL
000638
RIO [illegible] DO ISUACU-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO I

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/CISAMREC/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/CISAMREC/2025

Registro de preços, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais de Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde para atendimento à Rede Municipal de Saúde dos entes consorciados no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica de direito (privado-público) inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, sito à Rua 456, nº.365, bairro: Jardim Praiamar, cidade Itapema UF SC, CEP: 88220-000, telefone: (47)3269-1801, neste ato representada pelo(a)(s) sócio(a)(s) administrador(a)(es) RODRIGO FERNANDES MARTINS, RG: 2958888, CPF: 032.060.999-51, residente na Rua Segunda Avenida , nº. 330, bairro: Meia Praia, CEP: 88220-000, cidade Itapema/SC, declaro(amos) para os devidos fins:

1) Não fomos declarados inidôneos, não há fato impeditivo e nem estamos suspensos para contratar com órgão público da administração direta ou indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal, nos termos da lei nº. 14.133/2021;

2) Que em cumprimento ao que determina o Art. 7°, XXXIII, da CRFB (1988), declaramos que não temos em nosso quadro de colaboradores, empregados menores de dezoito anos em jornada noturna ou em locais insalubres ou perigosos e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

3) Que tomou conhecimento de todas as condições de habilitação, para o cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto da prestação de serviços de que trata o presente Edital supra e suas alterações, para a respectiva contratação;

4) Que não possui em seu quatro funcional cônjuge ou companheiro(a) com vínculo direto ou indireto, de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e que seus sócios ou profissionais prepostos não possuem vínculo direto ou indireto com o CISAMREC e com os municípios consorciados correspondentes, cuja sede ou filial esteja localizada na área de abrangência do
CISAMREC.

5) Que os recebimentos pelos serviços realizados, caso não seja emitido o respectivo boleto bancário junto a apresentação da nota fiscal, poderá o pagamento ser efetuado através de transferência bancária eletrônica ou PIX, a crédito na conta da CONTRATADA, abaixo informado, correndo por conta desta as despesas com tarifas bancárias, que poderá ser deduzida dos devidos créditos, salvo
se houver isenção, sendo de responsabilidade da Contratada comunicará, imediatamente, a ocorrência de qualquer alteração.
Banco: ITAÚ 341
Agência: 6329-7
Conta Corrente: 34064-7

6) Que utilizará o endereço eletrônico, e-mail: : licitacao@medmedhospitalar.com.br e licitacao1@medmedhospitalar.com.br, para recebimento de informações, comunicações, notificações e intimações administrativas, sendo sua a responsabilidade de

MEDMED
HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL
000639
RIO ...O DO IGUAÇU-PR

comunicar, imediatamente, a ocorrência de alteração do referido e-mail, cientes de que não caberá qualquer tipo de alegação de desconhecimento de tal obrigação, sendo válidos os efeitos dos atos que deste provier;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapema, 9 de Maio de 2025.

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:34064557000108

Assinado de forma digital por MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:34064557000108
Dados: 2025.05.09 15:52:06 -03'00'

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ Nº 34.064.557/0001-08
Sócio Administrador:
Rodrigo Fernandes Martins CPF nº **032.060.999-51**

PREFEITURA MUNICIPAL
000640
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MEDMED
HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 123/2006

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.064.557/0001-08, sediada na Rua 456, n° 365, Jardim Praiamar, cidade de Itapema/SC, CEP: 88.220-000, telefone: (47) 3269-1801, Cel. (47) 9.8906-1823, e-mail: licitacao@medmedhospitalar.com.br e licitacao1@medmedhospitalar.com.br, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, atendendo aos critérios solicitados para credenciamento DECLARAR que:

Sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, inciso I e II do artigo 3°, sendo que, não tem nenhum dos impedimentos do parágrafo 4° do respectivo artigo da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:34064557000108

Assinado de forma digital por MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:34064557000108
Dados: 2025.02.14 15:14:42 -03'00'

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ N° 34.064.557/0001-08
Sócio Administrador:
Rodrigo Fernandes Martins CPF n° 34.064.557/0001-08

34.064.557/0001-08
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Rua 456, nº 365
Itapema/SC CEP 88.220-000

PREFEITURA MUNICIPAL
000641
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41600916221

CNPJ – 85.477.586/0001-32

1

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600916221 em data de 06/08/2019 e inscrita no CNPJ n.º 85.477.586/0001-32, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** que possui 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas no valor de R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI,** brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1950, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 3.145.703-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 060.116.839-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, n.º 1637 – Apartamento 601 – Centro – CEP 85.812-020, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** dá ao adquirente **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

PREFEITURA MUNICIPAL
000642
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600916221
CNPJ – 85.477.586/0001-32

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE – 41600916221
CNPJ – 85.477.586/0001-32

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1950, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 3.145.703-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 060.116.839-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, n.º 1637 – Apartamento 601 – Centro – CEP 85.812-020. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32.

PREFEITURA MUNICIPAL
000643
DO IGUAÇU-PR

ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 3
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600916221
CNPJ – 85.477.586/0001-32

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, e tem sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

3ª O capital social é de R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL
000644
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600916221
CNPJ – 85.477.586/0001-32

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

PREFEITURA MUNICIPAL
000645
RIO [illegible] DO IGUAÇU-PR

ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 5
DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600916221
CNPJ – 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Cascavel – Estado Parana** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 16 de Abril de 2024.

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

PREFEITURA MUNICIPAL 000646 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04368027914	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
06011683991	EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 15:36 SOB Nº 20242686672.
PROTOCOLO: 242686672 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405391750. CNPJ DA SEDE: 85477586000132.
NIRE: 41600916221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.145.703-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.145.703-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2016

NOME: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

FILIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI
E TELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHA/RS DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1960
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=1558, LIVRO=14B, FOLHA=35

CPF: 080.116.839-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prazo de Autenticidade válida até 27/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2025 16:04:23 que o documento de hash (SHA-256)
5c9d4e7659b118af89ad4d6d7445191d32340f19b0ee10bad6399360d496f8d2 foi validado em 26/02/2025 10:46:51 através da transação blockchain
0x96aed369ac72980cc14e3edf4a7cde6745c06a16827289471cf39678b40397b7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258210)

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
000640
PRO IGUAÇU-PR

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:22:56** do dia **23/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D6F0.C049.A71B.1617**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
000649
RIO BONITO DO IGUAÇU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.145.703-3

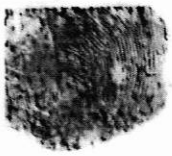

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.145.703-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2016

NOME: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

FILIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI
E TELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHA/RS DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1950
Maior de 65 Anos

DOC ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=1558, LIVRO=14B, FOLHA=35

CPF: 060.116.839-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prova de Autenticidade válida até 27/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2025 16:04:23 que o documento de hash (SHA-256)
5c9d4e7659b118af89ad4d6d7445191d32340f19b0ee10bad6399360d496f8d2 foi validado em 26/02/2025 10:46:51 através da transação blockchain
0x96aed369ac72980cc14e3edf4a7cde6745c06a16827289471cf39678b40397b7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258210)

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
000650
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:22:56** do dia **23/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D6F0.C049.A71B.1617**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2025 16:04:23 que o documento de hash (SHA-256)
5c9d4e7659b118af89ad4d6d7445191d32340f19b0ee10bad6399360d496f8d2 foi validado em 26/02/2025 10:46:51 através da transação blockchain
0x06ea4160aa72080ee14e1adf4a7cde6745c06a16877289471cf39670b40197b7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258219)

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
000651
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 **MATRIZ**		**10/08/1992**

NOME EMPRESARIAL
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROLIFE CIRURGICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	**850**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3225-1477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **10:10:57** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000652
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:00 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2026.
Código de controle da certidão: **D6E2.15B0.7FAF.D9D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PREFEITURA MUNICIPAL
000653
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037008154-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (10/06/2025 10:00:48) por REGINALDO ANTONIO FIORI

PREFEITURA MUNICIPAL
000654
DO IGUAÇU-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 113932/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**519383 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**	
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-040
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de julho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-FLPJGPRMIDDKUE-3

PREFEITURA MUNICIPAL
000655
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.477.586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082819040556154207

Informação obtida em 02/09/2025 08:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000559
Página 1 de 1
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 45527569/2025
Expedição: 07/08/2025, às 08:39:50
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000657

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de agosto do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 019100

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

MARINA

PREFEITURA MUNICIPAL
080658
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa **Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o N° 854775860001-32,** estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Cascavel - Paraná é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, moveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

O presente atestado é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Iretama-PR, 21 de Agosto de 2025.

76.950.088/0001-74
PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRETAMA
RUA OSCAR GAUER KHUNN. 174
CENTRO CEP 87280-000
IRETAMA PR

Vanderlei Silva
Agente de Contratação

VANDERLEI SILVA
DIRETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000659
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
85.477.586/0001-32

Nome Fantasia
prolife cirúrgica

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
SAMIRA LUIZA SOUZA VENTURA AOKI

Responsável Legal
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.04627-9 (YWY462YL4095)

Data da Autorização
29/09/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.227183/2008-15

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

ANEXO 5

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **85.477.586/0001-32** através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL
000661
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROLIFE Cirúrgica
CNPJ 85.477.586/0001-32 Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Euclides Luiz Tomazelli, inscrito no CPF nº 060.116.839-91 e-mail: prolifecirurgica@hotmail.com, telefone (45)3224-8308 / 99820-2766 ocupante do cargo de sócio administrador, nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail prolifecirurgica@hotmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Cascavel, 22 de Setembro de 2025.

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI:06011683991
Assinado de forma digital por EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI:06011683991
Dados: 2025.09.22 14:04:26 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda

Representante Legal: Euclides Luiz Tomazelli

CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3 - SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
09/09/25

PROLIFE Cirúrgica
CNPJ 85.477.586/0001-32 Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **85.477.586/0001-32** através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Cascavel, 22 de Setembro de 2025.

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI:06011683991

Assinado de forma digital por EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI:06011683991
Dados: 2025.09.22 14:04:36 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda

Representante Legal: Euclides Luiz Tomazelli

CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3 - SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000663
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, solteiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Padre Chagas, 4202, Santa Cruz, CEP 85.015-270, único componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, regulada pelo tipo de Sociedade Limitada, regida nos Termos do Código Civil – Lei nº 10.406/02, Artigos 1052 à 1087, e como norma supletiva à Lei nº 6.404/76, que gira sob o nome empresarial de **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em **Guarapuava/PR, na Rua** Pedro Alves, 1535, Sala 02, Centro, CEP 85.010-080, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007, décima oitava e última alteração registrada sob nº 230260853 de 17/01/2023, resolve alterar e consolidar contrato e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula segunda da Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação, **que passa a ter a seguinte redação:** A sede e foro da empresa é em Guarapuava – PR, na **Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 02, Centro, CEP 85010-210.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições que não colidirem com as disposições deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA : Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE 41206083941
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, solteiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Padre Chagas, 4202, Santa Cruz, CEP 85.015-270, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, regulada pelo tipo de Sociedade Limitada, regida nos Termos do Código Civil – Lei nº 10.406/02, Artigos 1052 à 1087, e como norma supletiva à Lei nº 6.404/76, que gira sob o nome empresarial **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em Guarapuava/PR, na **Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 02, Centro, CEP 85010-210,** inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007, resolve promover a Consolidação de seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio em Guarapuava, PR, **Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 02, Centro, CEP 85010-210.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de: Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. comércio varejista de: materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, médico-cirúrgicas, laboratoriais, hospitalares e oftalmológicos; equipamentos, maquinas e aparelhos para monitoração médica, odontológica, hospitalares, para laboratórios e fisioterapia, bem como suas peças de reposição; artigos de iluminação e materiais descartáveis para hospitais; roupas e acessórios para uso em segurança do trabalho e equipamentos de proteção individual; móveis para uso. médico-hospitalar, odontológico, laboratórios, clínicas e academias; termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores e aparelhos de pressão; artigos de ortopedia, cadeiras de rodas, calçados ortopédicos e muletas; cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal, extratos de plantas aromáticas e misturas odoríficas; papel, embalagens de papel, papelão e plástico; produtos descartáveis como copos, pratos, agulhas, seringas, máscaras e luvas; artigos de vidro, cristal, porcelana, tecidos, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças; garrafas térmicas, escadas, escovas ; vassouras, equipamentos e acessórios para limpeza; fraldas descartáveis; absorventes higiênicos, curativos, bandagens, algodão e compressa de gazes; produtos de higiene, limpeza, enzimáticos, anti-incrustantes e saneantes para hospitais, clínicas, postos de saúde, escolas e prédios públicos; eletrodomésticos, roupas e equipamentos de proteção individual; brinquedos; material pedagógico, produtos alimentícios, sucos e leite em pó; tecidos, tapetes e artigos de armarinhos; artigos de cama mesa, banho e vestuário.

PREFEITURA MUNICIPAL
00065
DO IGUAÇU-PR

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade **iniciou as suas atividades em 10/12/2007** e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Declaro sob as penas da Lei Complementar 123/2006, que a empresa se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA.**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui a Filial nº 01 com endereço a Rua Fagundes de Souza nº 252, Fundos, Bairro Santana, Guarapuava-PR, CEP 85070-090, com Capital destacado, para fins fiscais, de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e cuja forma de execução das atividades é depósito fechado de mercadorias.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) dividido em 139.000 (cento e trinta e nove mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	*CAPITAL-R$*	%
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI	*139.000*	139.000,00	100
TOTAL	*139.000*	139.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, mas, responde solidariamente pela integralização do capital nos termos do artigo. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá à: **RAFAEL TORRES ANTONIAZZI,** com poderes e atribuições de praticar os atos referentes à gestão social, representar a empresa judicial e extrajudicialmente, para fins estranhos ao objeto social, tai como, abonos, avais, fianças, seja a favor do titular, seja a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandando, os atos e operações que poderão praticar, bem como, o seu prazo de duração, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, título de remuneração pró-labore, em valores pelo mesmo estabelecido, independentemente de alteração deste contrato.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Parágrafo Segundo: A empresa poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios da empresária, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Guarapuava/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estar em tudo justo e contratado, firma o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada por todos os sócios.

Guarapuava, 09 de Setembro de 2024.

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI

PREFEITURA MUNICIPAL
000657
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04795099995	RAFAEL TORRES ANTONIAZZI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 11:18 SOB Nº 20246517905.
PROTOCOLO: 246517905 DE 18/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413332546. CNPJ DA SEDE: 09254808000170.
NIRE: 41206083941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2024.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL
000668
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

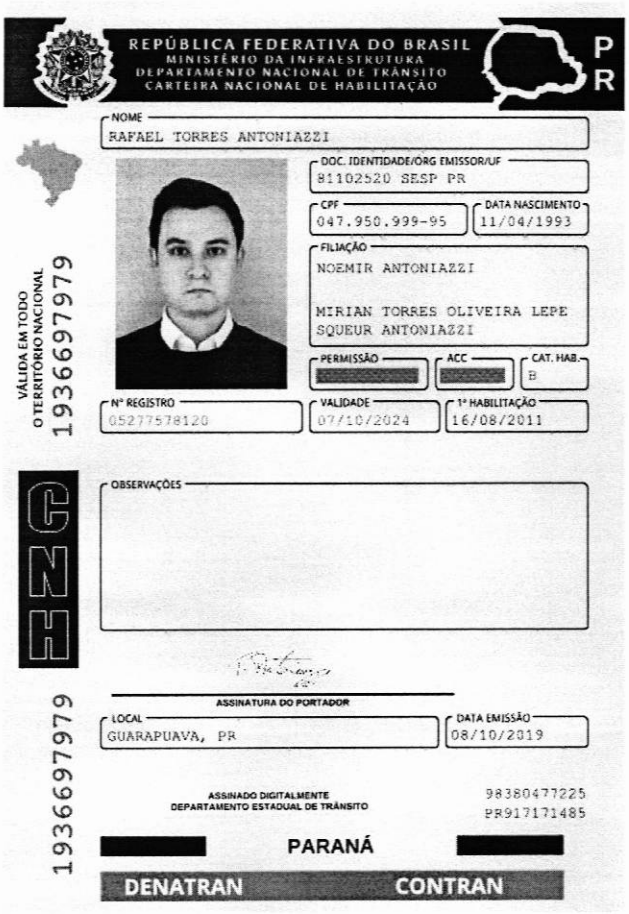

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
81102520 SESP PR

CPF
047.950.999-95

DATA NASCIMENTO
11/04/1993

FILIAÇÃO
NOEMIR ANTONIAZZI

MIRIAN TORRES OLIVEIRA LEPE SQUEUR ANTONIAZZI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05277578120

VALIDADE
07/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1936697979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
08/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98380477225
PR917171485

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1936697979

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000669
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.254.808/0001-70 **MATRIZ**		**10/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MMW	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRIGADEIRO ROCHA	**1736**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-210	**CENTRO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MMW.ORCAMENTOS@GMAIL.COM	**(42) 3304-6462**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2025** às **16:10:36** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:52 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2025.
Código de controle da certidão: **CE51.3D02.0B57.8FF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000671
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037328529-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.254.808/0001-70**
Nome: **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/07/2025 13:51:42)

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL
000672
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 79981/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**547034 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	09.254.808/0001-70
Endereço:	RUA BRIGADEIRO ROCHA, 1736
Complemento:	SALA02
Bairro:	CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/09/2025	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 08 de setembro de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

PREFEITURA MUNICIPAL
000673
RIO ... DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.254.808/0001-70
Razão Social: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA FREI CANECA 2350 CP 338 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85012-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083102591485455529

Informação obtida em 08/09/2025 16:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ: 48.664.304/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação juntos as entidades e órgãos da administração pública em geral, que a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.254.808/0001-70, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 2, Centro, na cidade de Guarapuava/PR, participa de licitações que promovemos, apresentando bom desempenho e tem perfil para fornecimento dos produtos listados na atividade de seu contrato.

Atestamos que vem cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a qualidade do material adquirido, quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea no fornecimento de todos os objetos de licitações em que é vencedora.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

Guariba, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

Pedro Antonio Sgarbosa
Chefe do Setor de Suprimentos da Saúde
CPF 069.265.108.06

PREFEITURA MUNICIPAL
000675
RIO SC... DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Hospital Municipal de Maringá
Diretoria-Geral do Hospital Municipal
Gerência Administrativa e Financeira do Hospital Municipal
Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 865, - - Bairro Jardim Ipanema, Maringá/PR,
CEP 87053-270, Telefone: (44) 3221-4834 - www2.maringa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ , com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, **ATESTA**, para fins de direito, que o fornecimento ao **HOSPITAL MUNICIPAL** pela empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,** *sediada à* Rua Pedro Alves, nº 1535, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº **09.254.808/0001-70**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos do edital em relação à qualidade, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01.05.00041492/2024.70
PREGÃO ELETRONICO Nº 164/2024 – PMM.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024

Registramos que a empresa forneceu os itens licitados, através do Ata de Registro de Preço 217/2024, referente ao Processo Licitatório nº 01.05.00041492/2024.70 - Pregão Eletrônico 164/2024, através do empenho 1209/2025.

O fornecimento ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser consultadas no portal da transparência do município, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.
Atestamos ainda que, os serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL
000576
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maringá, 11 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Anna Beatriz Belai Lourenço**, **Auxiliar Administrativo**, em 11/03/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5647488** e o código CRC **8F0C7817**.

Referência: Processo nº 01.08.00036917/2025.49 SEI nº 5647488

PREFEITURA MUNICIPAL
000677
RIO ... DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.254.808/0001-70**, sediada à Rua Pedro Alves, nº 1535, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85010-080, cumpriu com o prazo de entrega contratado e as especificações técnicas exigidas, apresentando desta maneira, um desempenho satisfatório do ponto de vista técnico e comercial aos compromissos firmados com esta empresa.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Órgão:	Município de São João do Triunfo/PR
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 46/2023
Objeto:	Futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atendimento das necessidades do Município.
Contrato/Ata de Registro de Preços:	ARP nº 183/2023
Valor do Contrato:	R$ 7.034,80

ALISSON BUGAI MOREIRA:07323083990

Assinado de forma digital por ALISSON BUGAI MOREIRA:07323083990
Dados: 2025.03.17 16:28:51 -03'00'

Alisson Bugai Moreira
Assistente Administrativo do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo-PR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - Santo Antônio do Pinhal
CEP: 12450-000 CNPJ: 45.701.455/0001-72 Telefone: (12) 3932-0100
E-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br Site: www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL
000678
DO IGUAÇU-PR

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70, prestou serviço a entidade MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Modalidade: Pregão eletrônico
Processo administrativo: 162/2024
SF: 635/2025

Item	Material
43	SAPATO OCUPACIONAL - SAPATO OCUPACIONAL UNSEX - DO TAMANHO 34 AO 45. CA Nº 37.212

Especificação
SAPATO OCUPACIONAL - SAPATO OCUPACIONAL UNSEX - DO TAMANHO 34 AO 45. CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA. SOLADO DEBORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO COM ANTIMICROBIANO QUE ATENUA O ODOR NOS PÉS. CA Nº 37.212

Marca	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
RHINO CA 47057	41,40	25,00	1.035,00

Recebimentos	Comprovantes			
Número	Número	Série	Código	Valor
1				

Valor total: **1.035,00**

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Santo Antônio do Pinhal, 12 de Março de 2025

Assinatura do Reponsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins de direito, e em especial para constituir o documento idôneo de habilitação juntos as entidades e órgãos da administração pública em geral, que a empresa MMW Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.254.808/0001-70, com sede na Rua Pedro Alves, 1535 Sala 2, Centro, CEP 85010080 na cidade de Guarapuava – PR, participa de licitações que promovemos apresentando bom desempenho e tem perfil para fornecimento dos produtos listados na atividade de seu contrato.

Atestamos que vem cumprindo sempre corretamente com as obrigações assumidas, tanto no que se refere a qualidade do material adquirido, quanto aos prazos da entrega agindo de forma idônea no fornecimento de todos os objetos de licitações em que é vencedora.

Val ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TECNICA nos compromissos assumidos

Atestado valido até 13/08/2025

Dayane Felizardo de Souza
MATRÍCULA - 16455-0

Dayane Felizardo de Souza

Guarapuava, 13 de agosto de 2024

Município de
PALMEIRA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
000680
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação juntos as entidades e órgãos da administração pública em geral, que a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.254.808/0001-70, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 2, Centro, na cidade de Guarapuava/PR, participa de licitações que promovemos, apresentando bom desempenho e tem perfil para fornecimento dos produtos listados na atividade de seu contrato.

A empresa é detentora da ata nº 246/2024 do Pregão Eletrônico 61/2024 do município de Palmeira/PR com vigência até 23/08/2025.

Atestamos que vem cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a qualidade do material adquirido, quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea no fornecimento de todos os objetos de licitações em que é vencedora.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

Palmeira, 11 de março de 2025.

Lorena Czelusniak Calaça
Matrícula nº 301496
Assessora de Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
CASTRO
ação e humanidade

PREFEITURA MUNICIPAL
000681
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Castro - PR com sede à Endereço: R. Pedro Kaled, 22 - Centro, Castro - PR, 84165-540, inscrito no CNPJ sob o nº 77.001.311/0001-08, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente escrita no CNPJ 09.254.808/0001-70, estabelecida com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 2, Centro, na cidade de Guarapuava/PR, forneceu a esta empresa materiais referente ao PREGÃO 177/2024, CONTRATO 343/2024, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.
Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo registros, até a presente data, de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com relação às Obrigações assumidas.

- **558 RL DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO**
- **186 RL DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL**
- **30.000 UN ETIQUETA BRANCA COM 3 UNIDADES POR LINHA**

Castro - PR, 08 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:
EDSON DE PAULA
Matrícula: 9463941
08/04/2025 10:40:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edson de Paula
PREFEITURA DE CASTRO PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 10:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p57d7604af2856.

PREFEITURA MUNICIPAL
00082
PITANGA DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação juntos as entidades e órgãos da administração pública em geral, que a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.254.808/0001-70, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 2, Centro, na cidade de Guarapuava/PR, participa de licitações que promovemos, apresentando bom desempenho e tem perfil para fornecimento dos produtos listados na atividade de seu contrato.

Atestamos que a empresa, vem cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a qualidade do material adquirido, quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea no fornecimento de todos os objetos de licitações em que é vencedora. Pregão 26/2024, 36/2023, 18/2023.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

Pitanga 11 de Março de 2025.

Marcio Sokoloski,
Departamento de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: MARCIO SOKOLOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/9231-1F33-5055-689B e informe o código 9231-1F33-5055-689B

PREFEITURA MUNICIPAL
000693
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9231-1F33-5055-689B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARCIO SOKOLOSKI (CPF 021.XXX.XXX-00) em 12/03/2025 10:21:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/9231-1F33-5055-689B

Atestado de Capacidade Técnica

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS, CNPJ: 24.039.073/0001-55 atesta para todos os fins de direito, que a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha, 1736, sala 2, Guarapuava, PR, cadastrada sob CNPJ: 09.254.808/0001-70, participa de licitações promovidas por esta Fundação.

Cumprindo pontualmente com as obrigações contratuais, tanto no que se refere a qualidade do material adquirido, quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea no fornecimento de todos os objetos de licitações em que é vencedora.

Até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

(assinado digitalmente)

Rafaela Junqueira Peres
Assistente Nível I – CD/FUNEAS

(assinado digitalmente)

Ivã Antônio de Oliveira
Gerente de Abastecimento – CD/FUNEAS

Correspondência Interna 318/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Iva Antonio de Oliveira (XXX.576.768-XX)** em 18/07/2025 17:06. Inserido ao documento **1.609.978** por: **Rafaela Junqueira Peres** em: 18/07/2025 17:03. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b276fd589423bafe5e000c83f9d8df4c**.

ePROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL
020685
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Correspondência Interna 318/2025.
Documento: **2ATESTADOCAP.TEC.MMWPRODUTOSHOSPITALARES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Iva Antonio de Oliveira (XXX.576.768-XX)** em 18/07/2025 17:06 Local: FUNEAS/DA/SAQ/GAB.

Assinatura Simples realizada por: **Rafaela Junqueira Peres (XXX.309.429-XX)** em 18/07/2025 17:03.

Inserido ao documento **1.609.978** por: **Rafaela Junqueira Peres** em: 18/07/2025 17:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b276fd589423bafe5e000c83f9d8df4c**.

PREFEITURA MUNICIPAL
000680
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE HABILITAÇÃO

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.254.808/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90425805-94, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 2, Centro, Guarapuava/PR, CEP.85010-210, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Rafael Torres Antoniazzi, brasileiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava/PR, **DECLARA:**

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e que no ano-calendário de realização da desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no PREGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

10) DECLARO, para os devidos fins, que seu (s) sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) e não possui (em) relação familiar ou de parentesco em linha reta ou colateral, por

consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau inclusive, com o Prefeito, Vice-Prefeito ou ainda, de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, chefia ou assessoramento, bem como de servidor público com nomeação ou designação recíproca em outro órgão ou entidade da Administração.

11) DECLARO, igualmente, ter ciência da obrigatoriedade de informar sobre alterações na relação familiar ou de parentesco de seu (s) sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário durante a vigência do contrato;.

12) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

13) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

14) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.Rafael Torres Antoniazzi, já qualificado, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Contrato/ATA.

15) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Contrato/ATA nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente Contrato/ATA, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

16) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/ATA seja encaminhado para o seguinte endereço:

E mail: mmw.orcamentos@gmail.com

Telefone: (42) 33046462 e (42)999539788

17) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

18) Comprometo-me a manter durante a execução do Contrato/ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PRODUTOS HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL
000688
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

19) Que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. referentes a participações societárias; 1.3. informações inseridas em contratos sociais; 1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. relações de parentesco; 1.8. número de telefone; 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

20) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pósconsumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada

Guarapuava/PR, datado e assinado eletronicamente.

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI

Assinado de forma digital por RAFAEL TORRES ANTONIAZZI
Dados: 2025.07.31 16:13:20 -03'00'

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 09.254.808/0001-70
Rafael Torres Antoniazzi
CPF 047.950.999-95
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL
000689
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.254.808/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90425805-94, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 1736, Sala 2, Centro, Guarapuava/PR, CEP.85010-210, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Rafael Torres Antoniazzi, brasileiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava/PR, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declara não possuir nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Afirma ainda que pretende participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firma-se a presente.

Guarapuava/PR, 24 de outubro de 2024.

GILIANI APARECIDA FRARON CIESLACK:01829385909
Assinado de forma digital por GILIANI APARECIDA FRARON CIESLACK:01829385909
Dados: 2024.10.25 09:39:49 -03'00'

GILIANI APARECIDA FRARON CIESLACK
CPF 018.293.859-09
CRC/PR 046946/O-6
CONTADORA

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI
Assinado de forma digital por RAFAEL TORRES ANTONIAZZI
Dados: 2024.10.24 17:05:46 -03'00'

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 09.254.808/0001-70
Rafael Torres Antoniazzi
CPF 047.950.999-95
Sócio Administrador

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL 000690 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31601046167	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400323819

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA RITA DO SAPUCAI
Local

3 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000691
PRO BONITO DO IGUAÇU-PR

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/274.382-0	MGP2400323819	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.313.818-02	SAVIO MARTINS COELHO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000692
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ – 20.339.865/0001-94
NIRE – 3160104616-7

SÁVIO MARTINS COELHO, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 18.695.283-1 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n° 133.313.818-02, residente e domiciliado à Alameda Morea, 322, Residencial Três, Tamboré, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP: 06543-030.

Titular da empresa **MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA**, com sede social à Avenida Sapucaí, n° 100, Bairro: Boa Vista, Município: Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37540-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 20.339.865/0001-94, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE n° 3160104616-7, resolve, neste ato, alterar o Contrato Social da sociedade da seguinte forma:

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO

A sede da sociedade limitada unipessoal passa a ser na Avenida Sapucaí, n° 100, Bairro: Boa Vista 2, Município: Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37538-620.

Cláusula Segunda – DO ENCERRAMENTO DE FILIAL

O sócio decide encerrar a Filial 1,com sede no endereço: Avenida Cauaxi, n° 293, Salas 1304, 1305, 1306, 1307 e 1308 - Alpha Green Business Towers – Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06454-020, inscrita no CNPJ n°: 20.339.865/0002-75 e NIRE n° 35.905.283.758 e com objeto social: serviços de escritório e apoio administrativos; e representação comercial.

Neste ato, consolida-se o contrato social, que passa a vigorar a seguinte redação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ – 20.339.865/0001-94
NIRE – 3160104616-7

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome da Sociedade

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, tem o nome empresarial de **MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

O objeto social é o Comércio varejista, atacadista, importação, exportação e locação de produtos para saúde como artigos médicos, científicos, laboratoriais, veterinários, odontológicos, ortopédicos e fisioterapêuticos, manutenção de equipamentos científicos, laboratoriais, odontológicos, hospitalares, ópticos, veterinários e o transporte de materiais para saúde e exames laboratoriais, serviços de escritório e apoio administrativo e representação comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – Sede da Sociedade

A sede da sociedade limitada unipessoal é na Rua Avenida Sapucaí, n° 100, Bairro: Boa Vista 2, Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37538-620.

CLÁUSULA QUARTA – Duração da Sociedade

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 28/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social

O capital social de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos pelo único sócio:

Sócio Único	Quotas	Valor	%
SÁVIO MARTINS COELHO	450.000	R$ 450.000,00	100
Total	450.000	R$ 450.000,00	100

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula SEXTA – Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **SÁVIO MARTINS COELHO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Exercício Social e Balanço Patrimonial

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA - Da Remuneração

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Resolução das Quotas do sócio único em relação a Sociedade

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Desimpedimento

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de **Santa Rita do Sapucaí – MG**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina digitalmente o presente instrumento da Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000696
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Março de 2024.

SÁVIO MARTINS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
(ASSINADO DIGITALMENTE)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
000697
PRO... DO IGUAÇU-PR

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/274.382-0	MGP2400323819	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.313.818-02	SAVIO MARTINS COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, de NIRE 3160104616-7 e protocolado sob o número 24/274.382-0 em 30/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11694022, em 10/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.313.818-02	SAVIO MARTINS COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.313.818-02	SAVIO MARTINS COELHO

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de maio de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2024, às 12:52 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/274.382-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11694022 em 10/05/2024 da Empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, Nire 31601046167 e protocolo 242743820 - 30/04/2024. Autenticação: C976CE2F5656FA75AF4437E755D07B477D1CBCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/274.382-0 e o código de segurança AeWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000700
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2838639688

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SAVIO MARTINS COELHO

1ª HABILITAÇÃO: 21/10/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/09/1969, BARRETOS, SP

4a DATA EMISSÃO: 24/07/2024

4b VALIDADE: 23/07/2029

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 18695283 SSP SP

4d CPF: 133.313.818-02

5 Nº REGISTRO: 04733072189

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: CARLOS DECIO COELHO

MIRTES MARILIA MARTINS COELHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		23/07/2029	
A1			
B		23/07/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BARUERI, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
63569291075
SP025756849

2838639688

SÃO PAULO

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047330721<898<<<<<<<<<<<<
6909161M2907239BRA<<<<<<<<<<<0
SAVIO<<MARTINS<COELHO<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000701
DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.339.865/0001-94 **MATRIZ**		**28/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARIMAX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAPUCAI	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.538-620	**BOA VISTA 2**	**SANTA RITA DO SAPUCAI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@MEDMAX.COM.BR	**(11) 4133-6300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **09:01:29** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000702
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 20.339.865/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:57 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2025.
Código de controle da certidão: **9955.241F.015E.387B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
000703
DO IGUAÇU-PR

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004057699.00-78	CNPJ/CPF: 20.339.865/0001-94	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV SAPUCAI		NÚMERO: 100
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BOA VISTA 2	CEP: 37538620
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTA RITA DO SAPUCAI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000904722676

PREFEITURA MUNICIPAL
000204
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PM SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI

CNPJ: 18.192.898/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro	Inscrição Municipal
000062347	**9994**

Contribuinte: **MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E**

CPF/CNPJ: **20.339.865/0001-94**

Logradouro: **AVENIDA SAPUCAI**

Número: **100** Complemento:

Bairro: **BOA VISTA II**

CEP: **37538620**

Cidade: **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

UF: **MG**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados
Esta certidão contempla os débitos MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, inscritos ou não em DÍVIDA ATIVA!

Emitida às 11:28:04 do dia 14/08/2025

Válida até 12/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número C556CE4BB87AEC05

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
000705
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.339.865/0001-94
Razão Social: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E
Endereço: CAL DOS IPES 33 SL 22 / ALPHAVILLE COMERCIA / BARUERI / SP / 06453-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091509312181067045

Informação obtida em 23/09/2025 08:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000706
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NEWMED
Assistence Solutions
www.newmedequipamentos.com.br

VENDA, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
Aldenis Marques (81) 3241.6297/3128.2222/99656.0780
Email: aldenis@newmedequipamentos.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETER, inscrita no CNPJ n.º 20.339.865/0001-94, com sede à Rua, Av Sapucaí, 100 Boa Vista CEP 37540-000 Santa Rita do Sapucai/MG, prestou fornecimento do produto ELETROCARDIOGRAFO, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Olinda, 22 de junho de 2023.

ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434

Assinado de forma digital por ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434
Dados: 2023.09.06 11:48:06 -03'00'

10.859.287/0001-63
NEWMED
Rua Dr Manoel de Almeida Belo nº790
Bairro Novo - CEP 53030-030
Olinda - PE

PREFEITURA MUNICIPAL
000707
RIO BRANCO DO ITABAPOANA

RECEBEMOS DE MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETER OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº783
SÉRIE:2

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETER

AVENIDA SAPUCAI, 100

BOA VISTA - 37540-000

SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

1141336326

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

783

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3122 1020 3398 6500 0194 5500 2000 0007 8315 6813 7870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
(SN) RETORNO DE MERCADORIA PARA CONSERTO	131225012930731 28/10/2022 09:35:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0040576990078		20.339.865/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NEWMED COM. E SERV. DE EQUIP. HOSP. LTDA ME			10.859.287/0001-63	28/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA BELO, 700	BAIRRO NOVO		53030-030	28/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
OLINDA	8132416297	PE	038111667	09:42:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	3,889.92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**3,889.92**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTESS LTDA	1-DESTINATARIO				48.740.351/0101-28
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PINTO COBRA, 970 - B. PASSAREDO - CEP: 37554-279	POUSO ALEGRE			MG	1863627671506

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	caixa		1,000	3.550	3.550

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
010130023	ELETROCARDIOGRAFO ECG 300G -033949 Serie 21030400056;	90181100	1900	6916	UN	1	3889.9200	3,889.92	0.00	0.00	0.00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Representante: RAFAEL JESUS ROSENDO DA SILVA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Pedidos: 033949; REMESSA RETORNO DE CONSERTO, NF ENTRADA 5826, NS 21030400056 *EMPRESA OPTANTE TRIBUTARIO DO SIMPLES NACIONAL- LEI COMPLEMENTAR N.123 14/12/16

RESERVADO AO FISCO

MARI|MAX

PREFEITURA MUNICIPAL
000708
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Marimax Comercio E Importação De Produtos Para Saúde E Veterinários Ltda, inscrita sob CNPJ n° 20.339.865/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sávio Martins Coelho, portador da Carteira de Identidade n° 18.695.283-1 e do CPF n° 133.313.818-02. Sob as penas da Lei e para os fins dispostos neste edital, declara:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em cumprimento ao que determina o inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os fins que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

5) Declaramos, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal SAVIO MARTINS COELHO inscrito no RG sob nº 18.695.283-1 e CPF nº 133.313.818-02, cuja função/cargo é. (sócio administrador), responsável pela assinatura da ata de registro de preços/contrato.

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: LC_MARIMAX@TERRA.COM.BR
Telefone: (11) 4133-6300

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Clicksign e8404683-ab31-4ea6-a004-80af5d7824fa

PREFEITURA MUNICIPAL
000799
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MARI|MAX

10) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

11) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)

12) Declaramos. Para fins do disposto do edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data e até o último exercício financeiro é considerada ME/EPP conforme os Incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 1/12/2006. Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do inciso 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

13) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

14) Declaramos com a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018

Esta declaração tem validade de 12 (doze) meses a contar da sua emissão e assinatura

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de março de 2025.

Avenida Sapucaí, 100 – Bairro Boa Vista – Santa Rita do Sapucaí/MG – CEP: 37538-620
Tel. 11.4133-6300 - E-mail: lc_marimax@terra.com.br

Clicksign e8404683-ab31-4ea6-a004-80af5d7824fa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls Bol. Cl Do Pro. Adm.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 26 de março de 2025. Versão v1.42.0.

Declaração Unificada - MariMax.pdf

Documento número #e8404683-ab31-4ea6-a004-80af5d7824fa
Hash do documento original (SHA256): 93a0fcabc3639104dde70ed4961e7d668995d1d87494fdc992c5943bbf40aaa8
Hash do PAdES (SHA256): 96acc46510f39d455bc35510953e25e588741128dacb4efaf4869709a8cc133a

Assinaturas

Sávio Martins Coelho
CPF: 133.313.818-02
Assinou em 26 mar 2025 às 19:46:52
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 ago 2025

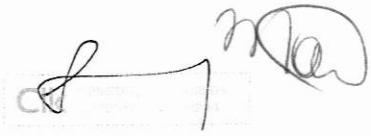

Sávio Martins Coelho

Log

26 mar 2025, 17:38:16	Operador com email diretoria@medmax.com.br na Conta c18185d3-d371-44e0-9e11-b9d0e046e203 criou este documento número e8404683-ab31-4ea6-a004-80af5d7824fa. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2025 (19:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 mar 2025, 17:42:49	Operador com email diretoria@medmax.com.br na Conta c18185d3-d371-44e0-9e11-b9d0e046e203 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2025 (19:03).
26 mar 2025, 17:42:49	Operador com email diretoria@medmax.com.br na Conta c18185d3-d371-44e0-9e11-b9d0e046e203 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@medmax.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sávio Martins Coelho e CPF 133.313.818-02.
26 mar 2025, 19:46:52	Sávio Martins Coelho assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 133.313.818-02. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f83194(...), vide anexo manuscript_26 mar 2025, 19-45-46.png. IP: 216.238.112.233. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5506 e longitude -46.6333. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 19:46:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e8404683-ab31-4ea6-a004-80af5d7824fa.

PREFEITURA MUNICIPAL
00071

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e8404683-ab31-4ea6-a004-80af5d7824fa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Sávio Martins Coelho

Assinou o documento em 26 mar 2025 às 19:46:52

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f83194(...)

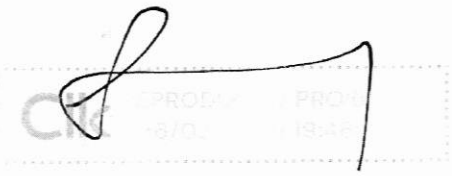

Sávio Martins Coelho
manuscript_26 mar 2025, 19-45-46.png

PREFEITURA M... 000712 RIO BO... O DO IGUAÇU-PR

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32
NIRE: 41202972449

ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/05/1979, natural de Dois Vizinhos - PR, CPF nº 027.071.089-28, Carteira de Identidade nº 6.931.270-5 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000;

RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/05/1981, natural de Dois Vizinhos - PR, CPF nº 033.488.009-27, Carteira de Identidade nº 7.592.668-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Marfim, nº 1336, Centro, Quedas do Iguaçu - PR, CEP 85.460-000.

Sócios componentes da sociedade limitada denominada **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Município de Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ 73.334.476/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná conforme NIRE nº 41202972449 em despacho na data de 09/09/1993 e última alteração contratual arquivada em 26/06/2023 sob o nº 20234346086. Resolvem, em comum acordo, alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **RAFAEL SANTOLIN,** que possuía na sociedade o Capital Social no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo, a título oneroso através de venda, a totalidade de suas quotas à sócia remanescente **ANA MICHELE SANTOLIN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: Devido à retirada do sócio, o Capital Social da sociedade, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) representados através de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, fica totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela sócia remanescente:

Sócio	Quotas	R$	%
ANA MICHELE SANTOLIN	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado para: Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritórios; Comércio de eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos para informática; Comércio de artigos esportivos; Comércio de materiais de higiene e limpeza; Comércio de louças e alumínios; Comércio de persianas; Comércio de decorações e de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32
NIRE: 41202972449

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32
NIRE: 41202972449

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BO... DO ICUAÇU-PR

ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/05/1979, natural de Dois Vizinhos - PR, CPF nº 027.071.089-28, Carteira de Identidade nº 6.931.270-5 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000.

Única sócia da sociedade limitada denominada **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Município de Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ 73.334.476/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná conforme o NIRE nº 41202972449 em despacho na data de 09/09/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade possui sede na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social: Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritórios; Comércio de eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos para informática; Comércio de artigos esportivos; Comércio de materiais de higiene e limpeza; Comércio de louças e alumínios; Comércio de persianas; Comércio de decorações e de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de setembro de 1993 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), representados através de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela única sócia:

Sócio	Quotas	R$	%
ANA MICHELE SANTOLIN	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação. Se realizada a cessão das quotas, deverá ser formalizado através de a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à sócia **ANA MICHELE SANTOLIN,** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32
NIRE: 41202972449

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo, inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se estes forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia declara que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n· 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sócia declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração em 01 (uma) via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 11 de fevereiro de 2025.

ANA MICHELE SANTOLIN
Sócio/Administrador

RAFAEL SANTOLIN
Sócio retirante

PREFEITURA MUNICIPAL
000715
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02707108928	ANA MICHELE SANTOLIN
03348800927	RAFAEL SANTOLIN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 14:35 SOB Nº 20250726289.
PROTOCOLO: 250726289 DE 12/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502673568. CNPJ DA SEDE: 73334476000132.
NIRE: 41202972449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2748771329

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANA MICHELE SANTOLIN

1ª HABILITAÇÃO
13/04/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/05/1979, DOIS VIZINHOS, PR

4a DATA EMISSÃO
07/02/2024

4b VALIDADE
07/02/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
69312705 SESP PR

4d CPF
027.071.089-28

5 Nº REGISTRO
00574901585

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		07/02/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
66408069840
PR925080823

LOCAL
CURITIBA, PR

2748771329

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA005749015<854<<<<<<<<<<<<
7905078F2902072BRA<<<<<<<<<<<8
ANA<<MICHELE<SANTOLIN<<<<<<<<<

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 **MATRIZ**		**09/09/1993**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	**855**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	**CENTRO NORTE**	**DOIS VIZINHOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	**(46) 3536-6378**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **09:13:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000118
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:56 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.
Código de controle da certidão: **2794.E6B9.BD8D.D072**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
006719
RIO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037118694-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/06/2025 15:17:43)

PREFEITURA MUNICIPAL
000720
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 07 de Julho de 2025 - Valida até:05/10/2025

NEGATIVA Nº: 97875/2025	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMMT4XXX9UQ**

FINALIDADE: **CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

RAZÃO SOCIAL: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9679	**73.334.476/0001-32**	**3230224616**	**466**

ENDEREÇO **RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE Dois Vizinhos - PR**
CEP: 85660000

CNAE / ATIVIDADES
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria

IMPORTANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL
000721

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE ***http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/*** ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PREFEITURA MUNICIPAL
000732
RIO SOL... DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04/03/2020

Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32 e Inscrição Estadual sob o nº 323.02246-16,** é FORNECEDORA IDÔNIA, no fornecimento de **MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE USO DURADOURO, MATERIAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Conforme Ata de Registro 12/2019 decorrente do Pregão Presencial 154/2018, Ata de Registro 95/2019 decorrente do Pregão Presencial 058/2019** – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprindo as necessidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

CLESIO FIDENCIO
Departamento de Compras

Clesio Fidencio
Matrícula 5974745-0/PR
Município de Dois Vizinhos/PR

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO GODOY
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br
Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a este serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
CLESIO FIDENCIO
Dois Vizinhos PR 09 de Março de 2020
VANDRESCA DIDEA
Cargeaux Cartório
R$8,37 R$0,80(ELO); R$1,06(FUNREJUS); R$0,12(ISS); R$0,21(FADEP)
Operadora: VANDRESCA
FUNARPEN-SELO DIGITAL
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92721507206429243758

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92721507206429243758-1
Data: 15/07/2020 16:20:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39668-D35I;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
000723
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Inscrição Estadual sob o nº 3230224616** é IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento de **APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Atestamos ainda, que os produtos vem sendo entregue corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Ata de Registro de Preços nº 243/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 12 de Janeiro de 2022.

DIONE LUIZ DA SILVA
RG 99775050 – CPF 07901716940
Responsável pelo Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL
000724
DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Inscrição Estadual sob o nº 3230224616** é IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento de **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Atestamos ainda, que os produtos vem sendo entregue corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Ata de Registro de Preços nº 182/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 067/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 12 de Janeiro de 2022.

DIONE LUIZ DA SILVA
RG 99775050 – CPF 07901716940
Responsável pelo Departamento de Compras

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000785
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2025;
2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Avelino A. Santolin, inscrito no CPF nº 156.316.309-82, santolin.moveis@hotmail.com e 46 3536 6378;
9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail santolin.moveis@hotmail.com produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, através de seu representante legal subscrito:

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000726
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Dois Vizinhos, 19 de setembro de 2025

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS : 73334476000132

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132
Dados: 2025.09.19 11:41:40 -03'00'

_____
Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000727
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

Prezados Srs.
a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta para a formação de registro de preços para aquisição de equipamentos para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu Pr, conforme preços unitários a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	balança balança digital pediátrica infantil: capacidade de até 30 kg, display led duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de zero e tara. função tara até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. aprovada pelo inmetro e aferida pelo ipem, fonte externa bivolt (110 a 240 vac) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. com garantia de fábrica de 6 meses e assistência técnica. dimensões: altura: 14cm largura: 37cm comprimento: 37cm peso bruto: 3,500kg, **RAMUZA 15KG**	10,00	UN	1.123,33	11.233,30
2	balança balança antropométrica eletrônica 200kg: capacidade 200 kg carga mínima 2 kg divisão 100 g dimensão 34 x 39 cm display com 06 dígitos em: led vermelho ou lcd com backlight; teclado membrana em policarbonato de alta resistência; função: tara até a capacidade máxima da balança; fonte de alimentação externa de 90 a 240 vac com chaveamento automático (bivolt); consumo: 08 va; plataforma e coluna de aço carbono. base em aço carbono, acabamento bicromatizado; pés reguláveis em borracha sintética; tapete antiderrapante; antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; entrada para bateria 12vcc (externa), pintura: epóxi na cor branca. peso bruto: 12,400 kg peso liquido: 10,900 kg altura (cm): 125 largura (cm): 35 comprimento (cm): 51 volume (m³): 0,2231, **RAMUZA 200KG**	10,00	UN	1.921,66	19.216,60
3	balança balança digital portátil 150kg de plataforma com bateria: pé nivelador. divisão de 50gr. pesagem máxima de até 150kg. pesagem mínima 1kg. função tara. painel todo digital em português manual de instruções carregador bivolt 110/220volts para a bateria interna. bateria de longa duração, **G-TECH GLASS 10**	15,00	UN	133,00	1.995,00
4	muleta axilar adulto par de muleta axilar alumínio adulto: regulagem altura 150kg altura ajustável em 10 níveis. tubo de alumínio, ponteira de borracha na base da muleta. altura mínima de 113 cm. altura máxima de 157 cm. registrado na anvisa, **INDAIÁ M403**	50,00	UN	230,33	11.516,50
5	muleta canadense adulto par de muletas canadense fixa adulto 120kg: apoio do braço fixo, em polipropileno, anatômico e higiênico; alumínio em liga especial, com alta resistência e imune a corrosão; anti-ruído interno; sistema light in night; ponteira resistente e muito aderente a pisos úmidos; suporta até 120kg, **CANADENSE 130**	50,00	UN	159,33	7.966,50
6	cadeira de rodas para obesos cadeira de rodas para obeso: com capacidade de suportar até 180 kg, assento confortável, largura do assento 62 cm, estrutura tubular em aço carbono, almofada impermeável em espuma de alta densidade. estrutura: aço carbono/pintura epóxi acabamentos plásticos: pvc assento e encosto: nylon apoio de braço em material sintético similar a couro cor: preto tipo de estrutura: dobrável em fechamento em duplo x tipo de pintura: epóxi tipo do	20,00	UN	2.468,33	49.366,60

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000728
DO IGUAÇU-PR

	encosto: fixo estofamento de encosto/assento: acolchoado em nylon de alta resistência almofada: espuma de alta densidade apoio de pernas/pedal: rebatível com regulagem de altura swing-away: sim, removível e rebatível encosto impermeável freios: bilaterais com acionamento para frente capacidade: suporta até 180 kg comprimento: 109,5 cm largura: 82 cm altura: 90 cm peso: 26,50 kg medidas da cadeira dobrada c x l x a: 85 cm x 32 cm x 91 cm altura do assento ao piso: 51 cm profundidade do assento: 45 cm largura do assento: 62 cm largura total entre os braços: 73 cm altura do encosto das costas: 40 cm espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm – pode variar altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm comprimento do apoio para os braços: 26 cm diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm diâmetro externo da roda traseira: 60 cm 24" diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm 8" possui pneus rígidos anti-furos roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis apoio de braço: removíveis apoio de pernas: rebatíveis medidas embalado c x l x a: 86 cm x 34 cm x 93 cm peso bruto embalado: 29,30 kg, **DELLAMED D500**				
7	cadeira de rodas cadeira de rodas até 120kg: dobrável em duplo x, encosto rebatível cadeira dobrável com sistema em duplo x compacta, de fácil transporte braços escamoteáveis estofamento em material impermeável encosto rebatível (não é reclinável) apoios de braços rebatíveis e acolchoados retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release) protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura (swing-away) almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon cinto abdominal para segurança raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono pintura epóxi de alta resistência auxílio de pé para desnível/subida (tip assist) tiras de panturrilha freios bilaterais reguláveis e ergonômicos apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional e a parte) peso máximo suportado: 120 kg medidas aproximadas da cadeira aberta (cxlxa): t40 106 cm x 62 cm x 97 cm t44 106 cm x 66 cm x 97 cm t46 106 cm x 68 cm x 97 cm t48 106 cm x 70 cm x 97 cm medidas aproximadas da cadeira dobrada, com encosto rebatido e com os apoios de pés removidos (cxlxa): 82 cm x 2cm x 97 cm peso liquido do produto: t40 18,9 kg t44 19,3 kg t46 19,5 kg t48 21,2 kg medidas aproximadas: largura do assento t40 40 cm / t44 44 cm / t46 46 cm / t48 48 cm profundidade do assento todos os tamanhos 40 cm altura do assento ao piso todos os tamanhos 50 cm altura do encosto das costas todos os tamanhos 46 cm altura entre o apoio para os braços e assento todos os tamanhos 26,5 cm distância entre os braços t40 43 cm / t44 47 cm / t46 49 cm / t48 51 cm diâmetro externo da roda traseira todos os tamanhos 60 cm diâmetro externo do aro de propulsão todos os tamanhos 51 cm diâmetro externo da roda dianteira todos os tamanhos 19,5 cm garantia: 12 meses para estrutura e 3 meses para demais components registro da anvisa, **DELLAMED D100**	60,00	UN	1.278,66	76.719,60
9	cadeira de banho cadeira de banho alumínio até 135 kg encosto e apoio de braços, com dimensões de 95 cm de altura, 60 cm de largura e 62 cm de profundidade peso 4,9 kg 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; rodízios 360° estrutura em alumínio, antiferrugem apoios de braços escamoteáveis, apoio de pés rebatíveis equipado com um sistema anti-tombo, suporte para comadre expansível. medidas do produto (cxlxa): 62cm x 60cm x 95cm; peso líquido: 4,9kg; peso bruto: 6kg; distância interna entre os braços: 49,5cm; altura do chão até a parte interior do assento: 47cm; altura e largura do encosto: 51,5cm x 15cm; largura do assento: 40cm; profundidade do assento: 41cm; distância interna entre os braços: 49,5cm; rodas dianteiras: 3" polegadas com trava; rodas traseiras: 3" polegadas. medidas da embalagem caixa unitária (cxlxa): 63cm x 18,5cm x 51,5cm, **HIDROLIGHT SC101**	50,00	UN	858,66	42.933,00
10	andador andador 2 niveis fixo e articulado dobrável com rodas estrutura em alumínio; dobrável, fixo e articulado manopla/empunhadura em pvc; ponteira de borracha. capacidade máxima: 130 kg. dimensões: altura: 73~90,5 cm; largura	50,00	UN	254,66	12.733,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	externa: 53 cm; comprimento: 76 cm; peso líquido: 2,5 kg. certificações: ce, iso 13485: 2003, isso 9001: 2008; registro na anvisa, **INDAIÁ 2B**				
11	andador andador alumínio fixo articulado dobrável 130kg 3 em 1: fixo, articulado e móvel até 130kg estrutura dobrável marcha com ruído inibido (silencioso) pesa menos de 3kg, sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar regulagem de altura sem precisar desmontar o andador estrutura em alumínio polido de alta resistência, 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45m e 1,90m pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo (ponteira de 28mm) apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição 2 barras em aço carbono e 1 barra em alumínio peso do produto: 2,6 kg medidas: altura (mín e máx): 75 93cm largura: 54cm comprimento: 47cm, **DELLAMED 130**	50,00	UN	264,00	13.200,00
13	bengala bengala de 4 pontas regulável tamanho: 82cm 93cm regulável (aproximadamente) altura com 4 regulagens ponteiras de borrachas cadastro na anvisa, **INDAIÁ 4P**	20,00	UN	113,00	2.260,00
14	bengala bengala ortopédica reforçada 130kg bastão t regulagem altura, ponteiras antiderrapantes e apoio de mão de polietileno. ajuste de altura em 9 posições vai de 72cm a 92cm. alumínio, tubo 7/8 e ponteira ¾ altura mínima 68 cm; altura máxima 92 cm capacidade de até 130 kg peso: 305 g registro anvisa, **ALO REGULAVEL**	20,00	UN	101,33	2.026,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico devidamente publicado no site do fabricante, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.

Dois Vizinhos, 22 de setembro de 2025

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS : 73334476000132

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132
Dados: 2025.09.22 14:47:16 -03'00'

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Item	Nome do produto/serviço
1	Balança Pesadora 30Kg x 10g Bivolt Branca RAMUZA-1211 A Balança Pesadora 30Kg x 10g Bivolt Branca, modelo DPR CL 30kg da Ramuza, é a solução ideal para quem busca precisão e resistência em suas medições. Com uma capacidade de pesagem de até 30kg e uma precisão de 10g, essa balança é perfeita para uso em diversos ambientes. Seu visor para peso, com display em cristal líquido, garante uma visualização clara e fácil, mesmo em condições externas e com luz intensa. Além disso, a balança é equipada com um selo de conformidade do Inmetro, assegurando a qualidade e a precisão das medições. Construída com material totalmente injetado em ABS, a balança apresenta alta resistência e leveza, o que contribui para a economia no frete. O acabamento esmerado e a fácil higienização são características que destacam a durabilidade e a praticidade do produto. O design gracioso do teclado, com 4 teclas de fácil digitação e um bip sonoro que confirma cada operação, torna o uso da balança muito mais intuitivo e eficiente. Ideal para ambientes variados, a Balança Pesadora 30Kg x 10g Bivolt Branca é bivolt, o que proporciona maior flexibilidade de uso em diferentes locais. Seja para o comércio, indústria ou uso doméstico, esta balança combina funcionalidade e modernidade, atendendo às suas necessidades de pesagem com precisão e confiança. Características Pés reguláveis revestidos de material antiderrapante Possui filtro de carga viva Prato bandeja em ABS branco Especificações Técnicas Capacidade: 30 kg Divisão: 10 g Mínimo de Pesagem: 200 g Dimensão do Prato Bandeja: L 355 x C 316 mm Dimensão da balança: C 370 x L 350 x A 160 mm Tara: 9,990 kg Display: 6 Dígitos Frequência: 50/60Hz Consumo (Watt p/hora): 4W Temperatura de Operação: De 0° a 40°C Teclado: 4 Teclas de Fácil Digitação INMETRO: Modelo aprovado pela Portaria 236 Alimentação: Fonte Externa Entrada Bivolt Automático para 110/220 VCA com tolerância de -15% a + 10% Saída de 7,7 VDC/500mA Comprimento cabo de alimentação: 1 metro Conteúdo da Embalagem 1 Balança Pesadora 30Kg x 10g Bivolt Branca Garantia 1 Ano. Já incluso 3 Meses Legais. Ref.: RAMUZA-1211 Marca.: RAMUZA

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000750
FOZ DO IGUAÇU-PR

2	Balança Para Farmácia 200kg Com Pedestal DP 200 Branca Ramuza Ideal para academias de ginástica, farmácias, clínicas de estética, spas, ginásios de esportes, clubes, escolas, condomínios, residências, hotéis ou qualquer ambiente que exija pesar pessoas. Bandeja em aço carbono com adesivo antiderrapante de fácil higienização. Projetada em aço carbono, altamente resistente com perfil baixo e célula única. Pintura epóxi pó na cor branca. Pés de borracha evitando que a balança saia do lugar. Podem ser nivelados. Possui 4 teclas de fácil digitação e bip sonoro confirmando a operação. Fonte externa: 110/220VCA (automático) com tolerância de -15% a +10%. Proteção contra sobrecarga que excedam em até 50% da capacidade. Baixo consumo de energia. Informações técnicas Marca: Ramuza Modelo: Farmácia DP 200 KG Material: Aço Carbono Pesagem – capacidade (kg) x divisão (g): 200 x 50 Função: Liga / Desliga / Tara / Zero Consumo Máximo: 4 W Frequência da Rede Elétrica: 50/60 Hz Temperatura de Operação: De 0° a 40°C Com célula de carga: Sim Cor do Indicador: Branca (Farmácia) Display / Visor: LED Vermelho de alto brilho Display de Peso: 5 Dígitos (Até 999,99) Teclado: 4 Teclas de Fácil Digitação Medida do produto Largura (frente): 40 cm Altura: 97 cm Comprimento (lateral): 48 cm Peso da Balança Embalada: 15 kg Medidas da Plataforma: Comprimento (lateral): 40 cm Largura (frente): 40 cm Altura da Coluna: 1,00 m Medidas do Display: Comprimento (lateral): 15 cm Largura (frente): 17 cm Altura: 7 cm Cor da Balança: Branca Inmetro: Modelo aprovado pela Portaria 162/04 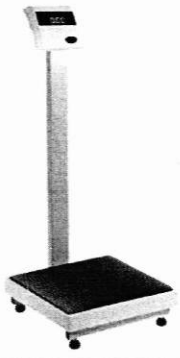
3	G-Tech Modelo Glass 10 Cor Transparente Características da estrutura Materiais da plataforma Vidro Com plataforma antiderrapante Não Funções Com medidor de gordura corporal Não Com indicador de excesso de peso Sim Com medidor de altura Não Quantidade de memórias programáveis 12 Com alarme de lembrete Não Com função tara Não Com medidor de IMC Sim Com desligamento automático Sim Com indicador de bateria fraca Sim Conectividade Com Wi-Fi Não Com Bluetooth Não Com sincronização de app Não Especificações Tipo de balança Digital Capacidade máxima de peso 180 kg É pediátrica Não Tipos de alimentação Bateria Uso recomendado Pessoal Com tela digital Sim Peso mínimo 0 g Unidades de pesagem kg Voltagem da bateria 3V Dimensões Comprimento 29 cm Largura 30 cm Altura 2 cm Outros Com certificado INMETRO Sim Acessórios incluídos Folha de medições Outros Inclui pilhas Não Inclui bateria Sim

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000731
ANTONIO DO IGUAÇU-PR

4	Muleta Axilar de Alumínio com Regulagem Parafuso G 130 KG – M403 Detalhes Tubos laterais de alumínio 3/4" com 3 furos para regulagem de altura do apoio de mão encaixado entre os tubos. Apoio axilar anatômico de plástico estrutural interno (polipropileno) e plástico macio externo (PVC) encaixado no tubos laterais. Tubo inferior de alumínio 7/8" com 12 furos para regulagem de altura com 2 conjuntos parafuso/arruela/porca de ajuste e ponteira de borracha encaixada na base. Composição Tubos de alumínio, apoio axilar e apoio de mão anatômicos de plástico estrutural (polipropileno interno) e plástico macio (PVC externo), parafuso de aço, porca borboleta de aço, arruela de aço e borracha. Referência Código Nº registro Anvisa NCM M403 PA000100400403 80457459004 9021.10.10 Tamanho / Uso Resistência Altura Largura G / Adulto Peso máx. 130kg Mín. 1,30m – Máx. 1,50m (G) N/A Unidade Peso (Peça) Embalagem Par 1,90 kg (G) Saco plástico (par) Caixa de papelão (múltiplo) 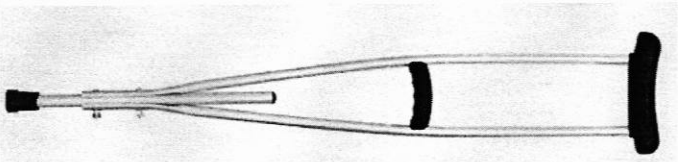
5	Muleta Axilar de Alumínio com Regulagem Parafuso G 130 KG – M403 Detalhes Tubos laterais de alumínio 3/4" com 3 furos para regulagem de altura do apoio de mão encaixado entre os tubos. Apoio axilar anatômico de plástico estrutural interno (polipropileno) e plástico macio externo (PVC) encaixado no tubos laterais. Tubo inferior de alumínio 7/8" com 12 furos para regulagem de altura com 2 conjuntos parafuso/arruela/porca de ajuste e ponteira de borracha encaixada na base. Composição Tubos de alumínio, apoio axilar e apoio de mão anatômicos de plástico estrutural (polipropileno interno) e plástico macio (PVC externo), parafuso de aço, porca borboleta de aço, arruela de aço e borracha. Referência Código Nº registro Anvisa NCM M403 PA000100400403 80457459004 9021.10.10 Tamanho / Uso Resistência Altura Largura G / Adulto Peso máx. 130kg Mín. 1,30m – Máx. 1,50m (G) N/A Unidade Peso (Peça) Embalagem Par 1,90 kg (G) Saco plástico (par) Caixa de papelão (múltiplo) 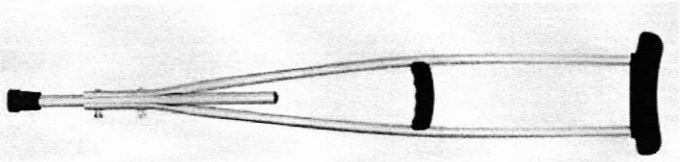
6	Cadeira de Rodas Dobrável Para Obeso 180 Kg assento 62 cm D500 Dellamed A Cadeira de Rodas Para Obeso 180 Kg D500 Dellamed é um produto especialmente projetado para atender às necessidades de pessoas com peso elevado, sejam idosos ou adultos. Com capacidade de suportar até 180 kg, oferece resistência e segurança durante o uso. Seu design robusto e reforçado proporciona estabilidade e durabilidade, enquanto o assento amplo e confortável garante o máximo de comodidade ao usuário. Além disso, sua estrutura dobrável facilita o armazenamento e transporte, tornando-a uma opção confiável e eficiente para proporcionar mobilidade a pessoas obesas em diversas situações. Diferenciais Suporta até 180 kg Fácil de transportar, cabe em qualquer porta-malas Largura do assento 62 cm Estrutura tubular em aço carbono, oferece maior robustez e durabilidade Almofada impermeável em espuma de alta densidade Características Composição: Estrutura: Aço carbono/pintura epóxi – acabamentos plásticos: PVC – Assento e encosto: Nylon Apoio de braço em material sintético similar a couro Cor: Preto Tipo de estrutura: Dobrável em fechamento em duplo X Tipo de pintura: Epóxi Tipo do encosto: Fixo Estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
00078
RIO SANTO DO IGUAÇU-PR

	resistência Almofada: Espuma de alta densidade Apoio de pernas/pedal: Rebatível com regulagem de altura Swing-away: Sim, removível e rebatível Encosto impermeável Freios: Bilaterais com acionamento para frente Capacidade: Suporta até 180 kg Especificações Técnicas Comprimento: 109,5 cm Largura: 82 cm Altura: 90 cm Peso: 26,50 kg Medidas da cadeira dobrada C x L x A: 85 cm x 32 cm x 91 cm Altura do assento ao piso: 51 cm Profundidade do assento: 45 cm Largura do assento: 62 cm Largura total entre os braços: 73 cm Altura do encosto das costas: 40 cm Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 20 cm pode variar Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20,5 cm Comprimento do apoio para os braços: 26 cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 51 cm Diâmetro externo da roda traseira: 60 cm 24" Diâmetro externo da roda dianteira: 20 cm 8" Possui pneus rígidos anti-furos Roda traseira com ajuste de altura: 2 níveis Roda dianteira com ajuste de altura: 2 níveis Apoio de braço: Removíveis Apoio de pernas: Rebatíveis Medidas embalado C x L x A: 86 cm x 34 cm x 93 cm Peso Bruto embalado: 29,30 kg Garantia 12 meses de garantia de estrutura (incluso os 3 meses de garantia legal) 6 meses de garantia para demais componentes (incluso os 3 meses de garantia legal)
7	Cadeira de Rodas Dobrável em Aço até 120 Kg D100 Dellamed A Cadeira de Rodas D100 Dellamed foi especialmente projetada para atender às necessidades de adultos e idosos que possuem restrições de mobilidade, garantindo conforto e durabilidade mesmo em terrenos irregulares. Aprovada em todos os rigorosos testes do Inmetro e Anvisa, esta cadeira oferece uma combinação perfeita de ergonomia e resistência. Seu design apresenta um chassi tubular de aço carbono com revestimento epóxi, proporcionando uma estrutura robusta e altamente resistente à umidade. Além disso, a cadeira de rodas D100 possui uma estrutura dobrável, equipada com o sistema em duplo X, garantindo praticidade no transporte e armazenamento. As rodas com pneus maciços e os freios bilaterais, acionados por alavancas ergonômicas, asseguram não apenas uma condução suave e confortável, mas também uma experiência segura e controlada para o usuário. Diferenciais: Suporta até 120 kg; Vai com você para todo lugar: cabe em qualquer porta-malas, inclusive de carros mais compactos Assento e encosto acolchoado; Aro de propulsão em aço carbono, ultraresistente; Duplo X em aço carbono garante maior robustez; Possui registro na Anvisa e é certificada pelo Inmetro. Características Cadeira dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte; Pintura epóxi martelada de alta resistência; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Estofamento em nylon acolchoado; Apoios de braços almofadados ergonômicos e confortável; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Possui tiras de panturrilha; Melhor custo-benefício da categoria; Apoio para pés rebatível com regulagem de altura; Pneus frontais e traseiros anti-furo, maciços e rígidos; Rodas frontais de 8 polegadas em ABS; Bolsão traseiro para guardar objetos/prontuário; Protetor lateral de roupas integrado; Possui sistema tip Assist (auxílio de pé para desnível/subidas); Encosto removível, trazendo maior praticidade para seu usuário. Especificações Técnicas Medidas da cadeira montada: (C x L x A): aprox. 99 x 59 x 89cm; Medidas da cadeira dobrada (C x L x A): aprox. 78 x 28 x 74,5cm; Peso: aprox. 14,5kg; Capacidade: 120kg; Distância interna entre os braços: aprox. 45cm; Altura do assento ao piso: aprox. 49cm; Largura x Profundidade do assento: 40 x 46cm; Altura do encosto das costas: 40cm; Altura entre o apoio para os braços e o assento: 20cm; Comprimento do apoio para os braços: 26cm; Diâmetro externo do aro de propulsão: 51cm; 20" Diâmetro externo da roda traseira: 59cm 23"; Diâmetro externo da roda dianteira: 20cm 8"; Medidas embalado (C x L x A): 78x25x75 cm; Peso bruto embalado: 16,5 kg. Garantia: 12 meses para estrutura (incluso os 3 meses de garantia legal); 6 meses demais componentes (incluso os 3 meses de garantia legal).

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

9	Hidrolight Com rodas: Sim É dobrável: Sim Peso máximo suportado: 135 kg Características principais Alúminio 135 kg Dobrável Outros Peso máximo suportado 135 kg Material da estrutura Alumínio Função de cadeira De banho Com encosto Sim Com apoio de braços Sim É dobrável Sim Com rodas Sim Com assento ajustável Sim Com tampa Sim Com bandeja de contenção Sim Peso e dimensões Altura total 96 cm Largura total 54 cm Profundidade total 76 cm Peso 6.800 kg
10	O Andador de alumínio fixo e dobrável adulto 100kg INDAIÁ é um dispositivo ortopédico projetado para auxiliar na locomoção de adultos e idosos com dificuldades de equilíbrio ou mobilidade. Fabricado em alumínio, é leve, resistente e pode suportar até 100 kg. Seu design fixo permite um apoio estável durante a marcha, sendo ideal para quem necessita de suporte adicional para caminhar, especialmente após cirurgias ou lesões nos membros inferiores. Para que serve Andador de alumínio fixo e dobrável adulto 100kg INDAIÁ? O Andador de alumínio fixo e dobrável adulto 100kg INDAIÁ é indicado para pacientes com comprometimento de marcha, seja devido à idade avançada, debilidade física, lesões ou quadros pós-cirúrgicos. Ele oferece estabilidade e segurança ao caminhar, ajudando a melhorar o equilíbrio e prevenir quedas. A versão dobrável facilita o armazenamento e transporte, tornando-o prático para o uso diário. Ideal para aumentar a mobilidade e independência de quem precisa de suporte para se deslocar. Composição Tubos de alumínio, tubos de alumínio pintado, pinos de aço, rebites de alumínio, parafusos de aço, porcas de aço, arruelas de aço, manoplas de borracha, conexões plásticas e borracha. Diferenciais e benefícios Quais são os benefícios do andador INDAIÁ? Base frontal com tubos de alumínio 1 " vertical e 3/4" horizontal, na cor preta, com pintura eletrostática e pinos de pressão nas laterais para travamento nos tubos de alumínio; Tubos de alumínio 3/4" nos 4 pés, com ponteiras de borracha, 6 furos para regulagem com pinos de pressão; Tubos de alumínio 7/8" em arcos nas lateiras; Manoplas de borracha para apoio das mãos; Altura máxima 0,88 metros; Altura mínima 0,76 metros; Largura 0,45 metros. Garantia 3 meses Registro ANVISA/M.S. 80457459006 EAN 7898391072811

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
0007 84
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11	Dellamed Modelo Dobrável Articulado Cor Alumínio Registros de produtos Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 80795950015 Outros Peso máximo suportado 130 kg Quantidade de rodas 0 Com altura ajustável Sim Com assent Não Com cesto Não Com freios Não É dobrável Sim Materiais Alumínio
13	Indaiá Modelo Bastão 4 pontos Cor Prateado Registros de produtos Número do documento de Notificação/Comunicação prévia na Anvisa 80457459007 Outros Material Aço Material do cabo Alumínio Comprimento máximo 91 cm Peso máximo suportado 90 kg É extensível Sim É dobrável Não
14	Alo Apoios Ortopédicos Modelo Bengala T Larga BTRCP Cor Cinza/Preto Outros Material Alumínio Material do cabo Polietileno Comprimento máximo 88 cm Peso máximo suportado 130 kg É extensível Sim É dobrável Não

PREFEITURA MUNICIPAL
000735
FOZ DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 47.702.009/0001-08

DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 19/09/1986, natural Brasília – DF, filha de Geraldo Lemos Filho e Hermínia Pereira Ramos Lemos, portador da Cédula de Identidade nº **7008477 2ª Via**, expedida pela SSP – GO e do C.P.F. nº **022.456.181-22**, residente e domiciliado na Rua 05, SN, Qd.08, Lt.21, Parque Itália, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.990-873.

Única sócia da empresa **SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, S/N, Quadra 53, Lote 02, Vila Nossa Senhora de Lurdes, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.912-650, inscrita no CNPJ sob o nº **47.702.009/0001-08** e sob o NIRE: **52205745671** resolve, alterar e consolidar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições (Art.- 997, § I; 1052 a 1087, CC/2002 – Lei 10.406/02).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCORPORAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Neste ato o capital social passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) de quotas, com o valor nominal de 1,00 (um) real cada, totalmente integralizada em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUADRO DE QUOTAS E CAPITAL

Devido a aumento no capital social e na integralização, o quadro de cotas ficou da seguinte forma:

SOCIO	*QT. QUOTAS*	*VALOR UNITARIO*	*VALOR TOTAL*	*%*
DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS	***200.000***	***R$1,00***	***R$ 200.000,00***	***100%***
TOTAL	***200.000***		***R$ 200.000,00***	***100%***

CALUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa altera seu objeto social para;

FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL
000736
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

SENDO:

Atividade Principal

3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

Atividades Secundárias

3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia;
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
7729-2/03 - Aluguel de material médico;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais.
7319-0/03 – Marketing direto.

82.19-9-99 - Preparação de documentos serviços especializados de apoio administrativo.
82.99-7-99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do Contrato Social permanecerão em pleno vigor em que implícita e explicitamente não vier contrariar o dispositivo dá presente alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 47.702.009/0001-08

DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 19/09/1986, natural Brasília – DF, filha de Geraldo Lemos Filho e Hermínia Pereira Ramos Lemos, portador da Cédula de Identidade nº **7008477 2ª Via**, expedida pela SSP – GO e do C.P.F. nº **022.456.181-22**, residente e domiciliado na Rua 05, SN, Qd.08, Lt.21, Parque Itália, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.990-873.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
A empresa tem como nome empresarial de **SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO
A empresa tem sede localizada na Rodovia BR-153, S/N, Quadra 53, Lote 02, Vila Nossa Senhora de Lurdes, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.912-650. (Art. 997, II e Art. 1.158, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL
O objeto social da empresa;
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E

EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

SENDO:

Atividade Principal

3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

Atividades Secundárias

3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia;
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
7729-2/03 - Aluguel de material médico;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais.
7319-0/03 – Marketing direto.
82.19-9-99 - Preparação de documentos serviços especializados de apoio administrativo.
82.99-7-99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL
000739
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA QUARTA – *DO INÍCIO E DURAÇÃO*

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, as atividades tiveram início em 22/08/2022. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QT. QUOTAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	%
DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS	200.000	R$1,00	R$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000		R$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas, na forma de Artigo 1.052 de Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será Administrada por **DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS** com poderes para assinar em conjunto ou separadamente e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, com poderes para abrir contas bancárias; requisitar e emitir cheques; autorizar débitos; assinar contratos de empréstimos financeiros; substabelecer; receber e passar recibo. Mas com expressa proibição de fazer uso da sociedade para assinatura de cartas fianças, avais, ou endossos de favores de terceiros ou outros documentos quaisquer estranhos aos interesses da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a previa autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI; 1013; 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia **DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS** tem direito à **retirada mensal**, a título de **pró-labore**, de conformidade com os interesses da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCICIO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo à titular, na proporção de seu capital, os lucros ou perdas apuradas. Art. 1.065, CC/2002).

PREFEITURA MUNICIPAL
000740
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DO CAPITAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a sócia irá deliberar sobre o capital e designará um administrador (a), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, § 2° e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO DOS SÓCIOS

A resolução da empresa em relação a sócia, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total) regular-se-á pelo disposto nos artigos 1025 a 1038 e 1102 a 1112 CC/2002 – Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO FALENCIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos sócios. (Art. 1028 e 1031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato assinado pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

A sócia declara que a sociedade empresária limitada se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° art. 3°da mencionada lei (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO

A administradora, **DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS** declara sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011 § I da CC/2002, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ato serão resolvidos pelo consenso a sócia, com observância da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO, para dirimir todas e quaisquer dúvidas relativas a este ato, seja qual for o domicílio da sócia.

E por se achar assim justo, assina o presente ato para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia - GO, 08 de dezembro de 2023

DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS

Sócia administradora

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02245618122	DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 11:25 SOB Nº 20240675517.
PROTOCOLO: 240675517 DE 18/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403862445. CNPJ DA SEDE: 47702009000108.
NIRE: 52205745671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000743
RIO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
00743
RIO FORMOSO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.702.009/0001-08 **MATRIZ**		**24/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAFRA HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
73.19-0-03 - Marketing direto
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-153	**SN**	**QUADRA53 LOTE 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.912-650	**VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@SAFRAHOSPITALAR.COM.BR	**(62) 3283-5807/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **15:29:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000744
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.702.009/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:07 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.
Código de controle da certidão: **238C.108A.0B82.6AD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

PREFEITURA MUNICIPAL
000745
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54233426

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
47.702.009/0001-08

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.514.484.469

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 AGOSTO DE 2025

HORA: 10:39:42:7

PREFEITURA MUNICIPAL
000749
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2400066

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **47702009000108** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 BR-153 Nº SN QUADRA 53;LOTE 02;, VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Vila Nossa Senhora de Lourdes, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74912650

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 24 Setembro 2025.

EMITIDA: Segunda-feira 25 Agosto 2025 às 11:33:49

Código de Validação: 127162400066

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

PREFEITURA MUNICIPAL
022747
RECEBIDO EM PORTO UAÇU-PA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.702.009/0001-08
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090703556145820401

Informação obtida em 22/09/2025 17:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
0007-8

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ALMOXARIFADO MATERIAIS PERMANENTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Av. Sete de Setembro, 2134 – Curitiba – Pr, CNPJ nº 13.792.329/0001-84. Atesta que a empresa SAFRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.702.009/0001-08, localizada na Rodovia Br 153 – Aparecida de Goiania - GO, forneceu a essa Secretaria, 95 aspiradores cirúrgicos, cumprindo corretamente com as exigências solicitadas no Edital de embasamento do PE 72/2024. Não tendo nada que a desabone até a presente data.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 07 de agosto de 2025

LETICIA BRANDALISE:02494237904
Assinado de forma digital por LETICIA BRANDALISE:02494237904
Dados: 2025.08.07 15:36:08 -03'00'

Leticia Brandalise Moletta
Matrícula 144458
CPF 024.942.379-04
Gerência de Materiais Permanentes

PREFEITURA MUNICIPAL
000749
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SAM MULLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	21.983.850/0001-27
Autorização	8.23.545-3
Produto	ASPIRADOR CIRÚRGICO SAM MEDIC - ASPIRATEX

Modelo Produto Médico
SAM-6001
SAM-6001-BE
SAM-6001-C
SAM-6002
SAM-6002-BE
SAM-6002-C
SAM-6002-CBE
SAM-6002-CL
SAM-6002-L
SAM-6003
SAM-6003-BE
SAM-6003-C
SAM-6003-CBE
SAM-6003-C2
SAM-6003-C2BE
SAM-6004-CL
SAM-6004-CL2
SAM-6004-L
SAM-6005
SAM-6005-BE
SAM-6005-C
SAM-6005-CBE
SAM-6005-C2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL FAMÍLIA ASPIRADOR CIRÚRGICO SAM MEDIC - ASPIRATEX - REV 01.pdf	4290412220 - 13/06/2022 16:06:43

PREFEITURA MUNICIPAL
000750
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nome Técnico	Aspirador Cirurgico
Registro	82354539001
Processo	25351024212202247
Fabricante Legal	SAM MULLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL
000751
RIO DONDO DO IGUAÇU-PR

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

PORTAL DO empreendedor GOIANO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 52205745671 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2500080570
NIRE (Sede) 52205745671	**CNPJ** 47.702.009/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 24/08/2022	**Início de Atividade** 22/08/2022
Endereço Completo Rodovia BR-153, Nº SN, QUADRA 53;LOTE 02;, Vila Nossa Senhora de Lourdes - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74912-650			
Objeto Social FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio **Nome**	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS	022.456.181-22	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Término do mandato**
DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS	022.456.181-22	Indeterminado

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
11/11/2024	20243833490	223 / 223 - BALANCO PUBLICADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2025, às 09:30:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **N35XAWAG.**

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

JUCESP

CONVÊNIO ARAÇATUBA 13

23/08/18

PREFEITURA MUNICIPAL
000752
RIO BRANCO - AC

JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27 .601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226. 722. 708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, **resolve, na melhor**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

JUCESP
13
23 08 18

forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Parágrafo 1°: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª – A titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
000754
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

JUCESP

13

230818

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23018

PREFEITURA MUNICIPAL
000755
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23818

PREFEITURA MUNICIPAL 000756 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23013

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO– Anualmente, será levantado balanço patrimonial, podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23018

PREFEITURA MUNICIPAL
000758
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA SEXTA

Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

230818

Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Testemunhas:

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
23 AGO 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
376.863/18-3
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
000760
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
000761
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
226.722.708-80

Nome
MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Nascimento
12/08/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
D48B.BF31.8C1D.3144

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:18:33 do dia 05/08/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000162
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.251.627/0001-90 **MATRIZ**		**04/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	**88**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	**PQ INDUSTRIAL**	**ARACATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	**(18) 3621-2782/ (18) 2102-5511**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **08:27:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000763
RIO DOS ... DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:01 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.
Código de controle da certidão: **9709.B603.6153.A189**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
000764
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	72660131	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/09/2025 08:30:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
080765
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090818447-43
Data e hora da emissão	19/09/2025 08:31:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **9725-4057-8964**
Contribuinte	: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF	: 09.251.627/0001-90
Inscrição	: 1605674
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 19/09/2025 às 08:33:37
Válida até	: 19/10/2025

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

PREFEITURA MUNICIPAL
000767
RIO PARANÁ DE IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90
Razão Social: K C R IND E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082606571499468264

Informação obtida em 01/09/2025 07:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000768
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 55347049/2025
Expedição: 19/09/2025, às 08:45:05
Validade: 18/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000769
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO Nº: 4676964 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0090068318***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PREFEITURA MUNICIPAL
000770
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 09.251.627/0001-90

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que, a partir de 31/03/2025, para cada nome pesquisado, deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG nº 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL
000771
RIO DO IGUAÇU-PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **09.251.627/0001-90**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE ARAÇATUBA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Luis Pereira Barreto - nº 137 - TERREO - 16010320
  - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Carlos Gomes - nº 94 - 16010310
  - Responsável: Gabriela Nassar de Castro Palma
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Tiradentes - nº 140 - 16010240
  - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Torres Homem - nº 135 - 16010360
  - Responsável: MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua General Glicerio - nº 311 - 16010080
  - Responsável: SILVIA GUARINON CORREA LODI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ DA COMARCA DE ARAÇATUBA

- Rua Waldemar da Silva - nº 288 - 16130000
- Responsável: MARIA SARAIVA DE MORAIS

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 19 de Setembro de 2025.-.-.-

PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Secretaria de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Andrade de Sousa, n.° 264. Sede. Tejuçuoca/Ce.
e-mail: educacao@tejucuoca.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000773
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA – SEDUC estabelecido à RUA JOSE ANDRADE SOUSA N° SN CEP 62.610-000 BAIRRO CENTRO TEJUÇUOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 31.259.548/0001-84, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **n.º 09.251.627/0001-90,** de quem adquirimos **02 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA** MARCA LIDER CAPACIDADE DE 200 KG, conforme nota fiscal 10.526.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

TEJUÇUOCA, CE, 28 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE VIRGILIO MATOS CASTRO
Data: 28/01/2025 10:56:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Virgilio Matos Castro
Secretario Municipal de Educação de Tejuçuoca

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10765050719125943081 4-1; Data: 05/07/2019 13:00:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74858-W12U; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
SGP 4.2 - Coordenadoria de Assistência à Saúde
Rua Bela Cintra, nº 151, 10º andar – Tel.: 3256-2259

PREFEITURA MUNICIPAL 000774 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 88, Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16075-370 sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 173/17, OC nº 030030000012017OC00267 para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- 10 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100g AÇO CARBONO 0,30 x 0,40m LD 1050 NÚMEROS DE SÉRIE: 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.
- 25 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P200M CAP. 200 KG DIV. 50g AÇO CARBONO 0,28 x 0,32m DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, NÚMEROS DE SÉRIE: 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.

Atestamos, ainda, que todos os equipamentos acima listados foram entregues satisfatoriamente de acordo com as características requeridas em edital e não há, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Dra. Adriana Regina Perez Brito
Coordenadora de Assistência à Saúde
SGP 4.2 – CRM 84.881
RG 19.300.052

Sergio Takeshi Okita
Chefe de Seção Judiciário
SGP 4.2.4 – Almoxarifado Médico e Odontológico
RG 19.661 645

3/10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP
BEL. ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE (11) 3155-1433 / 3171-1433 - E-MAIL: 3ccesarg@terra.com.br
Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) ADRIANA REGINA PEREZ BRITO e (1) SERGIO TAKESHI OKITA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2019. Tabª: 20069702121956000199525
Válido somente com selo de autenticidade (Qtd.2;Total R$ 12,50)
Selo(s): 2 Atos:1028AA 0150374
André Soares Escrevente Autorizado
FIRMA 2
S21028AA01503 74

PREFEITURA MUNICIPAL
000775
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 16:57:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107650507191259430814-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9fb0c5677be47d05eb9276d92defb69b01144ab974a2e7c1e647b45a35d91feb521a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO IGUAÇU
000776
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

K.C.R

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO ISENÇÃO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA

K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Eireli. estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, por seu procurador(a) abaixo assinado, DECLARA, para devido fins que é os **produtos ofertados não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, sendo dispensada a manifestação daquele órgão** para a fabricação, importação, exportação, comercialização exposição a venda ou entrega ao consumo, p pois os equipamentos não se encontram classificado na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01 e ainda conforme estabelece a **NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA a BALANÇA E EQUIPAMENTOS NÃO SÃO PRODUTOS CONSIDERADOS PARA SAUDE portanto não necessita de registro/cadastro. (Documentos anexos)**

Os produtos (Balanças E Equipamentos) SÃO controlados pelo INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA) sendo que para fabricação a empresa fabricante necessita aprovação de modelo junto ao órgão; Ainda, há que se ressaltar que a empresa respeita as normas do Ministério da Saude (Anvisa) e o fato da ausência da obrigatoriedade do registro não afetará em nada a qualidade dos produtos e nem a segurança do mesmo, uma vez que o recebimento definido se dará pela Equipe Técnica, devidamente qualificada.

Vale ressaltar ainda que como a empresa NÃO É OBRIGADA A CADASTRO EM ORGÃOS SANITÁRIOS, também NÃO está obrigada a possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos Conforme disposto no art. 1°, caput e § 2° da Resolução n° 59 de 27 junho de 2000[1] da ANVISA QUE É RESTRITO A PRODUTOS OBRIGADOS A CADASTRAMENTO NA ANVISA. (DOC. ANEXO)

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Araçatuba, (SP), 19 de setembro de 2025

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.19 16:40:20 -03'00'

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

000777
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330375753

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2596733

DATA DA SOLICITAÇÃO

24/07/2023

DATA DE VALIDADE

11/07/2026

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

09.251.627/0001-90

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88

PQ INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 300.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 300.00

PREFEITURA MUNICIPAL 000770 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

2592602 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

4391600 - Obras de fundações

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 18/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
2790-2/02-Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
2592-6/02-Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4391-6/00-Obras de fundações

Atividade Estabelecimento:
Sim

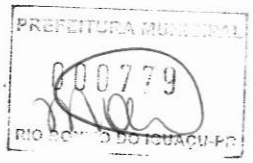

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

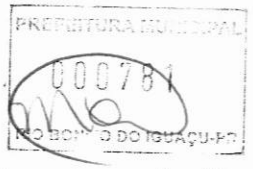

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3153693	24/07/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

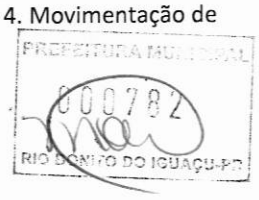

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		2592-6/02 2790-2/02 3314-7/10 3321-0/00 4391-6/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		2790-2/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		2592-6/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4391-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Araçatuba

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3321-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4663-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4665-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/07/2023	SPM2330375753	11/07/2026

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES RESTRIÇÕES:

» Exercpicio da atividade permitido, desde que mantenha e cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

PREFEITURA MUNICIPAL
000784
PIO CONDE DO IGUAÇU-PR

ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
   4.1. Estadiômetro
   4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

PREFEITURA MUNICIPAL
000785
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
   2.1. Fleboscópio
   2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

PREFEITURA MUNICIPAL
000786
RIO SANTO ANTÔNIO DO IGUAÇU-PR

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

PREFEITURA MUNICIPAL
000737
FOZ DO IGUAÇU-PR

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

PREFEITURA MUNICIPAL
000788
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1 Condicionadores de ar
    1. 2 Purificador de ar
    1. 3 Esterilizador de ar

PREFEITURA MUNICIPAL
000769
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

PREFEITURA MUNICIPAL
000790
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   - 8.2 Halteres
   - 8.3 Estações de Musculação
   - 8.4 Remadores
   - 8.5 Aparelho para abdominais
   - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   - 3.1 Condicionadores de ar
   - 3.2 Purificador de ar
   - 3.3 Esterilizador de ar
   - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
000791
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

PREFEITURA MUNICIPAL
000792
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

(d) Produtos não considerados produtos para saúde

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

PREFEITURA MUNICIPAL
000193
PRO SANTO DO IGUAÇU-PR

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

A *Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos*

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para elaboração de comprimidos
07 Material de laboratório para confecção de próteses
08 Medidor para avaliação de lentes ou de armações de óculos

B *Produtos para apoio de atividade laboratorial geral*

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
34 Digestor
35 Diluidor de amostras
36 Dispensador de parafina para histologia
37 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
38 Equipamento para conservação de substâncias, exceto destinadas a terapia ou diagnóstico
39 Equipamento para gerenciamento de amostras

PREFEITURA MUNICIPAL
00079
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

40 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
41 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
42 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos
43 Evaporador centrífugo a vácuo
44 Fermentador de culturas
45 Filtro para soluções
46 Forno mufla
47 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
48 Homogeinizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
49 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
50 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
51 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
52 Lavadora para artigos de laboratório, exceto para desinfecção de produtos médicos
53 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
54 Lenço para assepsia da pele
55 Liofilizador
56 Luxímetro
57 Medidor de O2 dissolvido em amostras
58 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
59 Medidor do ponto de fusão
60 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
61 Micrótomo para histologia
62 Mobiliário para laboratório
63 Moinho de amostras sólidas
64 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
65 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
66 Pipeta automática
67 Pipeta ou micropipeta manual
68 Porta algodão
69 Porta papeleta
70 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
71 Processadora de tecidos para histologia
72 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
73 Radiômetro
74 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
75 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
76 Seladora de embalagem de artigos
77 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
78 Suporte para artigos de laboratório
79 Temporizador
80 Titulador
81 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C *Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar*

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
02 Barreira para separação de ambientes
03 Biombo
04 Bomba a vácuo
06 Compressor de ar
07 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
08 Cortador de isopor para confecção de moldes
09 Dispositivo para abertura de produtos médicos
10 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
11 Equipamento para conservação de produtos não terapêuticos ou não diagnósticos em saúde
12 Escada para paciente, exceto indicada para terapia

PREFEITURA MUNICIPAL
000795
PRUDENTÓPOLIS DO IGUAÇU-PR

13 Escova para limpeza de produtos em geral
14 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
15 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
16 Fogão para preparação de alimentos
17 Gel para absorção de resíduos orgânicos
18 Gerador de vapor
19 Incinerador de resíduos hospitalares
20 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
21 Lavadora de roupas
22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico
23 Monitor de linha para gases medicinais
24 Negatoscópio
25 Passadeira de roupas
26 Pia hospitalar
27 Protetor auricular de ruídos
28 Purificador de água
29 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
30 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
31 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
32 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
33 Secador de ar medicinal
34 Secador de roupas
35 Selador de produtos médicos
36 Seladora de embalagens de produtos médicos
37 Sistema de comunicação hospitalar
38 Sistema de sinalização hospitalar

D *Produtos para didática ou treinamento médico*

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E *Produtos para prevenção da saúde coletiva*

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para detetização
03 Instrumento para eliminação de piolhos
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres

F *Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva*

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Dardo
04 Dilatador nasal adesivo
05 Disco
06 Equipamento passivo para condicionamento físico
07 Halteres
08 Mesa ou cadeira para massagem
09 Protetor não ortopédico de partes do corpo
10 Vara para salto

G *Produtos de uso pessoal ou doméstico*

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Barbeador
04 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
05 Chupeta

PREFEITURA MUNICIPAL
000796
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06 Escova odontológica
07 Escova para cabelos
08 Esponja para limpeza de pele
09 Fio dental
10 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
11 Lente para ampliar escalas
12 Limpador de língua
13 Mamadeira e bico
14 Massageador de gengiva
15 Massageador muscular, exceto com indicação terapêutica
16 Mordedor para lactentes
17 Óculos para presbiopia
18 Passador de fio dental
19 Produto para estimulação sexual
20 Produto para modelagem estética externa localizada
21 Sauna
22 Secador de cabelos

H *Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde*

01 Câmara para captação de imagens
02 Equipamento de informática
03 Filme fotográfico
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I *Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde*

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

(Resolução-RDC nº 260/02)

A *Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde*

01 Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
01.1 Esparadrapo
01.2 Fita adesiva de uso médico
02 Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
02.1 Foco cirúrgico
02.2 Foco para exame clínico
02.3 Óculos para exame clínico
02.4 Microscópio clínico
02.5 Microscópio cirúrgico
03 Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
03.1 Foco odontológico
03.2 Óculos para exame odontológico
04 Aparelho para ordenha materna
05 Desodorante para ostomia
06 Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
06.1 Aplicador manual anal ou vaginal
06.2 Conta gotas para dosagem de medicamentos
06.3 Copo para dosagem de medicamentos
07 Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08 Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
08.1 Andador
08.2 Bengala ortopédica
08.3 Cadeira de rodas mecânica
08.4 Grua
09 Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10 Espátula descartável
11 Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
11.1 Martelo para verificação do reflexo patelar
12 Fotopolimerizador odontológico
13 Garrote para flebotomia
14 Identificador de pacientes
15 Marcador dermográfico
16 Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
16.1 Massa para molde odontológico
16.2 Pedígrafo para confecção de produto ortopédico
16.3 Pupilômetro
17 Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
17.1 Cadeira para doação de sangue
17.2 Cadeira para hemodiálise
17.3 Leito hospitalar mecânico
17.4 Maca hospitalar
17.5 Mesa para exame clínico
17.6 Suporte de braço para coleta de sangue
18 Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19 Processadora de filmes contendo imagens médicas
20 Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21 Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
21.1 Bandeja para esterilização
21.2 Tambor ou container para esterilização
22 Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23 Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

PREFEITURA MUNICIPAL
000790
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde

01 Centrífuga para laboratório de saúde
01.1 Centrífuga para separação de sangue e hemoderivados
02 Extrator manual de plasma por prensagem
03 Homogeinizador de sangue e seus derivados
04 Incubadora para laboratório de saúde
04.1 Incubadora de produtos para diagnóstico in-vitro

C Produtos para educação física, embelezamento ou estética

01 Aparelho a bateria para tratamento da pele
02 Aparelho para procedimento por sucção externa
03 Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
03.1 Piercing
04 Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05 Gerador de ozônio para tratamento da pele
06 Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
06.1 Indicador de freqüência cardíaca em exercício físico
06.2 Indicador de consumo calórico em exercício físico
07 Produto para avaliação física por meio mecânico
07.1 Medidor da quantidade de gordura corporal
07.2 Indicador de força física

D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

PREFEITURA MUNICIPAL
080799

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DE BAIXO RISCO (CLASSE I) SUJEITOS A REGISTRO

(Exemplos de Aplicação da Regra de Enquadramento Sanitário)

Item	Produto para Saúde
01	Absorvente de fluidos corporais não estéril
02	Algodão hidrófilo
03	Aparelho para acupuntura
04	Aparelho para maquiagem definitiva
05	Aparelho para massagem hidroterápica
06	Aparelho para tatuagem
07	Atadura ou compressa
08	Banho de parafina
09	Bolsa para ostomia
10	Cadeira de rodas elétrica
11	Cadeira odontológica
12	Campo operatório
13	Cobertor, manta, bolsa ou vestimenta térmica para terapia
14	Colchão hospitalar para prevenção, tratamento ou reabilitação
15	Componente para confecção de prótese externa
16	Depilador para estética por eliminação do bulbo capilar
17	Dispositivo para contenção de hérnia
18	Embalagem para esterilização de produtos médicos
19	Equipamento ativo para estimulação de atividade física
20	Equipamento de proteção individual não estéril para procedimento médico ou odontológico
21	Equipamento para conservação de produtos destinados a diagnóstico em saúde
22	Equipamento para esterilização de resíduos no local de procedimento médico ou odontológico
23	Escova para limpeza e assepsia cirúrgica impregnada com antimicrobiano
24	Esterilizador de resíduos para uso no local de procedimento médico ou odontológico
25	Gaze não estéril
26	Leito hospitalar elétrico
27	Massageador muscular com indicação terapêutica
28	Material para moldagem odontológica
29	Medidor de parâmetros antropométricos para diagnóstico em saúde
30	Moldeira odontológica
31	Parafina para fisioterapia
32	Parte ou acessório de produto médico sujeito a registro
33	Pedígrafo para diagnóstico em saúde
34	Produto ortopédico de uso externo para imobilização
35	Produto para coleta ou inutilização de perfuro-cortantes
36	Produto para controle ou monitoração de produtos para diagnóstico ou terapia da classe II
37	Produto para radioproteção
38	Saco para coleta de resíduos hospitalares
39	Vestimenta hospitalar

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO DO IGUAÇU-PR

RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

PREFEITURA MUNICIPAL
000801
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia

23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL
000893
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

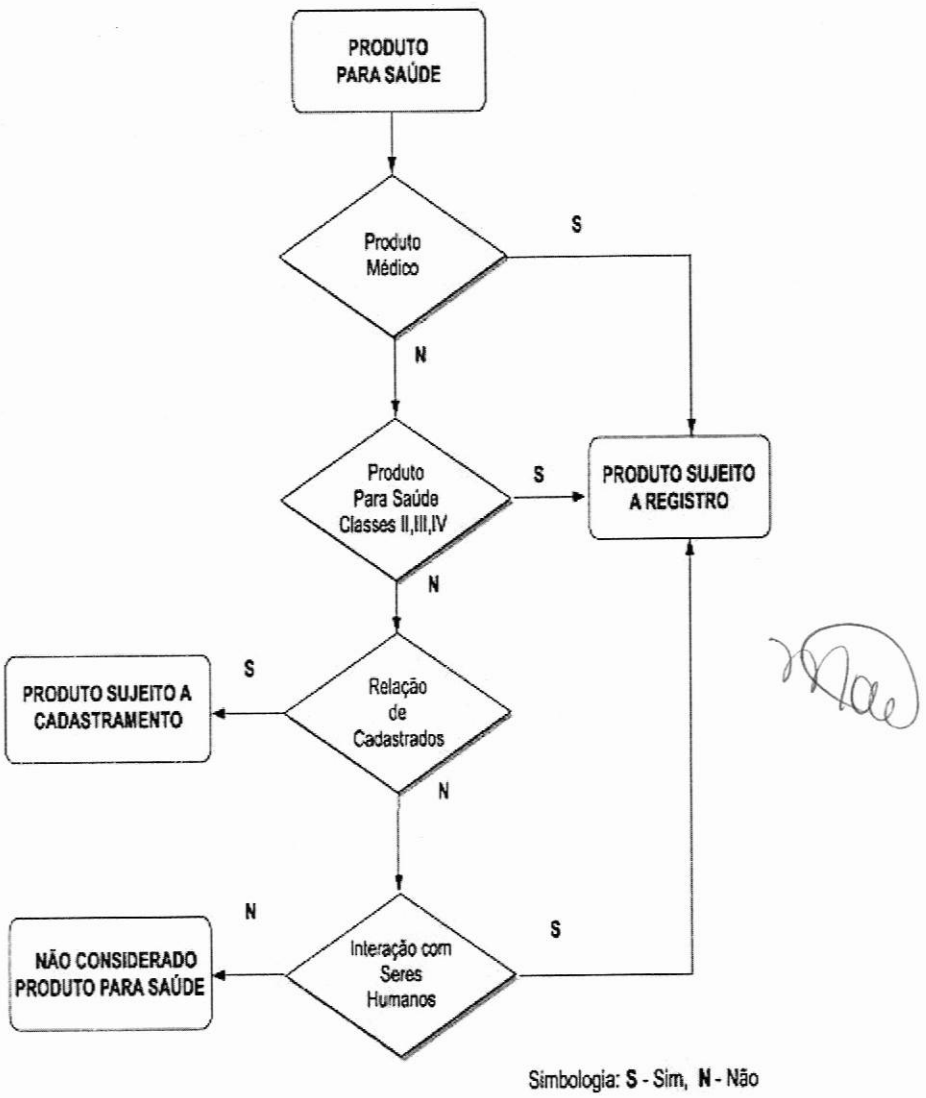

Simbologia: **S** - Sim, **N** - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 3448-1000
Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 ANVISA & BIREME

PREFEITURA MUNICIPAL
000805
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, declara:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Marcos Ribeiro Júnior, inscrito no CPF nº 226.722.708-80, e-mail kcr@kcrequipamentos.com.br, telefone (18) 3621-2782 ocupante do cargo de sócio nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail kcr@kcrequipamentos.com.br, e/ou whatsapp (18) 3621-2782 produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Araçatuba/SP, 22 de setembro de 2025.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.22 09:29:21 -03'00'

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 58/2025

Processo Administrativo nº 181/2025

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, declara:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Araçatuba/SP, 22 de setembro de 2025.

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.22 09:37:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000807
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 58/2025

Processo Administrativo nº 181/2025

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, declara:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Araçatuba/SP, 22 de setembro de 2025.

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880

Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.22 09:39:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
060800
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 1
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73

CARLOS EDUARDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1982, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 77933239 SSP/PR e CPF sob n.º 007.976.549-17, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Antônio Grola, n.º 704 - Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Terreo B - Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210970221 em data de 24/08/2022 e inscrita no CNPJ sob n.º 24.864.422/000173, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Térreo B - Centro – CEP 86.935-000 **fica transferida para** Avenida Brasil, n.º 468 – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
NIRE – 41210970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73

CARLOS EDUARDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1982, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 77933239 SSP/PR e CPF sob n.º 007.976.549-17, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Antônio Grola, n.º 704 - Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 468 – Centro – CEP 86.870-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210970221 em data de 24/08/2022 e inscrita no CNPJ sob n.º 24.864.422/000173.

PREFEITURA MUNICIPAL
000609
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 2
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na Avenida Brasil, n.º 468 – Centro – CEP 86.870-000 na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social é Importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de produtos odontológicos.

3ª O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
CARLOS EDUARDO CARVALHO	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CARLOS EDUARDO CARVALHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL
000810
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 3
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL
000811
RIO SOL - PSD IGUAÇU-PR

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 4
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73

15ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 13 de Junho de 2023.

CARLOS EDUARDO CARVALHO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00797654917	CARLOS EDUARDO CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 21:01 SOB Nº 20233922318.
PROTOCOLO: 233922318 DE 16/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308996679. CNPJ DA SEDE: 24864422000173.
NIRE: 41210970221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2023.
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000813
DO IGUAÇU-PR

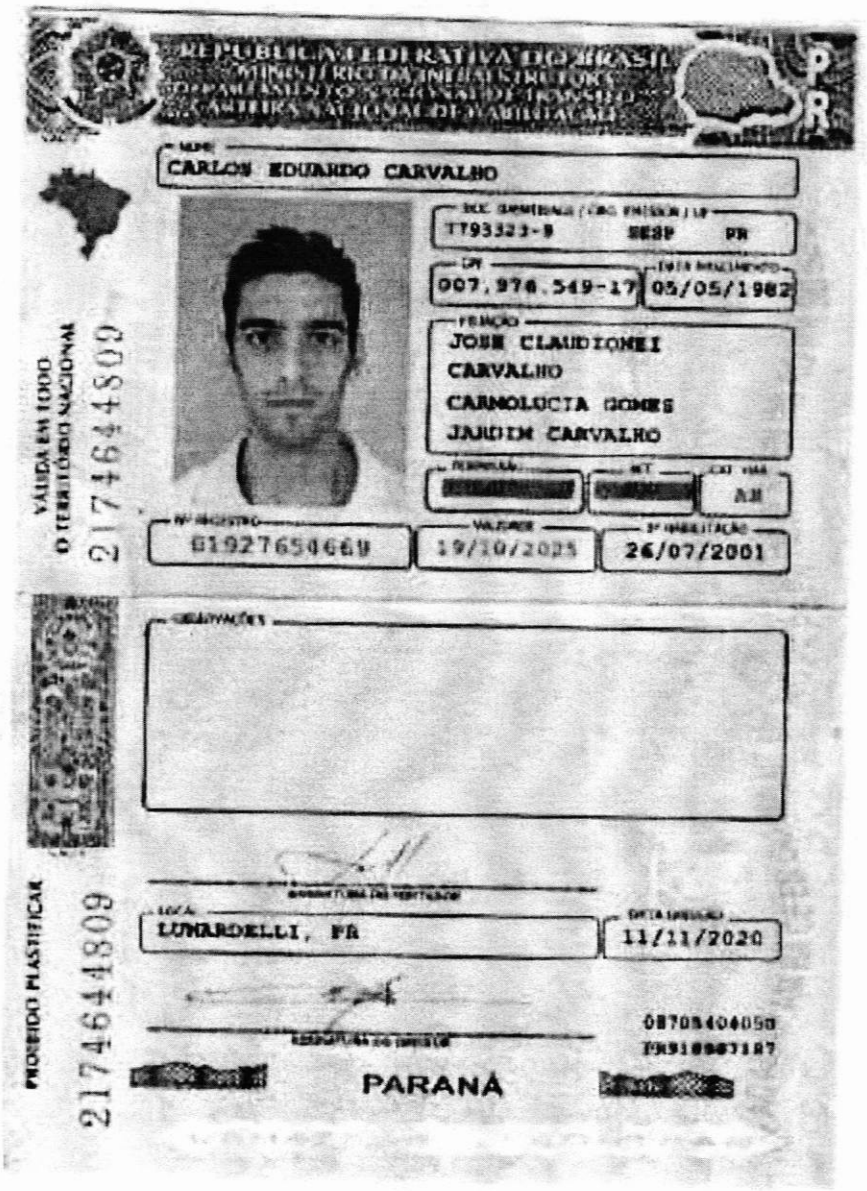

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 14:33:50 que o documento de hash (SHA-256)
eb3263c32d8474bf4307373b4e27800cc1a1c8504e374e4876935c432e2c1cf0 foi validado em 10/09/2025 14:31:24 através da transação blockchain
0x14a367393dc34ea5e3eb418eca1e603f5ca46e4635062c07393467657831c159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 287189)

PREFEITURA MUNICIPAL
000814
RIO DO SUL - VALE DO ITAJAÍ-SC

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb3263c32d8474bf4307373b4e27800cc1a1c8504e374e4876935c432e2c1cf0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **287189** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"cnh eduardo 12-09"**, cujo assunto é descrito como **"cnh eduardo 12-09"**, faz prova de que em **10/09/2025 14:31:16**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2025 14:33:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x14a367393dc34ea5e3eb418eca1e603f5ca46e4635062c07393467657831c159**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90722395-79	24.864.422/0001-73	05/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 468 - CENTRO - CEP 86870-000 FONE: (43) 3126-9000
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 06/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.976.549-17	CARLOS EDUARDO CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90722395-79

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2025 14:15:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL
000816
RIO GRANDE DO IGUAÇU PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.864.422/0001-73 **MATRIZ**		**24/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**468**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	**CENTRO**	**IVAIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARANA.MED@HOTMAIL.COM	**(43) 3126-9000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2025** às **09:27:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000617
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:02 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2025.
Código de controle da certidão: **AC00.FFEF.2212.80D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
006618
PRESIDENTE DE IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037536943-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.864.422/0001-73**
Nome: **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/08/2025 11:25:27)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 8781 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, CPF/CNPJ nº **007.976.549-17**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **24.864.422/0001-73**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 6CCEC38921FF5C26743156A49F30E2CA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/09/2025

FUNCIONÁRIO:WEB **Ivaiporã - PR, quarta-feira, 27 agosto**

PREFEITURA MUNICIPAL
000820
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.864.422/0001-73
Razão Social: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 468 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082704453156767041

Informação obtida em 08/09/2025 09:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000021
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Certidão nº: 19335437/2025
Expedição: 04/04/2025, às 11:47:53
Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.864.422/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Nº 1438

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.864.422/0001-73, estabelecida na Av. Brasil, 468, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 06 de Maio de 2025, 14:48:54

Certificação

SILVIA AKEMI MORI
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2025.05.06 14:56:30 -03'00'

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Nº 1439

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ 24.864.422/0001-73, estabelecida na Av. Brasil, 468, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 06 de Maio de 2025, 14:49:35

Certificação

SILVIA AKEMI MORI

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2025.05.06 14:56:52 -03'00'

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.9CUua.sHaM9
URDDA.F613q
https://selo.funarpen.com.br

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL
000824
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA ITALIA, 20 – JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000
WHATSAPP/TELEFONE – 43 3472-3840

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

CERTICO, a pedido da parte interessada CEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Ivaiporã**, **existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público**, conforme Anexo IV, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná – Lei Estadual n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003.

Ivaiporã, 06 de Maio de 2025

Silvia Akemi Mori
Empregada juramentada

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/05/2025 17:18:11 que o documento de hash (SHA-256)
045dad68cf68f66ac9e937f64426ecb4a214a85418ec186e3220d1747918f4d2 foi validado em 08/05/2025 17:13:34 através da transação blockchain
0x1e760193de8424971072de9e16286ad931461066a6e0d19f2dc5eee3b664bca1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 268959)

PREFEITURA MUNICIPAL
000825
AÇU-PR

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **045dad68cf68f66ac9e937f64426ecb4a214a85418ec186e3220d1747918f4d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **268959** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"declaração de única comarca 080-05"**, cujo assunto é descrito como **"declaração de única comarca 080-05"**, faz prova de que em **08/05/2025 17:13:03**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/05/2025 17:18:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1e760193de8424971072de9e16286ad931461066a6e0d19f2dc5eee3b664bca1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
000826
PRESIDENTE DE IGUAÇU-PR

BATAYPORÃ
GOVERNO MUNICIPAL
COM TRABALHO A GENTE AVANÇA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 15.337.701/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-PR forneceu diversos Equipamentos e matérias hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos a ela estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Batayporã – MS

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Batayporã-MS 20 de Julho de 2021.

Franciele S. Figueiredo
Enfermeira
COREN - MS 330.653

Franciele de Souza Figueiredo Cantadori
Enfermeira
Coordenadora da Atenção Primaria

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 14:52:36 que o documento de hash (SHA-256)
ce20ac9e0df73a22821afa1c685ab377842b6482400f32e3a4a75988dc9803be foi validado em 10/09/2025 14:51:20 através da transação blockchain
0x46b3053135b7d9eefa2163148485a6be92ad64e4886a9643530ef3526d9aa9dd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 287198)

PREFEITURA MUNICIPAL
000827
PIO BOTTO DO IGUAÇU-PR

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce20ac9e0df73a22821afa1c685ab377842b6482400f32e3a4a75988dc9803be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **287198** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO batayporã 12-09"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO batayporã 12-09"**, faz prova de que em **10/09/2025 14:50:46**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2025 14:52:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x46b3053135b7d9eefa2163148485a6be92ad64e4886a9643530ef3526d9aa9dd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
000828
RIO SANTO DO IGUAÇU - PR
www.gerencial.com.br

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 29/01/2019 12:24:41 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA - VALOR TOTAL.: 2.400,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº..: 940
SÉRIE: 001

PARANAMED
EQUIPAMENTO MÉDICOS

PARANAMED
C E CARVALHO COMERCIAL
AV DUQUE DE CAXIAS, 185
CENTRO
LUNARDELLI - PR - 86935-000
(43) 3478-1781
E-mail.: parana.med@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

N.° 940
Série: 001
Folha 01 de 01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0124 8644 2200 0173 5500 1000 0009 4010 0774 9430

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDAS MERC. ADQ TERCEIROS	141190016817058 - 29/01/2019 12:26:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
9072239579		24.864.422/0001-73

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA			15.337.701/0001-98	29/01/2019 12:24:41
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249	CENTRO		79760-000	29/01/2019 12:25:46
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BATAYPORA	(67) 3443-1288	MS		12:25:46

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0=Remetente (				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
444	OXIMETRO DE PULSO	90189099	102	6102	UN	2	200,00	400,00					
547	DETECTOR FETAL	90189099	102	6102	UN	5	400,00	2.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2842-8; C/C: 19730-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA	

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 09:58:46 que o documento de hash (SHA-256)
2f193a5f63e1659f7db33251ce715840bcc6a5765096f15ce17e6e2e091e34be foi validado em 02/05/2025 09:57:04 através da transação blockchain
0xd930825094aca2e9d7a367207f07250dfdf1aa1eaa13f5bcdf3f15005c16d53a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267918)

PREFEITURA MUNICIPAL
000829
www.gerencial.com.br

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 08/05/2021 10:30:08 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA - VALOR TOTAL.: 2.390,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº..: 2074
SÉRIE: 001

PARANAMED
EQUIPAMENTO MEDICOS

PARANAMED
C E CARVALHO COMERCIAL
AV DUQUE DE CAXIAS, 185
CENTRO
LUNARDELLI - PR - 86935-000
(43) 3478-1781

E-mail.: parana.med@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

N.º 2074
Série: 001
Folha 01 de 01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121 0524 8644 2200 0173 5500 1000 0020 7410 0741 7248

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	141210098743897 - 08/05/2021 10:33:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
9072239579		24.864.422/0001-73

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA			15.337.701/0001-98	08/05/2021 10:30:08
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249	CENTRO		79760-000	08/05/2021 10:32:56
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BATAYPORA	(67) 3443-1288	MS		10:32:56

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00		0,00	2.390,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0=Remetente (				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000				15,000	15,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
1685	CADEIRA DE BANHO	87131000	102	6108	UN	2	660,00	1.320,00					
1079	MULETA AUXILIAR TAMANHO MEDIO	90211010	102	6108	PR	1	295,00	295,00					
496	MULETA AUXILIAR TAMANHO GRANDE	90189099	102	6108	PAR	1	295,00	295,00					
1458	FORRAÇÃO ORTOPÉDICA EM ESPUMA	39211390	102	6108	UN	2	240,00	480,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$ 100,38 (4,20%) Fonte:IBPT AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 438/2021 PROCESSO Nº 58/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 2842-8; C/C 19730-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NÃO GERA CRÉDITO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA	

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 09:58:46 que o documento de hash (SHA-256)
2f193a5f63e1659f7db33251ce715840bcc6a5765096f15ce17e6e2e091e34be foi validado em 02/05/2025 09:57:04 através da transação blockchain
0xd930825094aca2e9d7a367207f07250dfdf1aa1eaa13f5bcdf3f15005c16d53a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267918)

PREFEITURA MUNICIPAL
000830
RIO BRANCO
www.gerencial.com.br

RECEBEMOS DE C E CARVALHO COMERCIAL OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 02/06/2021 14:00:58 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA - VALOR TOTAL.: 5.999,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº..: 2115
SÉRIE: 001

PARANAMED
EQUIPAMENTO MÉDICOS

PARANAMED
C E CARVALHO COMERCIAL
AV DUQUE DE CAXIAS, 185
CENTRO
LUNARDELLI - PR - 86935-000
(43) 3478-1781

E-mail.: parana.med@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

N.° 2115
Série: 001
Folha 01 de 01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4121 0624 8644 2200 0173 5500 1000 0021 1510 0821 7143

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	141210118395018 - 02/06/2021 14:02:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
9072239579		24.864.422/0001-73

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA			15.337.701/0001-98	02/06/2021 14:00:58
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 1249	CENTRO		79760-000	02/06/2021 14:02:14
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BATAYPORA	(67) 3443-1288	MS		14:02:14

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00		0,00	5.999,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0=Remetente (				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
,				PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,000				10,000	10,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
1554	DETECTOR FETAL PORTATIL - CONTEC	85364900	102	6108	UN	11	349,00	3.839,00					
1435	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	90192010	102	6108	UN	6	180,00	1.080,00					
1436	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL	90192010	102	6108	UN	6	180,00	1.080,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$ 251,96 (4,20%) Fonte:IBPT AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 717/2021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 2842-8; C/C 19730-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NÃO GERA CRÉDITO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA	

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 09:58:46 que o documento de hash (SHA-256)
2f193a5f63e1659f7db33251ce715840bcc6a5765096f15ce17e6e2e091e34be foi validado em 02/05/2025 09:57:04 através da transação blockchain
0xd930825094aca2e9d7a367207f07250dfdf1aa1eaa13f5bcdf3f15005c16d53a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 267918)

PRETENSÃO MULTA CIVIL
000831
PUBLICADO NO IGUAPUNET

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f193a5f63e1659f7db33251ce715840bcc6a5765096f15ce17e6e2e091e34be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **267918** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado batayporã "**, cujo assunto é descrito como **"atestado batayporã "**, faz prova de que em **02/05/2025 09:57:11**, o responsável **JT Comercio de Produtos Medicos Ltda (54.647.123/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JT Comercio de Produtos Medicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2025 09:58:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd930825094aca2e9d7a367207f07250dfdf1aa1eaa13f5bcdf3f15005c16d53a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PARANAMED
HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL
000832
DO IGUAÇU-PR

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de **RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**
Pregão Eletrônico **058/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP,** CNPJ **24.864.422/0001-73**, com sede à **AV.BRASIL, CENTRO, Nº468, IVAIPORÃ-PR, CEP 86870.000,** através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(x) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
( ) Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante13/STF* e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome:_____Ente:_____
2. Nome:_____Ente:_____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000.
Eduardo.

PREFEITURA MUNICIPAL
000833
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARANAMED
HOSPITALAR

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

06 – Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, Portador(a) do **RG 77933239 SSP PR** e **CPF 007.976.549-17,** cuja função/cargo **PROPRIETARIO,** responsável pela assinatura do contrato.

08 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: parana.med@hotmail.com Telefone: **(43) 3126-9000**

09 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 – Nomeamos e constituímos o senhor(a) **CARLOS EDUARDO CARVALHO,** portador(a) do **CPF 007.976.549-17** e **RG 77933239 SSP PR,** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **058/2025** e todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

IVAIPORÃ– PR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.870-000
Ivaiporã - PR

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000.
Eduardo.

PARANAMED
HOSPITALAR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025
Pelo presente instrumento, a empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP,** CNPJ **24.864.422/0001-73**, com sede à **AV.BRASIL, CENTRO, Nº468, IVAIPORÃ-PR, CEP 86870.000,** através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **CARLOS EDUARDO CARVALHO,** portador(a) do **CPF 007.976.549-17** e **RG 77933239 SSP PR,** e-mail ***parana.med@hotmail.com*** telefone *(43) 3126-900* ocupante do cargo de proprietárionesta empresa. ***(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);***

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail . ***parana.med@hotmail.com***, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000.
Eduardo.

PARANAMED
HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL
000835

IVAIPORÃ– PR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.870-000
Ivaiporã - PR

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000.
Eduardo.

PARANAMED
HOSPITALAR

MODELO DE DECLARAÇÃO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP , inscrita no CNPJ sob o n.º 24.864.422/0001-73, com sede na Av. Brasil, n° 468, Centro, Ivaiporã - PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Carlos Eduardo Carvalho, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 7793323-9, SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 007.976.549-17, **DECLARA** que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Lunardelli –Pr03 de Julho de 2025

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173
Assinado de forma digital por C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L:24864422000173 Dados: 2025.07.03 16:19:41 -03'00'

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Dados: 2025.07.03 16:33:09 -03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº036115/0-2

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3771-0023
Eduardo ou José Mendes

Prova de Autenticidade válida até 01/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/07/2025 16:41:11 que o documento de hash (SHA-256) bd7424a893f55ed21a81e8c8ac2fad0f71a4d7dfdf6cee94b27d803805314ae4 foi validado em 03/07/2025 16:38:49 através da transação blockchain 0x68ee99c6c8c6305e007957fd944ef90d77ec187728b600697abe053a804787f1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 276915)

PREFEITURA MUNICIPAL
000637
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd7424a893f55ed21a81e8c8ac2fad0f71a4d7dfdf6cee94b27d803805314ae4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **276915** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"declaração contador 03-07"**, cujo assunto é descrito como **"declaração contador 03-07"**, faz prova de que em **03/07/2025 16:38:40**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/07/2025 16:41:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x68ee99c6c8c6305e007957fd944ef90d77ec187728b600697abe053a804787f1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **NIRE :** 41210970221 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503111724
NIRE (Sede) 41210970221	**CNPJ** 24.864.422/0001-73	**Data de Ato Constitutivo** 24/05/2016	**Início de Atividade** 24/05/2016
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 468, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000			
Objeto Social IMPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.			
Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS EDUARDO CARVALHO	007.976.549-17	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS EDUARDO CARVALHO	007.976.549-17	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 25/04/2024	**Número** 20242925413	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2025, às 14:42:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IDLGFRI**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
000848
DO IGUAÇU-PR

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
000841
DO IGUAÇU-PR

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
000842
RIQUEZA - PARANÁ

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
000644
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios .

Londrina, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br

Selo Digital Nº pRJVn.zcEDL.59VOH-efCcj.WHKY7
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. "0069" 1024456". O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.
Em Test' da Verdade
Carla de Souza Daguis Castanha-Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL
000646
FOZ DO IGUAÇU-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
000847
DO IGUAÇU-PR

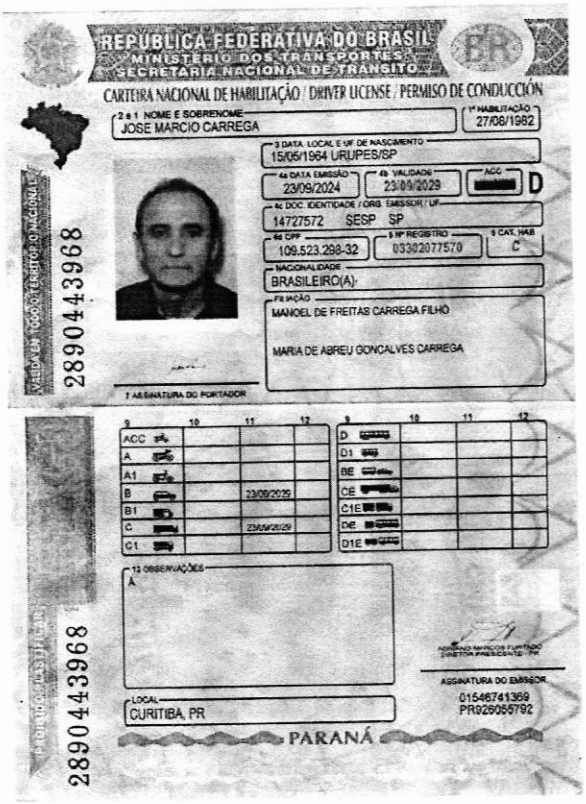

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE MARCIO CARREGA

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/05/1964 URUPES/SP

4a DATA EMISSÃO
23/09/2024

4b VALIDADE
23/09/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14727572 SESP SP

4d CPF
109.523.298-32

5 Nº REGISTRO
03302077570

9 CAT. HAB
C

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MANOEL DE FREITAS CARREGA FILHO
MARIA DE ABREU GONCALVES CARREGA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2890443968

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		23/09/2029	
B1			
C		23/09/2029	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
01546741369
PR926055792

PARANÁ

2890443968

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/07/2025 08:19:12 que o documento de hash (SHA-256)
94d928703f27c5acf96791f4633b3cc70291a4e8699f746c53441b138f7e511e foi validado em 01/07/2025 17:45:52 através da transação blockchain
0xa3f81bc2ccb2d83247466dd28ec828ace963b3c761537222f3645ece6be74628 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 276606)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREFEITURA MUNICIPAL
BIGUAÇU

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94d928703f27c5acf96791f4633b3cc70291a4e8699f746c53441b138f7e511e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **276606** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH JOSE MARCIO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH JOSE MARCIO"**, faz prova de que em **01/07/2025 17:45:43**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/07/2025 08:18:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa3f81bc2ccb2d83247466dd28ec828ace963b3c761537222f3645ece6be74628**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.593.430/0001-50 **MATRIZ**		**29/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HENRIQUE MANSANO	**1595**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-000	**ALPES**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(43) 3339-1320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **08:24:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000050
MAL. BONITO DO IGUAÇU-PR

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE MARCIO CARREGA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/09/2025** às **08:24** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:13 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2025.
Código de controle da certidão: **8DB8.32F7.D479.5EA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
00885
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037362699-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/07/2025 10:31:21)

PREFEITURA MUNICIPAL
000853
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 6831296 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de julho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3VB2LV&iP0We

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL
000854

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão Social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090604215286767804

Informação obtida em 15/09/2025 08:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000855
Página 1 de 1
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 24607990/2025
Expedição: 05/05/2025, às 08:04:30
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000856
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ **32.593.430/0001-50**
Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 2 de Setembro de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-09-03 16:06:39

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=2252BDFE461281B36558BE268C15B2AC

Expedido por : LWJJ

PREFEITURA MUNICIPAL
000857
RIO BRANCO TOCANTINS-PR

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria de
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral
Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone
Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral
Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral
Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.
Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.
Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

DF 758077 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2058 HIOR 02

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMAS POR
☒ SEMELHANÇA ☐ AUTENTICIDADE
DE GERSON BRUNO SOARES
Bela Cruz - CE 08/04/2024
Em testemunho da verdade
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Maria Mirlane da Costa
Escrevente Autorizada
Bela Cruz -CE

Gerson Bruno Soares
CPF: 056.850.183-71
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz
Portaria Nº 41/2021

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC
CONTATOS: (88) 3663-1596/ (88) 9 9842 4666; E-MAIL: hospitalbelacruz@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro, Bela Cruz – CE. CEP: 6270-000.

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/07/2025 08:26:17 que o documento de hash (SHA-256) f78447f91ea1462d4a3b632f68b228d729afdcbad2e1d497e7140bd0f02d77a4 foi validado em 01/07/2025 17:49:43 através da transação blockchain 0x9b33f8a55bf9a9fadb24f9cf794847687e8ea0dce7b198a7be57069f1907b5f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 276609)

PREFEITURA MUNICIPAL
000858
RIO [illegible] DO IGUAÇU-PR

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f78447f91ea1462d4a3b632f68b228d729afdcbad2e1d497e7140bd0f02d77a4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **276609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELA CRUZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELA CRUZ"**, faz prova de que em **01/07/2025 17:49:38**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/07/2025 08:25:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9b33f8a55bf9a9fadb24f9cf794847687e8ea0dce7b198a7be57069f1907b5f3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000859

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Londrimedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320
E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.632
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0016 3219 2539 8203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141210241384765 03/11/2021 10:07:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	03/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ",	CENTRO		62570-000	03/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		10:07:08

FATURA/DUPLICATA

001 19/11/2021 R$ 25.000,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
215	DESFIBRILADOR	90189096	040	6108	UN	1	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202101390 PREGAO ELETRONICO 022/21 CONTRATO 20210360 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2021,Valor Total: R$25.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.632
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320
E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.634
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0016 3415 7848 5833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141210241392741 03/11/2021 10:11:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	03/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ",	CENTRO	62570-000		03/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		10:11:40

FATURA/DUPLICATA

001 19/11/2021 R$ 50.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
319	FOCO DE TETO	90189099	040	6108	UN	1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202101413 PREGAO ELETRONICO 022/21 CONTRATO 20210371 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2021,Valor Total: R$50.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.634 SÉRIE: 1

000861

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.863
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0632 5934 3000 0150 5500 1000 0038 6313 5909 8870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141240186320018 24/06/2024 15:20:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	24/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838	CENTRO	62570-000		24/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		15:20:07

FATURA/DUPLICATA

001 24/07/2024 R$ 39.295,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.295,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.295,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CMR LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	0-Rem (CIF)				42.935.012/0001-58

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA LUCIA HELENA GONCALVES VIANNA 707	LONDRINA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
602	ASPIRADOR DE SECRECAO PORTATIL	90189099	040	6108	UN	3	1.800,00	5.400,00	0,00	0,00	0
191	CARDIOVERSOR	90181980	040	6108	UN	1	17.675,00	17.675,00	0,00	0,00	0
454	DETECTOR FETAL PORTATIL	90181290	040	6108	UN	2	494,00	988,00	0,00	0,00	0
454	DETECTOR FETAL	90181290	040	6108	UN	1	900,00	900,00	0,00	0,00	0
322	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	040	6108	UN	1	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	6108	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	6108	UN	2	120,00	240,00	0,00	0,00	0
30	ESTETOSCOPIO DUO	90189099	040	6108	UN	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0
606	KIT MASCARA LARINGEA	90192010	040	6108	UN	2	400,00	800,00	0,00	0,00	0
573	MONITOR MULTIPARAMETROS	90181980	040	6108	UN	1	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0
52	NEBULIZADOR	90192020	040	6108	UN	3	204,00	612,00	0,00	0,00	0
537	OXIMETRO DE PULSO	90181980	040	6108	UN	2	250,00	500,00	0,00	0,00	0
158	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	90192030	040	6108	UN	2	280,00	560,00	0,00	0,00	0
321	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	90192030	040	6108	UN	2	271,00	542,00	0,00	0,00	0
159	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	90192030	040	6108	UN	2	280,00	560,00	0,00	0,00	0
439	TERMOMETRO DIGITAL	90251990	040	6108	UN	1	38,00	38,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO 202401163 - PREGAO ELETRONICO 016-24-PE-FMS - CONTRATO 20240303 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL - RUA CAPITAO MIGUEL LOPES, S/N, CENTRO - CONTATOS: CRISLEY (88) 9 9816-3685 / FERNANDO (88) 9 9604-4694 VEND. J - 02/05/2024 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/06/2024,Valor Total: R$39.295,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.863
SÉRIE: 1

PREFEITURA MUNICIPAL
000862
ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

SESPA

GOVERNO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, efetuou o fornecimento do equipamento abaixo descrito.

PROCESSO DE COMPRA	NOTA DE EMPENHO	EQUIPAMENTO/MARCA/ MODELO	QTD.	Nº. NOTA FISCAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2022 - CONTRATO Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022	2023.200101NE006766	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. MARCA: ASPIRATEX - SAM MEDIC MODELO: SAM-6005-C2	200	3673/ 3674 /3675 E 3676

Sendo que tal empresa efetuou as entregas dentro dos prazos acordados e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas no edital, assim como assistência técnica. Sendo que os equipamentos encontram-se em bom estado de funcionamento. Não havendo, até a presente data, nada que os desabone.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

Documento válido por 24 meses.

Marcos Hericles de Carvalho
Eng. Clínico CREA: 1521557594
Matrícula: 5976529/1
DIPAT/DAS/SESPA

Marcos Héricles de Carvalho
Eng. Clínico DIPAT/DAS/SESPA
Matrícula: 5976529/1

Carla Jaqueline Galo Menezes
Chefe da Divisão de Patrimônio- DIPAT
Portaria nº 2.306/2023- CCG de 30 de junho de 2023

e-mail: dipat.das@gmail.com – CNPJ: 05.054.929/0001-17
Divisão de Patrimônio/SESPA – Av. José Bonifácio, 1836 – Guamá.
CEP.: 66063-010– Belém-Pará – Fone-Fax: (091) 4006-4928/31- Fax 40064921

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

Scanned with ACE Scanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/07/2025 08:22:32 que o documento de hash (SHA-256)
0fd20de1ac42368e661f4d9f904a886c2e3f2e2a21d2ff8274b1bb42297f4fbd foi validado em 01/07/2025 17:47:39 através da transação blockchain
0xbc142e452623f2e628b65297b068fbcb5cab88dd90928d968191dd031d0431cc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 276607)

PREFEITURA MUNICIPAL
000663
PIÇARRA - SÃO JOAQUIM

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0fd20de1ac42368e661f4d9f904a886c2e3f2e2a21d2ff8274b1bb42297f4fbd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **276607** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELEM"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELEM"**, faz prova de que em **01/07/2025 17:47:33**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/07/2025 08:22:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbc142e452623f2e628b65297b068fbcb5cab88dd90928d968191dd031d0431cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.673
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7313 1943 1238

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141230259240008 02/10/2023 13:57:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.02785-08	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO:
	CNPJ: 32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	05.054.929/0001-17	02/10/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290	MARCO	66093-020	02/10/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	(91)4006-4201	PA	151743126	13:57:41

FATURA/DUPLICATA

001 01/11/2023 R$ 219.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
179	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	040	6108	UN	50	4.395,00	219.750,00	0,00	0,00	0

PREFEITURA MUNICIPAL
000854
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.673
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.674
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7411 9508 5551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141230259244491 02/10/2023 14:00:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA			05.054.929/0001-17	02/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290	MARCO	66093-020		02/10/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELEM	(91)4006-4201	PA	151743126	14:00:15

FATURA/DUPLICATA

001 01/11/2023 R$ 219.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
179	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	040	6108	UN	50	4.395,00	219.750,00	0,00	0,00	0

PREFEITURA MUNICIPAL
000665
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.674
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Londrimedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.675
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7516 1529 8720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230259247447 02/10/2023 14:02:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA			05.054.929/0001-17	02/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290	MARCO	66093-020		02/10/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELEM	(91)4006-4201	PA	151743126	14:02:00

FATURA/DUPLICATA

001 01/11/2023 R$ 219.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
179	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	040	6108	UN	50	4.395,00	219.750,00	0,00	0,00	0

PREFEITURA MUNICIPAL
000666
FOLHA
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.675
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.676
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7618 3807 2095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230259249232 02/10/2023 14:03:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA			05.054.929/0001-17	02/10/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290	MARCO	66093-020		02/10/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	(91)4006-4201	PA	151743126	14:03:01

FATURA/DUPLICATA

001 01/11/2023 R$ 219.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
179	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	040	6108	UN	50	4.395,00	219.750,00	0,00	0,00	0

PREFEITURA MUNICIPAL
000867
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.676
SÉRIE: 1

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL
Trabalhando por você

PREFEITURA MUNICIPAL
000658
DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

PREGÃO Nº 162/2020 – ATA Nº 281/2020	PREGÃO Nº 190/2021 – ATA Nº 153/2022
CADEIRA DE BANHO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE BANHO 45 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ADULTO 60 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADOLESCENTE 6 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADULTO 65 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA CASCA DE OVO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS CORREÇÃO 6 UNIDADES.
INALADOR A AR COMPRIMIDO 30 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS TETRA 6 UNIDADES.
MULETA CANADENSE 10 UNIDADES.	MULETA AUXILIAR 65 UNIDADES.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/07/2025 08:23:38 que o documento de hash (SHA-256)
06a88710b03c95ff117368c5e866df7ba04a042f8c8d615a4b07c147b4092c35 foi validado em 01/07/2025 17:48:50 através da transação blockchain
0xece19fe23f269f937f183b6871b8ce54957bdde9137d13f5c7d82517f1d7a358 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 276608)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 869

Gabriela Ap. Silveira Bandeira
Assistente Social
CRESS 11711 - 11ª Região

ASSISTENTE SOCIAL: _____

GABRIELA AP. SILVEIRA BANDEIRA CPF 093.305.589-76

CRESS 11711 – 11ª REGIÃO.

FISCAL DE CONTRATO: _____

Celia do Rocio Creplive Cordeiro
Portaria 338/2019

CELIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO CPF 942.852.419-00

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR
w w w . p m c g s . p r . g o v . b r

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/07/2025 08:23:38 que o documento de hash (SHA-256)
06a88710b03c95ff117368c5e866df7ba04a042f8c8d615a4b07c147b4092c35 foi validado em 01/07/2025 17:48:50 através da transação blockchain
0xece19fe23f269f937f183b6871b8ce54957bdde9137d13f5c7d82517f1d7a358 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 276608)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06a88710b03c95ff117368c5e866df7ba04a042f8c8d615a4b07c147b4092c35** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **276608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAMPINA GRANDE DO SUL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAMPINA GRANDE DO SUL"**, faz prova de que em **01/07/2025 17:48:41**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/07/2025 08:23:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xece19fe23f269f937f183b6871b8ce54957bdde9137d13f5c7d82517f1d7a358**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
00087

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320
E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.747
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0017 4713 0798 0653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141210255987348 19/11/2021 17:24:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL			76.105.600/0001-86	19/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30	CENTRO		83430-000	19/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMPINA GRANDE DO SUL	(41)3676-8000	PR		17:24:48

FATURA/DUPLICATA

001 05/12/2021 R$ 20.600,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	15	320,00	4.800,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	15	950,00	14.250,00	0,00	0,00	0
298	COLCHAO D'AGUA	94042100	040	5102	UN	10	155,00	1.550,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A AUTORIZACA DE DESPESA 6493/2021 - SOLICITACAO 7058/2021 - LICITACAI 162/2021 - CONTRATO 281/2020 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:19/11/2021,Valor Total: R$20.600,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.747
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.640
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0732 5934 3000 0150 5500 1000 0036 4018 8397 8758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230175330281 10/07/2023 09:57:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL			76.105.600/0001-86	10/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30	CENTRO	83430-000		10/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CAMPINA GRANDE DO SUL	(41)3676-8000	PR		09:57:41

FATURA/DUPLICATA

001 09/08/2023 R$ 15.580,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	10	448,00	4.480,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	14	700,00	9.800,00	0,00	0,00	0
452	MULETA AUXILIAR	90211010	040	5102	UN	10	130,00	1.300,00	0,00	0,00	0

PREFEITURA MUNICIPAL
000872
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 6356/2023 - PREGAO 190 LOCAL DE ENTREGA: Rua Antonio Meireles Sobrinho, s/nº, Arena de Eventos - CEP:83430-000 - DAS 8:30H AS 12:00H / 13:30H AS 17:00H VEND. N - 20-01-2022 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:10/07/2023,Valor Total: R$15.580,00, Destinatário: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.640
SÉRIE: 1

PREFEITURA MUNICIPAL
000673
FOZ DO IGUAÇU-PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.830.264/0001-99	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.07.226-2
Nome do Dispositivo Médico	CADEIRAS DE RODAS		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cadeira de Rodas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80722620004		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.310870/2023-30		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 11.830.264/0001-99 - Endereço: R OCTAVIO COLLI 2109 CONJUNTO FLORESTA 87112600		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/06/2023		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60005 - Cadeira de Rodas Liberty .pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60018 - Cadeira de rodas Prática.pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60012 - Cadeira de Rodas Plus com Elevação.pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60011 - Cadeira de Rodas Infantil.pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60010 - Cadeira de Rodas Prática com Elevação.pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60009 - Cadeira de Rodas Semi Plus - Plus.pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60008 - Cadeira de Rodas Simples.pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60007 - Cadeira de Rodas Elite - Elite Plus.pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60006 - Cadeira de Rodas Flex.pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60004 - Cadeira de rodas Tetra.pdf	0691923/24-8 - 23/05/2024 - 04:36

Modelo Produto Médico

PREFEITURA MUNICIPAL
000675
PREFEITURA DO IGUAÇU-PR

01 - Cadeira de Rodas Plus c/ Elev Antifuro
02 - Cadeira de Rodas Plus c/ Elev Inflável
03 - Cadeira de Rodas Plus c/ Elev Maciço
04 - Cadeira de Rodas Flex Antifiro
05 - Cadeira de Rodas Flex Inflável
06 - Cadeira de Rodas Flex Maciço
07 - Cadeira de Rodas Simples Antifuro
08 - Cadeira de Rodas Simples Inflável
09 - Cadeira de Rodas Simples Maciço
10 - Cadeira de Rodas Tetra Antifuro
11 - Cadeira de Rodas Tetra Inflável
12 - Cadeira de Rodas Tetra Maciço
13 - Cadeira de Rodas Semi Plus Antifuro
14 - Cadeira de Rodas Semi Plus Inflável
15 - Cadeira de Rodas Semi Plus Maciço
16 - Cadeira de Rodas Plus Antifuro
17 - Cadeira de Rodas Plus Inflável
18 - Cadeira de Rodas Plus Maciço
19 - Cadeira de Rodas Prática c/ Elev Antifuro
20 - Cadeira de Rodas Prática c/ Elev Inflável
21 - Cadeira de Rodas Prática c/ Elev maciço
22 - Cadeira de Rodas Prática Antifuro
23 - Cadeira de Rodas Prática Inflável
24 - Cadeira de Rodas Prática Maciço
25 - Cadeira de Rodas Infantil Antifuro
26 - Cadeira de Rodas Infantil Inflável
27 - Cadeira de Rodas Infantil Maciço
28 - Cadeira de Rodas Liberty Antifuro
29 - Cadeira de Rodas Liberty Inflável
30 - Cadeira de Rodas Liberty Maciço
31 - Cadeira de Rodas Elite Antifuro
32 - Cadeira de Rodas Elite Inflável
33 - Cadeira de Rodas Elite Maciço
34 - Cadeira de Rodas Elite Plus Antifuro
35 - Cadeira de Rodas Elite Plus Inflável
36 - Cadeira de Rodas Elite Plus Maciço

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Londrimedi
Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
000876
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 05

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. **JOSE MARCIO CARREGA** portador da Carteira de Identidade nº **14.727.572** e do CPF nº **109.523.298-32**, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que

Londrimedi
Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
000677
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. **JOSE MARCIO CARREGA** portador da Carteira de Identidade nº **14.727.572** e do CPF nº **109.523.298-32** ocupante do cargo de DIRETOR nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail Londrimedi.licitacao@gmail.com, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Londrina, 23 de Setembro de 2025.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20693

Londrimedi
Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 06

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2025

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. **JOSE MARCIO CARREGA** portador da Carteira de Identidade nº **14.727.572** e do CPF nº **109.523.298-32**, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Londrina, 23 de Setembro de 2025.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832 Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20693

Londrimedi
Produtos Hospitalares

PREFEITURA RIO BONITO DO IGUAÇU
000079
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 07

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. **JOSE MARCIO CARREGA** portador da Carteira de Identidade nº **14.727.572** e do CPF nº **109.523.298-32**, DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Londrina, 23 de Setembro de 2025.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20693

Londrimedi
Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
000680
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2025

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos que temos pleno conhecimento e aceitamos participar da presente licitação nas condições estabelecidas, estando ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (art. 63, §1º da Lei Federal n.° 14.133/2021).

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
000681
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
José Marcio Carrega
CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Londrina, 23 de Setembro de 2025.

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20693

PREFEITURA MUNICIPAL
000682
PIC BONITO DO IGUAÇU-PR

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ 47.999.914/0001-71
NIRE 41211025490
2ª Alteração Contratual

1. LUCAS GOMES VIEIRA , brasileiro, nascido 15/01/1986, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná à Rua Coronel Dulcídio n° 07, apto 11, Centro, CEP 84010-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03425789051 expedida pelo DETRAN/PR, e inscrita no CPF nº 913.477.692-34.

2. RENATO NOGUEIRA COSTA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 09/10/1984, empresário residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará na Rua Dos Caripunas, n° 1500, apto 102, Edifício Plaza Colona, Bairro Jurunas, CEP 66033-337, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03320404926, expedido pelo DETRAN/PA e inscrito no CPF nº 887.226.782-04.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA,** com sede e foro a Rua Doutor Paula Xavier, n° 1267, Sala 02; Conj. Centro Comercial Paula Xavier, Centro, CEP 84010-270., com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nrº 41211025490 em sessão do dia 19/09/2022, inscrita no CNPJ n° 47.999.914/0001-71, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade passa a ser: **Rua Abatia, 438/A, bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, CEP 84070-220.**

Cláusula Segunda – O objeto social da sociedade passa a ser: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos e aluguel de material médicos, artigos de escritório e de papelaria, móveis e artigos de colchoaria, equipamentos elétricos e artigos de uso pessoal e doméstico, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, próteses e artigos de ortopedia e produtos odontológicos.**

CNAE PRINCIPAL
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAES SECUNDÁRIOS
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7729-2/03 - Aluguel de material médico

Cláusula Terceira - **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim

PREFEITURA MUNICIPAL 2
000893
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ 47.999.914/0001-71
NIRE 41211025490
2ª Alteração Contratual

sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ 47.999.914/0001-71
NIRE 41211025490
Contrato Consolidado

1. LUCAS GOMES VIEIRA , brasileiro, nascido 15/01/1986, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná à Rua Coronel Dulcídio nº 07, apto 11, Centro, CEP 84010-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03425789051 expedida pelo DETRAN/PR, e inscrita no CPF nº 913.477.692-34.

2. RENATO NOGUEIRA COSTA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 09/10/1984, empresário residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará na Rua Dos Caripunas, nº 1500, apto 102, Edifício Plaza Colona, Bairro Jurunas, CEP 66033-337, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03320404926, expedido pelo DETRAN/PA e inscrito no CPF nº 887.226.782-04.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA,** com sede e foro a Rua Abatia, 438/A, bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, CEP 84070-220, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nrº 41211025490 em sessão do dia 19/09/2022, inscrita no CNPJ nº 47.999.914/0001-71, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A Sociedade girará sob o nome empresarial **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA,** com sede e foro a Rua Abatia, 438/A, bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, CEP 84070-220.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem por objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos e aluguel de material médicos, artigos de escritório e de papelaria, móveis e artigos de colchoaria, equipamentos elétricos e artigos de uso pessoal e doméstico, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, próteses e artigos de ortopedia e produtos odontológicos.**

CNAE PRINCIPAL
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAES SECUNDÁRIOS
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

PREFEITURA MUNICIPAL 3
000884
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ 47.999.914/0001-71
NIRE 41211025490
2ª Alteração Contratual

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7729-2/03 - Aluguel de material médico

Cláusula Terceira - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 09/09/2022.

Capital Social:

Cláusula Quarta - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
LUCAS GOMES VIEIRA	40.000	50	40.000,00
RENATO NOGUEIRA COSTA	40.000	50	40.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

Parágrafo Único – O modo de integralização das quotas é realizado à vista de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente do país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único – Os sócios declaram sob as penas da lei que se enquadra como microempresa conforme Lei Complementar n° 123 de 2006.

Transferência e cessão de quotas:

Cláusula Sexta – A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro – Os sócios têm direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo Segundo - O terceiro estranho à Sociedade poderá se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

Cláusula Sétima - Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção

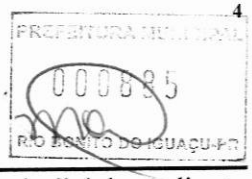

de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

Administração:

Cláusula Oitava - A administração da Sociedade ***compete ao sócio***, **LUCAS GOMES VIEIRA,** já qualificado, com poderes e atribuições para individualmente administrar os negócios sociais com "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia at extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo – É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Nona – Os administradores da Sociedade declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Deliberações Sociais:

Cláusula Décima - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reunam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

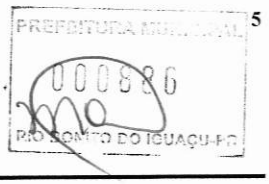

Cláusula Décima - Primeira - As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembléia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo - A convocação para a reunião, seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - **Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima - Segunda - A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

Dissolução e Liquidação da Sociedade:

Cláusula Décima - Terceira - Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto a liquidação da sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

a) Por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos;
b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único - Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

Exclusão, retirada, morte e incapacidade de sócio:

Cláusula Décima – Quarta - A retirada, por morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo Único - Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que

ocorrer o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Cláusula Décima – Quinta - Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

Exercício social e resultados:

Cláusula Décima – Sexta - O exercício social começará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único - Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

Cláusula Décima – Sétima - Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

Cláusula Décima – Oitava - Pelos serviços que prestarem a sociedade receberão a título de remuneração "Pró – labore" a quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Décima - Nona – As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

Lavrado em 01 (uma) via e assinado por todos os sócios.

Ponta Grossa, Pr. 02 de setembro 2024.

LUCAS GOMES VIEIRA
Assinado digitalmente

RENATO NOGUEIRA COSTA
Assinado digitalmente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88722678204	RENATO NOGUEIRA COSTA
91347769234	LUCAS GOMES VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2024 18:24 SOB Nº 20245883860.
PROTOCOLO: 245883860 DE 10/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414515172. CNPJ DA SEDE: 47999914000171.
NIRE: 41211025490. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2024.
SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000589
DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
LUCAS GOMES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4847100 PC PA

CPF
913.477.692-34

DATA NASCIMENTO
15/01/1986

FILIAÇÃO
OFIR DIAS VIEIRA

JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03425789051

VALIDADE
09/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/11/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994646749

HZC

OBSERVAÇÕES

Lucas Gomes Vieira.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
11/03/2020

1994646749

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59196151869
PA276806174

[redacted] PARÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIS

NOME
RENATO NOGUEIRA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4750667 PC/PA

CPF
887.226.782-04

DATA NASCIMENTO
09/10/1984

FILIAÇÃO
RENATO DOS SANTOS COSTA
MARIA HELENA NOGUEIRA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
0332040926

VALIDADE
18/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19396344 10

OBSERVAÇÕES
A

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO DOS PRETOS IGUAÇU-PR

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

16886415883
PA273840924

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
19396344 10

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.999.914/0001-71 **MATRIZ**		**19/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPORTH CIRURGICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABATIA	**438/A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.070-220	**NOVA RUSSIA**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPORTHPONTAGROSSA@GMAIL.COM	**(42) 9998-3014**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **12:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ: 47.999.914/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:53 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.
Código de controle da certidão: **51E8.28AE.21F4.5F11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000693
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037267055-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.999.914/0001-71**
Nome: **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/07/2025 10:35:05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 124513 / 2025

Código de Autenticidade: 79F57A785ADFC270A54BC43B629F06DF

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 671672
CNPJ/CPF: 47.999.914/0001-71
Nome: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA

Endereço: RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1267
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 02; CONJ. CENTRO COMERCIAL PAULA XAVIER

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84010270

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Lucas
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 18 de setembro de 2025

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).
ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000695
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.999.914/0001-71
Razão Social: SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA
Endereço: R DOUTOR PAULA XAVIER 1267 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090703356065521758

Informação obtida em 18/09/2025 23:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
000896
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.999.914/0001-71
Certidão nº: 26126803/2025
Expedição: 12/05/2025, às 13:19:25
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.999.914/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000697
PONTA GROSSA DO ICUAÇU-PR

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA

Documento..... CNPJ 47.999.914/0001-71
Sede..... DOUTOR PAULA XAVIER., 1267(SALA 01), CENTRO, PONTA GROSSA/PR, CEP 84010270

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 28 de Julho de 2025

Certificação

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.07.29 12:16:06 -03'00'

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000098
RIO SANTO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 018/2025

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças n° 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa SUPORTH CIRÚRGICA PONTA GROSSA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.999.914/0001-71, sediado na Rua Abatia, nº 438/A, Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, CEP 84.070-220, que após análise ao Protocolo n° 19206/2025, datado de 22/04/2025 e do parecer do fiscal do Contrato na pessoa de GISELLE CRISTINA RAGUSA – CPF: ***.620.189-**, da Secretaria Municipal de Saúde, com relação ao P.A n° 238/2024 –Pregão n° 107/2024 – Ata de Registro de Preços n° 22/2025, que a empresa forneceu equipamentos Médicos conforme necessidade para equipar novas Unidades Básicas de Saúde bem como a substituição de equipamentos antigos, em atendimento a Secretaria de Saúde, sendo eles ANDADOR, CADEIRA DE RODAS, LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO e LARINGOSCÓPIO ADULTO.

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais e executou os serviços do contrato de acordo com as especificações, normas técnicas e padrões exigidos, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termos em que firma- se o presente.

Assinado eletronicamente por
DIRCEU DE CASTRO VIEIRA JUNIOR
***.734.409-**
Dados: 25/04/2025 09:18:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

DIRCEU DE CASTRO VIEIRA JÚNIOR

SEMAD/LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd0b6200875b3b.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito que a empresa SUPORTH CIRÚRGICA – PONTA GROSSA LTDA, com sede na Rua Abatiá, 438 – sala 2, Bairro Nova Rússia, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84070-220, inscrita no CNPJ sob o número 47.999.914/0001-71, forneceu itens conforme descrito na Nota de Empenho 40686/2024 originário do Pregão Eletronico 322/2024 destinado a aquisição de equipamentos para a rede de apoio de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idoso, Criança e Adolescente e Residência Inclusiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 18.431.312/0012-78, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

DESCRIÇÃO	*QUANTIDADE*
Cama hospitalar manual com cabeceira removível, acionamento através de manivelas, estrutura em aço carbono c/ tratamento antiferrugens, 4 grades laterais em ABS, acionamento através de manivelas, movimentos de elevação dorsal / fowler / semi-fowler / flexão de pernas / cardíaco e sentado, rodízios de 3" sendo 2 com freios em diagonal, capacidade até 130 kg, med.: 1,90 x 0,90 cm, regulagem de altura 0,53 a 0,70 cm.	48 Unid

Uberlândia, 22 de abril de 2025

Carlos Eduardo Pinheiro Ruas
Diretor Controle Patrimonial, Manutenção e Distribuição
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUPORTH CIRÚRGICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 58/2025
Processo Administrativo nº 181/2025

DECLARACAO UNIFICADA

A empresa **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**, situada a Rua Abatia, 438/A, bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, CEP 84070-220, inscrita no **CNPJ nº 47.999.914/0001-71**, representado por seu Sócio Administrador o Sr. **LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF nº **913.477.692-34** e RG nº **4.847.100/PCPA**, através de seu representante legal infra-assinado:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Declara que no ano-calendário de realização deste processo, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3) Declara que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

6) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

7) Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços;

8) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

9) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

11) Declara, conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

12) Declara em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como

SUPORTH CIRÚRGICA

seu representante neste ato Sr. **LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF nº **913.477.692-34** e RG nº **4.847.100/PCPA**, socio administrador, não são servidores Municipais, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

13) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. **LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF nº **913.477.692-34** e RG nº **4.847.100/PCPA**, socio administrador, responsável pela assinatura do Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços, acompanhamento da execução e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações.

14) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

Contatos: (91) 99238-7707 (WhatsApp e Celular)
E-mail: suporthpontagrossa@gmail.com

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

17) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

18) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

19) DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. DECLARO ainda que estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do uso racional da água, conforme Resolução CONAMA nº 430/2011, segregação de resíduos sólidos, conforme parâmetros da Resolução CONAMA nº 275/2001 e cumprimento do art. 6º, incisos II e IV da Instrução Normativa mº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, bem como os critérios de sustentabilidade dispostos no subitem do Termo de Referência.

20) DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ponta Grossa, 22 de setembro de 2025.

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA:47999914000171
Assinado de forma digital por SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA:47999914000171
Dados: 2025.09.22 15:50:04 -03'00'

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ: 47.999.914/0001-71
LUCAS GOMES VIEIRA
CPF: 913.477.692-34
Sócio Administrador

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
suporth cirurgica ponta grossa ltda

CNPJ
47.999.914/0001-71

Nome Fantasia
suporth cirúrgica

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Dr. Paula xavier, 1267 - centro CEP: 84.010-270

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
PALOMA DE MORAIS

Responsável Legal
LUCAS GOMES VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.28626-5 (7XW22Y9YW2MW)

Data do Cadastro
06/02/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.963508/2024-47

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	suporth cirurgica ponta grossa ltda	CNPJ	47.999.914/0001-71

Processo

25351.963508/2024-47

Data do Processo

01/02/2024

Nº do Protocolo

20240000000117225

Expediente

0128738/24-3

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 06/02/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

470 - 05/02/2024 - 26 - 06/02/2024

Histórico da Situação

Voltar

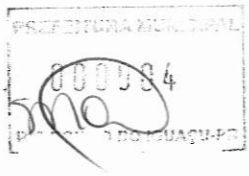

Histórico Situação

Situação	Data Início	Data Fim	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
Publicado deferimento	06/02/2024		470 - 05/02/2024 - 26 - 06/02/2024
Concluida análise	04/02/2024	06/02/2024	- - -
Distribuido para a área responsável	01/02/2024	04/02/2024	- - -

Fechar

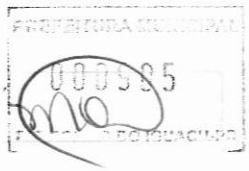

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	suporth cirurgica ponta grossa ltda	CNPJ	47.999.914/0001-71

DOU:	26	Dt.Publicação:	06/02/2024	Resolução:	470	Dt.Resolução:	05/02/2024

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

---

suporth cirurgica ponta grossa ltda / 47.999.914/0001-71
25351.963508/2024-47 / 7XW22Y9YW2MW (8.28626.5)
RUA DR. PAULA XAVIER, 1267 - CENTRO - 84010270 - PONTA GROSSA/PR
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR / 0128738/24-3

Consultado em 06/02/2024 10:04:11 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351963508202447/25351963508202447/772114/

Voltar

JUCESP PROTOCOLO
0.893.833/20-4

128

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI).

MARIA ELISABETE MORENO ULRICH, brasileira, viúva, nascida em AMERICANA/SP, em 17/03/1956, Empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 19.624.549-7-SSP/SP, inscrita no C.P.F. sob nº 070.817.958-46, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro/SP na Rua 30 nº 209, Casa 43 - Jardim Paulista, CEP:13503-540,

Titular da empresa **"BIOPULSE BRASIL EIRELI"**, com sede na Avenida 66 A, nº 838, Jardim América – Rio Claro /SP, Cep: 13506-058, registrada na Junta Comercial sob o Nire 35600926078 em 08/05/2015, CNPJ 22.408.118/0001-96, pelo presente instrumento particular, resolve alterar o ato constitutivo através das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A titular resolve neste ato alterar o objetivo da sociedade que passa a ser de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, artigos do vestuário e acessórios, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, móveis, colchoaria, livros, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, importação e exportação. Assessoria, manutenção, reparação e assistência técnica de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 2ª – A titular altera neste ato a sede da empresa que passará a ser na Rua 8 nº 1205 – Centro – Rio Claro/SP – Cep – 13500-210, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional e seu inicio se deu em 08.05.2015.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **"BIOPULSE BRASIL EIRELI"**

Cláusula 2ª - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH,** declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa constituída sob a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

Cláusula 3ª - O objetivo da empresa é a exploração da atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, artigos do vestuário e acessórios, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, móveis, colchoaria, livros, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, importação e exportação. Assessoria, manutenção, reparação e assistência técnica de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, declara, nos termos dos artigos 966 e 982 do Código Civil, Lei 10.406/2002, que a atividade a ser exercida é economicamente organizada para a produção e circulação de bens e serviços, constituindo, portanto, elemento de empresa.

Cláusula 4ª - A sede da empresa será na cidade de Rio Claro/SP na Rua 8 nº 1205 – Centro CEP: 13500-210, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional.

Cláusula 5ª - A duração da empresa será por prazo indeterminado, sendo o início de suas atividades em 08.05.2015.

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**.

§ 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

§ 2º - O titular não responderá nem mesmo que subsidiariamente pelas obrigações da empresa, nos termos do artigo 997, VIII, da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - O titular declara, nos termos do artigo 980-A do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que o capital social foi totalmente integralizado nesta data.

Cláusula 7ª - A administração e o uso da empresa será exercido isoladamente pelo titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH,** que praticará todos os atos necessários para o bom desempenho dos objetivos da empresa e terá os mais amplos poderes de administração, tendo sua assinatura isolada autonomia inclusive para:

a) Representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
b) Movimentação da Conta Corrente da empresa, até o limite máximo de seu saldo.
c) Efetuar recebimentos e dar quitações em nome da empresa.
d) Efetuar pagamentos em nome da empresa.
e) Endosso de duplicatas emitidas pela empresa.
f) Assinaturas de contratos em nome da empresa, inclusive junto a instituições financeiras.
g) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis pertencentes a empresa,
h) Constituição de penhor mercantil ou individual.
i) Emissão e aceite de Nota Promissória ou Letra de Câmbio,
j) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA".

Cláusula 8ª- No caso de falta ou impedimento eventual do administrador, poderá este designar um procurador, que o substituirá e agirá com estrita observância do presente instrumento, sob responsabilidade da outorgante.

Cláusula 9ª - É vedado ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos aos objetivos e/ou interesses da empresa.

Elisabete

Cláusula 10ª - Sem prejuízo ao disposto na **cláusula 8ª, a** empresa poderá ser administrada por não titular, que será nomeado mediante instrumento de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 11ª - A administradora **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª - A titular **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH** em efetivo exercício do cargo de administradora terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, valor que se ajustará pelos serviços que efetivamente prestar a empresa, o qual poderá ser reajustado periodicamente, dentro da capacidade financeira da empresa, levando em consideração os valores de débitos e despesas gerais, sempre dentro dos limites fixados ou permitidos pela legislação vigente.

§ 1º - Nos meses em que não houver disponibilidade ou interesse o titular poderá deixar de receber

Cláusula 13ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros apurados.

§ 1º - Se a administração da empresa não for exercida pela titular, na forma que permite a cláusula 9, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, quando solicitado pela titular o administrador prestará contas justificadas da sua administração.

§ 2º - A empresa poderá levantar balanços patrimoniais e de resultado econômico em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos e pagos mensalmente à titular, ou ainda, poderão ser pagos valores a título de antecipação de lucros, antecipações estas que serão compensadas na distribuição de lucros do final do exercício, sendo obrigatória a devolução de eventuais excessos de antecipações no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício social.

Cláusula 14ª - A empresa não se obriga a manter escrituração contábil quando esta não for obrigatória, incluindo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, inclusive os balanços especiais previstos neste instrumento, sempre de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Complementar 123/2006 e alterações, ou outra que venha a substituí-la, sendo os lucros apurados e distribuídos na forma da legislação tributária vigente. Neste caso, a prestação de contas prevista na Cláusula 13, § 1º, far-se-á com os dados e documentos disponíveis.

Cláusula 15ª - Considerar-se-á dissolvida a empresa, além dos demais casos expressamente previstas em lei nas seguintes hipóteses:

a) Falência;
b) Não consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste instrumento.

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela legislação em vigor.

Nestes termos, a titular obriga-se por si, bem como seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para fins de direito.

Rio Claro/SP, 02 de novembro de 2020.

Maria Elisabete Moreno Ulrich
MARIA ELISABETE MORENO ULRICH

JUCESP
23 NOV 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
429.781/20-9
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8240-4

NOME MARIA ELISABETE MORENO ULRICH

FILIAÇÃO
ARISTIDES MORENO

SIRLEY FAÉ MORENO

DATA NASCIMENTO 17/03/1956
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
AMERICANA - SP
OBSERVAÇÃO

58623842

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

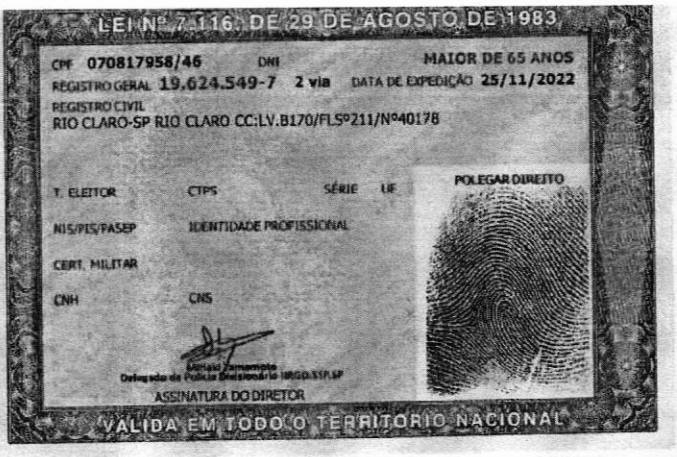
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 070817958/46 DNI
MAIOR DE 65 ANOS
REGISTRO GERAL 19.624.549-7 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2022
REGISTRO CIVIL
RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B170/FLS°211/N°40178

T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

Delegado de Polícia Diretor do IIRGD/SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000510
PRUDENTÓPOLIS DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000911
PARANAVAÍ DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.408.118/0001-96 **MATRIZ**		**08/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
BIOPULSE BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOPULSE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 8	**1.205**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.500-210	**CENTRO**	**RIO CLARO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BIOPULSE.COM.BR	**(19) 3532-1424**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **13:19:07** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL
000912
RECEBIDO - D.C. IGUAÇU-PR

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOPULSE BRASIL LTDA
CNPJ: 22.408.118/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:38 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.
Código de controle da certidão: **5EA4.0C4C.C211.C83D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
005513
DO IGUAÇU-PR

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.408.118/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090701932-15
Data e hora da emissão	16/09/2025 08:39:56
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Rua 03, 945 - Centro - CEP 13500-907
CNPJ 45.774.064/0001-88 Tel (19)3523-1749 / 3532-6663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000914

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que, segundo nossos arquivos o contribuinte :

CPF/CNPJ: 22408118000196 **Inscrição Municipal: 65860**
Razão Social: BIOPULSE BRASIL EIRELI
Endereço: 8,R , 1205 **Compl.:**
Bairro: ZONA CENTRAL
Cidade: RIO CLARO **UF:** SP **CEP:** 13500-210

NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal a título de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXA DE LOCALIZAÇÃO E LICENÇA, nem possui débitos em Dívida Ativa, até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

RIO CLARO , 23 de Abril de 2025 .

ATENÇÃO
Esta certidão SÓ TERÁ VALIDADE se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, emitida através do Giss Online. Ficam dispensados de apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, os contribuintes cadastrados como Pessoa Física.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta Certidão é válida por 180 dias a partir da data de emissão.

Código de verificação de autenticidade:65860-123862-CND
Acessar https://www.rioclaro.sp.gov.br/certidoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Rua 3, 945 - Centro - Rio Claro - Cep 13500-270
CNPJ 45.774.064/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AO ISSQN Nº 10031
OBS: Não possui efeito dos demais tributos mobiliários. (relativa ao ISSQN)

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
BIOPULSE BRASIL EIRELI

CNPJ: 22.408.118/0001-96

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
R 8 , 1205 - bairro: ZONA CENTRAL cep: 13500210 RIO CLARO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
65860

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
08/05/2015

EMITIDA EM
05/08/2025

Prazo de validade: 180 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.
* Somente para fins do ISSQN.

TRIBUTOS E PERÍODOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal no que se refere a DÉBITOS DE ISSQN, incidentes sobre o Contribuinte acima identificado até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. **Devido o contribuinte ser ou ter sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão negativa fornecida pela Receita Federal do Brasil.**

ATENÇÃO

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao ISSQN, não abrangendo demais tributos administrados pela Secretaria de Finanças e as inscrições em Dívida Ativa, administradas pelo departamento competente. Esta certidão **SÓ TERÁ VALIDADE** se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS ou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente

Servidor: TASSIA BORDIN GARCIA

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 8956

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa ao ISSQN - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

8 9 5 6

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Código de autenticidade: 0000081982025

PREFEITURA MUNICIPAL
000916
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO SEM IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: **00065860**
Razão social/Nome: **BIOPULSE BRASIL EIRELI**
CEP: **13500210**
CNPJ/CPF: **22.408.118/0001-96**
Endereco: **8,R** No. **0001205**
Bairro: **ZONA CENTRAL** Cidade: **RIO CLARO SP**

Segundo nossos arquivos, **NÃO POSSUI** imóveis cadastrados como sendo de sua propriedade, **nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de serviços incidentes sobre imóveis até a presente data** de acordo com nossos arquivos.

Rio Claro, 04 de julho de 2025

Data de validade: 31/12/2025
Emitido por: Dayane Palermo
Cargo: Assessora

Autenticidade da Certidão
Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:
https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/site/c/validacao.php

0000081982025

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MU... 000017

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.408.118/0001-96
Razão Social: BIOPULSE BRASIL LTDA
Endereço: R 8 1205 / ZONA CENTRAL / RIO CLARO / SP / 13500-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091510592283392707

Informação obtida em 16/09/2025 09:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Certidão nº: 46244100/2025
Expedição: 11/08/2025, às 09:05:18
Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.813.237/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 4531351

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ: 22.408.118/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0089908547***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	INDAIÁ INDÚSTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	49.710.072/0001-11
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.574-5
Nome do Dispositivo Médico	ANDADOR EM ALUMÍNIO
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Andador
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80457459006
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351509848200906
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: INDAIÁ INDÚSTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 49710072000111 - Endereço: RUA EDUARDO BORSARI, Nº 1225 DOMINGOS GIOMI 13347320
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/11/2009
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	INDAIÁ INDÚSTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	49.710.072/0001-11
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.574-5
Nome do Dispositivo Médico	BENGALA ORTOPÉDICA EM ALUMÍNIO
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Bengalas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80457459003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351509830200965
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: INDAIÁ INDÚSTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 49710072000111 - Endereço: RUA EDUARDO BORSARI, Nº 1225 DOMINGOS GIOMI 13347320
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/11/2009
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
BENGALA ORTOPÉDICA EM ALUMÍNIO.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INDAIÁ INDÚSTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA EPP
CNPJ	49.710.072/0001-11
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	BENGALA ORTOPÉDICA EM ALUMÍNIO

Modelo Produto Médico
BENGALA ORTOPÉDICA EM ALUMÍNIO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Bengalas
Registro	80457459003
Processo	25351509830200965
Fabricante Legal	INDAIÁ INDÚSTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

biopulse

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 58/2025

Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a empresa BIOPULSE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.408.118/0001-96, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei

biopulse

Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) MARCELO BROCHI, inscrito no CPF nº 190.393.768-08 e-mail licitacao@biopulse.com.br, telefone (19) 3532-1424 ocupante do cargo de diretor comercial nesta empresa;

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações etc., poderão ser feitas através do e-mail licitacao@biopulse.com.br, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Claro, 22 de setembro de 2025

Marcelo Brochi
Diretor Comercial
contato@biopulse.com.br
BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME
CNPJ 22.408.118/0001-96

biopulse

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar 123/2006)

"BIOPULSE BRASIL EIRELI ME", licitante, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.408118/0001-96, sediada na Rua 8, 1205 – Centro - RIO CLARO/SP – CEP 13.506-058, neste ato, por intermédio de seu representante legal adiante assinado, vem por meio desta, para que surta seus efeitos legais e sob as penas da Lei, DECLARAR:

a) Que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Marcelo Brochi
Diretor Comercial
contato@biopulse.com.br
BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME
CNPJ 22.408.118/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL
000026
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

biopulse

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 58/2025

Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a empresa BIOPULSE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.408.118/0001-96, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Claro, 22 de setembro de 2025

Marcelo Brochi
Diretor Comercial
contato@biopulse.com.br
BIOPULSE BRASIL EIRELI – ME
CNPJ 22.408.118/0001-96

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 1
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 4618-4/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02) **passará a ser** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 4618-4/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de artigos

PREFEITURA MUNICIPAL
000928
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 4618-4/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);

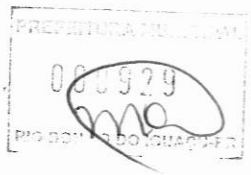

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 3
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

<u>Parágrafo Segundo</u>: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 16 de Abril de 2025.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 14:31 SOB Nº 20251881601.
PROTOCOLO: 251881601 DE 16/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506454356. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2025.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

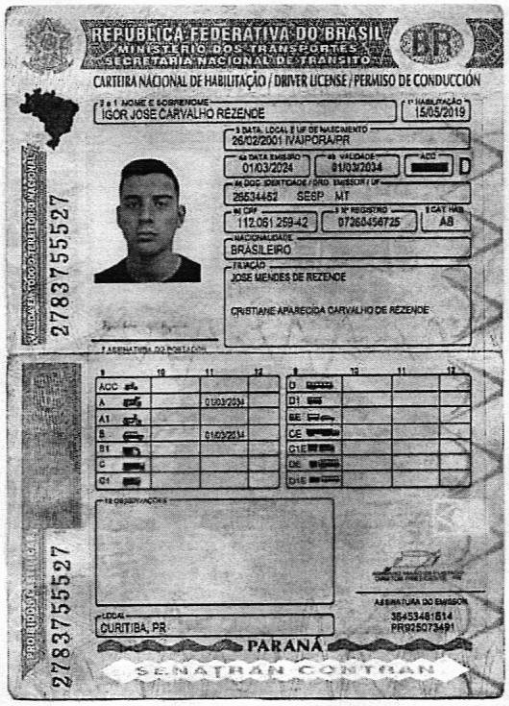

PREFEITURA MUNICIPAL
00932
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/07/2025 14:14:09 que o documento de hash (SHA-256)
6d28f589e6a1c69d1274bf426b0ff5f854886d8ec71dcc2642a6431dd2f1a812 foi validado em 10/07/2025 10:19:49 através da transação blockchain
0x6fb885923d7a470a4c6fe30751ccd83eb3cdc99c6917e324694b235f4e45ca1a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277646)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d28f589e6a1c69d1274bf426b0ff5f854886d8ec71dcc2642a6431dd2f1a812** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277646** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Igor"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Igor"**, faz prova de que em **10/07/2025 10:19:43**, o responsável **Equipar Produtos Médicos Hospitalares Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipar Produtos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/07/2025 14:14:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6fb885923d7a470a4c6fe30751ccd83eb3cdc99c6917e324694b235f4e45ca1a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.813.237/0001-40 **MATRIZ**		**03/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	**179**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	**CENTRO**	**LUNARDELLI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EQUIPARPR@HOTMAIL.COM	**(43) 3162-4565/ (43) 9967-4770**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **15:29:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:56 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2025.
Código de controle da certidão: **AEC8.1E58.9E1F.EFA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037021123-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.813.237/0001-40**
Nome: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/06/2025 13:15:33)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1688 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Igor José Carvalho Rezende **CPF/CNPJ:** 11206125942

Contribuinte:	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA
CPF/CNPJ:	33.813.237/0001-40
Logradouro:	AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº: 179
Bairro:	CENTRO **Cidade:** Lunardelli
Complemento:	
Observação:	

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** **1972575200BEF5419181EB4A7DC67B45**
LICITACAO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, segunda-feira, 11 agosto, 2025

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).

Voltar Imprimir

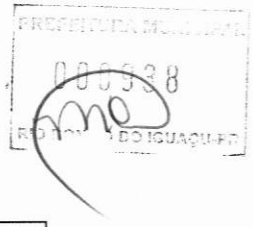

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.813.237/0001-40
Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 170 / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706275353358976

Informação obtida em 04/09/2025 17:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Certidão nº: 46244100/2025
Expedição: 11/08/2025, às 09:05:18
Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.813.237/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIPAR Equipamentos Médicos e Assistência Técnica

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Local da Sede: Lunardelli - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 22 de setembro de 2025

Amanda Messina Silverio
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.2818.18IIGHGD.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Prefeitura Municipal de
NIOAQUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Equipar Produtos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 179, Centro, Lunardelli - PR, forneceu os materiais abaixo relacionados, para este município, conforme ata de registro de preço 15/2024, pregão presencial 06/2024, no prazo e qualidade estipulados, não havendo nada que a desabone a referida empresa.

Descrição Produto	Qtd	Marca
APARELHO DE RAIO - X COLUNA MÓVEL: APARELHO DE RAIO-X COM BASE MÓVEL, SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, COM FREIOS. - BRAÇOS ARTICULADOS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E CAPA EXTERNA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO: - MECANICAMENTE BALANCEADOS ATRAVÉS DE MOLAS; - CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO. - DOIS LIMITADORES NA ARTICULAÇÃO OFERECEM PROTEÇÃO AOS CABOS ELÉTRICOS: - IMERSÃO EM ÓLEO: - CÂMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO; - FILTRAÇÃO TOTAL COM EQUIVALÊNCIA EM ALUMÍNIO DE 2,71 MM. - COLIMADOR PRIMÁRIO, COLOCADO APÓS O FILTRO DE ALUMÍNIO LIMITA O FEIXE DE RAIOS-X PARA DIÂMETRO DE 59 MM NA SAÍDA DO CILINDRO LOCALIZADOR. - CILINDRO DE ORIENTAÇÃO LONGO; - DIMENSIONADO PARA UM SISTEMA FOCO-FILME DE 200MM; - REVESTIDO EM CHAPA DE CHUMBO DE 0,5MM DE ESPESSURA; - COLIMADOR SECUNDÁRIO LOCALIZADO, NA EXTREMIDADE DO CILINDRO, PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8 MM; - GONIÔMETRO GRADUADO COM DIVISÕES DE 10 EM 10 GRAUS, TANTOS POSITIVOS QUANTO NEGATIVOS; - TENSÃO NOMINAL 70 KVP, - CORRENTE DE 8 MA; - PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL; - CONTROLE REMOTO ELETRÔNICO CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO ATRAVES DE FIO ESPIRALADO, PERMITE O COMANDO A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 3M; - DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ESCOLA GRADUADA DE 0,1 A 2,5 SEGUNDOS; - TECLA DE DISPARO MANTIDA ACIONADA DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSIÇÃO SELECIONADO, QUE SERÁ ACOMPANHADO POR UM LED ACESSO E UM SINAL AUDÍVEL; - MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS; - CABEÇOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO A RADIAÇÃO DE FUGA, ATENDENDO PORTARIA SVS – 453, DE 01-06-1998. - VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 220V; - PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE NBR IEC 60601 – 1 (1994) E EMENDA (1997) NBR IEC 60601-1-2 (2006) E EMENDA (2006), NBR IEC 60601-1-3 (2001), NBR IEC 60601 1- 2-7 (2001), NBR IEC 60601-2-8 (2001)	15	X-DENT
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 75 LITROS, CAMARA EM AÇO INOX , PAINEL DIGITAL LCD, TECLADO MEMBRANA PARA CONTROLE DE PARAMETRO DOS CICLOS. CICLOS PROGRAMÁVEIS CONTROLADOS AUTOMATICAMENTE ATRAVES DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO TAMPA COM FECHO TRIPLO ESTÁGIO COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS, GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADO NA CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO, SECAGEM PROGRAMAVEL COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRA, VARIOS SISTEMAS DE SEGURANÇA COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS, ALIMENTAÇÃO 220 V;	10	BS
BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTA: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200KG, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÍNIMO 100 GRAMS, OU MELHOR. COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DIGITOS. COM PLATAFORMA E REVESTIMENTO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COMTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. PÉS REGULAVEIS. COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE. COM KIT ANTROPOMÉTRICO, RÉGUA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RETRÁTIL, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUIDA EM CENTIMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRESCIÇÃO) DE 0,5 CM, INDICADOR DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM, COM CAPPADIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 200 CM. COM CABEÇOTE. TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110V, FREQUENCIA 60HZ - GARANTIA DE 12 MESES. MANUEL EM PORTUGUÊS.	15	BALMAK

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/08/2025 17:30:34 que o documento de hash (SHA-256)
784d6aecb99cdbf4c101d93d6561860d2b0d56ac1f5bfad72ee9bf545d1074de foi validado em 13/08/2025 17:22:25 através da transação blockchain
0xf05c1a26e35c4aa855913f7c5b67a19082f4c80448966359c5b5efb3e7c2dfd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 282875)

PREFEITURA MUNICIPAL
000042
PROCESSO DO IGUAÇU-PR

Prefeitura Municipal de
NIOAQUE

BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL. MINIMO 200KG/50G. ESTRUTURA EM AÇO. POSSUI TARA E DISPLAY INTEGRADO INFORMAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: CAPACIDADE: 200 KG CARGA MÍNIMA: 1 KG DIVISÃO: 50G DIMENSÃO MÍNIMA DA PLATAFORMA (CM): 39 X 34 MAIS INFORMAÇÕES DISPLAY DIGITAL COM 06 DÍGITOS; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI BRANCA OU CINZA; TAPETE ADESIVO EM PVC; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;	20	RAMUZA
BICICLETA ELÉTRICA DUOS 800W DE POTÊNCIA. CONSUMO DE ELETRICIDADE DE APENAS 2 CENTAVOS POR QUILOMETRO RODADO CARREGADOR DE BATERIA 110V OU 220V PARA QUALQUER TOMADA. POSSUI 4 BATERIAS DE 12V CADA, TOTALIZANDO 48V. ACOMPANHA OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: - BUZINA - ALARME COM 2 CONTROLES REMOTOS - FAROL DE LED COM VELOCÍMETRO - CHAVES LIGA DESLIGA - PARALAMAS COM REFLETOR TRASEIRO ESPECIFICAÇÕES: - MODALIDADE (TIPO) - PASSEIO - COM ACELERADOR E PEDAL - POTÊNCIA: MOTOR DE 800W - BATERIAS: 4 BATERIAS DE 12V 12AMP TOTAL = 48V - AUTONOMIA DE 25 A 35KM EM MÉDIA - ALTURA INDICADA (MIN-MÁX) :1,50 A 2,10 - QUADRO (TAMANHO E MATERIAL) AÇO RÍGIDO - SUSPENSÃO: DIANTEIRA - GARFO TIPO HEAD SET - ARO 26 - ALUMÍNIO DUPLO FREERIDER DH VZAN - CUBOS DIANTEIRO/TRASEIRO - DIANTEIRO DE AÇO CROMADO - TRASEIRO MOTOR COM ROLAMENTO SELADO - GUIDÃO - AÇO REFORÇADO - TIPO DE FREIO - TRASEIRO: A TAMBOR - DIANTEIRO: V-BRAKE EM ALUMÍNIO - ALAVANCA DE FREIO - MANETE EM ALUMÍNIO - PEDIVELA - 165 MONOBLOCO - PEDAL - PLATAFORMA EM ALUMÍNIO - PNEUS 26 - MOVIMENTO CENTRAL - 45MM NA COR BRANCA GARANTIA DE 12 MESES - ACOMPANHA CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA BIKE COM SELO DE APROVADO PELO INMETRO, COM SINALIZADOR LED, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLÍMERO, TERMOPLÁSTICO E POLIAMIDA. PESO ENTRE 230G E 300G, COM ABERTURAS DE VENTILAÇÃO PARA RESPIRABILIDADE. COM CATRACA DE AJUSTE, FORROS REMOVÍVEIS, FITAS NAS LATERAIS PARA AJUSTE, ACABAMENTO INTERNO REFORÇADO COR DA DEFINIR.	20	BIKELETE
BIOMBO CLÍNICO EM AÇO 3 CORPOS COM RODAS E TEIA AZUL TEIAS DE PLÁSTICO DESMONTABLES DE COR AZUL CORPOS INDEPENDENTES PLEGABLES RODAS GIRATORIAS DOBROS DE Ø50 MM ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 18/10. CROMO OU ESMALTADO EPOXI. DIMENSÕES APROXIMADAS 700 - 2100 X 400 X 1800 MM	20	SALUTEM
CARDIOVERSOR TECNOLOGIA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA. PORTATIL, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, COLORIDO, ELETROLUMINESCENTE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8" (POLEGADAS), COM AJUSTE DE CONTRASTE, SISTEMA LAP-TOP (VERTICAL COM ÂNGULO AJUSTÁVEL DE 45º A 90º), TRANSPORTÁVEL E MICROPROCESSADO, PARA A MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS. POSSUI SUPORTE PARA FIXAR AS PÁS E ALÇA PARA TRANSPORTE (PARTE INTEGRANTE DO GABINETE), PARA QUE POSSA SER MANUSEADO ISOLADAMENTE INDEPENDENTE DA BOLSA DE ALOJAMENTO. - SELEÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES (DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V1A 6), PARA CABO DE ECG DE 5 VIAS. - CAPTAÇÃO DO SINAL ECG PELAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, PÁS ADESIVAS TRANSTORÁCICAS DO MARCAPASSO, PELAS PÁS REUTILIZÁVEIS DO DESFIBRILADOR E/OU ATRAVÉS DO CABO DE PACIENTE DO ECG; - FREQÜÊNCIA CARDÍACA, LEITURA DE FREQÜÊNCIA DE 10 ATÉ 300 BPM, EXATIDÃO DE 1 BPM, COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA. - VISUALIZA NO DISPLAY, TRAÇADO DE ECG, DERIVAÇÃO, FREQÜÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR DE BIP, STATUS DA BATERIA, ALARMES, PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO, INDICANDO A ENERGIA SELECIONADA PARA DISPARO; - ECG COM BEEP. - COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONOROS E VISUAIS COM POSSIBILIDADE DE PROGRAMAR VALORES MÁXIMO E MÍNIMO INCLUINDO ALÉM DOS ALARMES FISIOLÓGICOS PARA ELETRODO SOLTO, ASSISTOLIA, TAQUICARDIA, BRADICARDIA, FIBRILAÇÃO COM AJUSTE DIGITAL; - INDICADOR NO DISPLAY DO BIP; - INDICADOR NO DISPLAY DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA (BPM); - INDICADOR NO DISPLAY DO MARCAPASSO; - CONTROLE DE VELOCIDADE PARA TRAÇADO DE CURVA; - CONTROLE DE GANHO DO CANAL ECG; - ALIMENTAÇÃO: 90 A 240 VAC – 50/60 HZ; - PESO: APROXIMADAMENTE 4 KG; - DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES BIFÁSICOS. - DESFIBRILAÇÃO NA FORMA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. NAS ESCALAS DE: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO (ATRAVÉS DA PÁ INTERNA) E EXTERNA INFANTIL (ATRAVÉS DA PÁ EXTERNA	4	INSTRAMED

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/08/2025 17:30:34 que o documento de hash (SHA-256)
784d6aecb99cdbf4c101d93d6561860d2b0d56ac1f5bfad72ee9bf545d1074de foi validado em 13/08/2025 17:22:25 através da transação blockchain
0xf05c1a26e35c4aa855913f7c5b67a19082f4c80448966359c5b5efb3e7c2dfd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 282875)

PREFEITURA MUNICIPAL
000543
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

INFANTIL) A CARGA É AJUSTADA AUTOMATICAMENTE, E DE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180 E 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO (ATRAVÉS DE PÁS EXTERNA ADULTO) A CARGA É AJUSTADA MANUALMENTE, COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO NO PRÓPRIO PAINEL DO CARDIOVERSOR, OU OUTRA QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE ENERGIA DESEJADA PELO USUÁRIO. - AS PÁS EXTERNAS ADULTO/INFANTIL SÃO INTERCAMBIÁVEIS. - ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE INCLUSIVE COM SISTEMA DE SEGURANÇA INTELIGENTE QUE LIMITA A CARGA PARA USO INTERNO E USO PEDIÁTRICO/NEONATAL; - UTILIZAÇÃO DE ELETRODOS REUTILIZÁVEIS (PÁS PERMANENTES ADULTO / INFANTIL), INTERCAMBIÁVEIS, QUE REQUER ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DOS DOIS CONTROLES, SENDO UM EM CADA PÁ, MINIMIZANDO O RISCO DE CHOQUES ACIDENTAIS; - SELEÇÃO DO NÍVEL DE CARGA PELA TECLA DA PÁ "APEX" E CARREGA ACIONANDO A TECLA DA PÁ "STERNUM" E DISPARAR PELAS PÁS ACIONANDO SIMULTANEAMENTE, AMBAS AS TECLAS DAS PÁS; - INDICAÇÃO CLARA DAS FASES: CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO; - ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE INJURIAS CARDÍACAS; - QUANDO EM "MODO SINCRONIZADO", REALIZA DISPARO SINCRONIZADO COM O COMPLEXO QRS, COM O TEMPO DE ENTREGA DE ENERGIA <20MS; - QUANDO O CARDIOVERSOR ESTIVER CONFIGURADO NO MODO AUTOMÁTICO, A ENERGIA DE CARGA OBEDECE A UMA SEQÜÊNCIA DE DISPARO DE 150J, 200J E 200J; CARACTERÍSTICAS DA BATERIA: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR GERENCIÁVEL, INDICADOR DE ALARMES E SITUAÇÃO DO STATUS PARA OS NÍVEIS BAIXO, CARREGANDO E CARGA TOTAL COM INDICAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 6 NÍVEIS NO DISPLAY; BATERIA DE LITHIUM-FERRO (LI-FE) – RECARREGÁVEL COM CARREGADOR PRÓPRIO GERENCIÁVEL INTERNO AO EQUIPAMENTO PARA UMA VIDA ÚTIL PROLONGADA MANTENHA O CARREGADOR CONECTADO AO EQUIPAMENTO E NA REDE ELÉTRICA, COM CAPACIDADE DE MONITORAMENTO DE 6 HORAS (BATERIA COM CARGA PLENA) OU UM MÍNIMO DE 160 CHOQUES EM 360J OU 220 CHOQUES EM 200J, QUANDO A BATERIA ESTIVER TOTALMENTE CARREGADA (BATERIA NOVA COM CARGA COMPLETA). ESSE EQUIPAMENTO APRESENTA UM CIRCUITO INTELIGENTE INTERNO DE CONTROLE DE RECARGA DA BATERIA. ECG – ELETROCARDIOGRAMA - DERIVAÇÕES (03): DI, DII, DIII (CABO PACIENTE DE 03 VIAS) OU DERIVAÇÕES (12): DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF, V1 A V6 (CABO PACIENTE DE 5 VIAS); - CAPTAÇÃO DO SINAL DE ECG: PELAS PÁS PERMANENTES DO DESFIBRILADOR, PELAS PÁS ADESIVAS DO MARCA PASSO E PELO CABO DE PACIENTE; - FREQUÊNCIA CARDÍACA: DE 10 ATÉ 300 BPM, EXATIDÃO DE 01 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA; - SENSIBILIDADE: ETAPA DE AMPLIFICAÇÃO DO ECG, 5,10,15,20,30 E 40 MM/MV; - REJEIÇÃO: EM MODO COMUM MAIOR QUE 90 DB; - PROTEÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR, FILTRO REJEITA, FAIXA DE 35 HZ E 60 HZ, PASSA BAIXA 120 HZ E PASSA ALTA 05 HZ; MARCA PASSO TRANSTORÁCICO - MODO DE OPERAÇÃO: ASSÍNCRONO, DEMANDA (FIXO) E EMERGÊNCIA/ VOO VVI E EMERGÊNCIA; - CORRENTE DE ESTIMULAÇÃO: 0 A 200 MA, DE 1 EM 1 MA; - SAÍDA DE ESTIMULAÇÃO: ATRAVÉS DE ELETRODOS ADESIVOS (PAD'S); - FREQUÊNCIA 30-200 PPM DE 1 EM 1 PPM; - AMPLITUDE: 5-200 MA; - LARGURA: 0-50 MS, DE 1 EM 1 MS; - EMERGÊNCIA: VOO 70 PPM – 100 MA – 20 MS; - PROTEÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR ATÉ 400 JOULES; MODO DEA - SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS (TAQUICARDIA VENTRICULAR E FIBRILAÇÃO VENTRICULAR) QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO. MEDIDA DE IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA NÃO PERMITINDO DISPARO COM AS PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO PARA INSTRUIR O SOCORRISTA DURANTE A SEQUÊNCIA DE RESSUSCITAÇÃO - AUXÍLIO AO SOCORRISTA: INDICAÇÃO SONORA PARA O RITMO DA COMPRESSÃO TORÁCICA. O EQUIPAMENTO EMITIRÁ UM BIP ORIENTANDO O SOCORRISTA O MOMENTO ADEQUADO DA COMPRESSÃO TORÁCICA A SER APLICADA NO TORAX DO PACIENTE. IMPRESSORA TÉRMICA - ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO OU MANUAL APÓS CADA DISPARO, POSSIBILITA REGISTROS MANUAIS INDEPENDENTES DE CARDIOVERSÃO PELAS PÁS. - LARGURA: SOBRE PAPEL TERMO SENSÍVEL DE 50MM X 20 M. - TIPO DE REGISTRO: REGISTRO DO DIAGNÓSTICO COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER OUTRO EVENTO ACIONADOR DE ALARME COM ANOTAÇÃO DE DATA E HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, NÍVEL DE ENERGIA SELECIONADA NA DESFIBRILAÇÃO, IMPEDÂNCIA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA, ACIONAMENTO DO ALARME, DERIVAÇÃO, AMPLITUDE DO ECG, NÚMEROS DE CHOQUES ADMINISTRADOS. - VELOCIDADE: 25/50 MM-SEG.		

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/08/2025 17:30:34 que o documento de hash (SHA-256)
784d6aecb99cdbf4c101d93d6561860d2b0d56ac1f5bfad72ee9bf545d1074de foi validado em 13/08/2025 17:22:25 através da transação blockchain
0xf05c1a26e35c4aa855913f7c5b67a19082f4c80448966359c5b5efb3e7c2dfd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 282875)

PREFEITURA MUNICIPAL
00094
NIOAQUE-MS

CARRINHO DE EMERGENCIA COM 04 GAVETAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 04 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS SENDO A 1ª GAVETA COM 20 DIVISÓRIAS E AS OUTRAS 03 GAVETASPARA USO GERAL E TODAS AS GAVETAS COM SISTEMA DE TRAVAS E POSSUIR CILINDRO DE OXIGÊNIO, ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFRIBILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	10	SALUTEM
CARRO DE CURATIVOS - CARRO CURATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL COM BALDE E BACIA, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3", ACOMPANHA 01 BALDE 05 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO E 01 BACIA DE 03 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA. CUBAGEM: 0,461 M³	15	SALUTEM
COLPOSCÓPIO BINOCULAR DE AUMENTO FIXO EM 16X; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 - 230 VC A. 50/60 HZ. FUSIVEIS DE PROTEÇÃO 2X FUSIVEIS DE VIDRO 5X20 MM T 2AL. 250V. POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO: 55 VA. MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO. POTÊNCIA DO LED: 10 W. FILTRO DE LUZ VERDE CONTÉM. AUMENTO FIXO DE IMAGEM: 16X COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM. OBJETIVA COM DISTÂNCIA FOCAL 300 MM. DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO (MILÍMETROS) 40 MM. REGULAGEM DE ALTURA (METROS): 0,85 - 1,30 M. DIMENSÕES (LARGURA/PROFUNDIDADE/ALTURA): 0,50 X 0,50 X 1,35 M.1,35 M. PESO LÍQUIDO: 15 KG. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (RA): = 95.	15	GG
DESTILADOR DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM RESERVATÓRIO DE 4 LITROS, 220V / MONOFÁSICO. DURAÇÃO DO CICLO DE 6 A 8 HORAS (RESERVATÓRIO CHEIO), POTÊNCIA 550W.	15	KONDENTECH
DETECTOR FETAL - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE - COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO -ALTO-FALADO DE ALTA PERFORMANCE - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR - DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR - BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME - SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS - GARANTIA DE 12 MESES - TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM - PESO APROXIMADO: 200G - PERFORMANCE - FAIXA DE MEDIÇÃO 50-240BPM - RESOLUÇÃO: 1BPM - SAÍDA DE ENERGIA: 20MW - TRANSDUTOR - FREQUÊNCIA NOMINAL: 2,0MHZ - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2,0MHZ +- 10% - P-, <1MPA - LOB: <20 MW/CM² - ISPTA: <100 MW/CM² - INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM> ISATA < 10 MW/CM² - ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM²	20	MD
ELETROCARDIÓGRAFO COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES PARA PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO. IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO, PARA PAPEL TERMO-REATIVO NO FORMATO A4. MÚLTIPLOS FORMATOS DE IMPRESSÃO EM 1, 3+1,3+3, 6 E 12 CANAIS E TODAS CONFIGURÁVEIS PARA MELHOR LEGIBILIDADE GRÁFICA. EXPORTAÇÃO DE EXAMES PARA COMPUTADOR VIA SOFTWARE E PENDRIVE. ALIMENTAÇÃO AC 110/220 AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 100 EXAMES. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM PESO APROXIMADO DE 4 KG COM A BATERIA. TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 5.7" COM VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DOS 12 CANAIS DE ECG.COM TECLAS PARA UM ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 100 PACIENTES. CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR. DETECÇÃO DE ELETRODO SOLTO E DE MARCA-PASSO. SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DO ECG NA LÍNGUA PORTUGUESA E MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS, QT/QTC, EIXOS P-R-T. PORTA RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM PC. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO PACIENTE DE 10 VIAS; 4 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIPE; 6 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUCÇÃO, 1 TUBO DE GEL PARA ELETRODOS; 1 ROLO DE PAPEL TERMO-REATIVO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO DA ANVISA.	15	BIONET
ESTEIRA ERGOMÉTRICA - MOTOR WEG 2 HP COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA WEG (A.D.W.) - MANTA ANTIDERRAPANTE TRIPLA - 8 AMORTECEDORES INDEPENDENTES - COMPUTADOR PROGRAMÁVEL COM 5 JANELAS INDEPENDENTES (VELOCIDADE INSTANTÂNEA, DISTÂNCIA PERCORRIDA, TEMPO, CALORIAS PERDIDAS, BATIMENTOS CARDÍACOS) - FUNÇÕES PROGRESSIVA E REGRESSIVA - TRAVA DE SEGURANÇA - REGULAGEM DE INCLINAÇÃO 3 NÍVEIS - SUPORTA ATÉ 180 KG - MANTA: 1,40 MT X 0,50 MT	20	DREAM

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/08/2025 17:30:34 que o documento de hash (SHA-256)
784d6aecb99cdbf4c101d93d6561860d2b0d56ac1f5bfad72ee9bf545d1074de foi validado em 13/08/2025 17:22:25 através da transação blockchain
0xf05c1a26e35c4aa855913f7c5b67a19082f4c80448966359c5b5efb3e7c2dfd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 282875)

FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL, POSSUI LED DE ALTA LUMINOSIDADE COM FOCO CONCENTRADO, SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, QUE PERMITE AJUSTE EM TODAS AS POSIÇÕES ANGULARES DESEJADAS, SENDO IDEAL PARA PEQUENAS CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS: SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, HASTE TELESCÓPICAS (PEDESTAL) EM ALUMÍNIO CROMADO PARA REGULAGEM DE ALTURA: 1,00M A 1,35M, BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 2" (50,8MM) PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO; CABO ELÉTRICO COM PLUGUE E DUPLA ISOLAÇÃO, COMPRIMENTO DE 03 METROS; INTERRUPTOR ELÉTRICO (LIGA/DESLIGA) NO CORPO DO FOCO DE LUZ; FONTE DE CORRENTE (VOLTAGEM UNIVERSAL): 100 A 240 VCA; LED 6000K (GRAUS KELVIN); DURABILIDADE (MÍNIMA) 20.000 HORAS	10	RENASCER
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA - TIPO REVÓLVER, ANATÔMICO, LEVE E DE FÁCIL LIMPEZA, POTÊNCIA SUPERIOR A 400MW, TEMPO PRÉ-SELECIONADO COM BIP SONORO EM INTERVALOS DE 10S, QUE PRODUZA LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA ENTRE 400 A 500 NM, COM FILTRO DE LUZ , LAMPADA HALÓGENA 12V E 75W	15	KONDETECH
LARINGOSCÓPIO EM AÇO INOX COMPLETO COM 5 LAMINAS E FIBRA ÓPTICA COM ESTOJO. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENÍTICOS À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, UTILIZA CABOS TIPO AA E TIPO C, ESTERELIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO OU ÁLTOCLAVE A VAPOR, AUTOCLAVÁVEL A 134ºC DURANTE 05 MINUTOS, LÂMPADA HALÓGENA 2,5V. - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTE, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE QUE LÍQUIDOS PENETREM NO INTERIOR DO COMPARTIMETNO , TAMPA ROSQUIÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX, SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA, SUPERFICIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA, CABO AUTOCLAVÁVEL - LÂMPADA HALÓGENA, 2,5V ALIMENTADO PO 02 PILHAS TAMANHO C(MÉDIO) - BOLSA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO E ALMOFADADO, DIVISÓRIAS INTERNAS PARA 05 LÂMPADAS E 01 CABO, FECHO EM ZIPER - ACOMPANHA: CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO - LÂMPADA TAMANHO 0, 1, 2, 3, 4 - GARANTIA DE 12 MESES	3	MD
MACA CLÍNICA - MATERIAL TUBULAR EM FERRO - TIPO: CARRO MACA - ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI - ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA - RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5" -FREIO NOS 4 RODÍZIOS - TAMANHO: 1,90M COMPRIMENTOM X 0,60M LARGURA X 0,80M DE ALTURA - CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150KG - COMPONENTES:SUPORTE SORO REMOVÍVEL - PARA CHOQUE EMBORRACHADO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA - GRADES LATERAIS REBATÍVEIS - COM COLCHÃO COURVIN	10	SALUTEM
MESA GINECOLOGICA SIMPLES - LEITO ESTOFADO EM TRÊS PARTES - ENCOSTO REGULÁVEL - APOIO PARA OS PÉS - ASSENTO FIXO - GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO - PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS - REVESTIMENTO EM COURVON - PINTURA EM EPOXI - DIMENSÕES ABERTA: 1.80 X 0,50 X 1,22 M	15	SALUTEM
MOCHO - ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA DA ESTRUTURA EM EPÓXI, COM BASE DE CINCO RODÍZIOS; COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA, COM MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UMA MOLA. AMBOS OS MOVIMENTOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, POSSUI ALAVANCA LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA SUA REGULAGEM; ENCOSTO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO E AFASTAMENTO; ESTOFAMENTO INJETADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL E RECOBERTO EM PVC SEM COSTURAS;	15	FLEX
MONITOR MULTIPARÂMETROS - PARÂMETROS BÁSICOS - ECG 3/5 VIAS - SPO2 - RESPIRAÇÃO - PRESSÃO NÃO INVASIVA - TEMPERATURA - FREQUÊNCIA DE PULSO – MINIMO 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA - CAPNOGRAIA SIDESTREAM (BAIXO FLUXO) - CARACTERÍSTICAS GERAIS: - COMUNICAÇÃO HL7/HIS - TELA TFT LCD DE 14 A 20" - COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO - INTERFACE AMIGAVEL COM TECLAS DE ATALHO PARA USO INTUITIVO DO EQUIPAMENTO - VISUALIZAÇÃO DE NO MINIMO 10 FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS - ALTA PRECISÃO E CONFIABILIDADE - GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - TOUCHSCREEN.	20	LEPU

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/08/2025 17:30:34 que o documento de hash (SHA-256)
784d6aecb99cdbf4c101d93d6561860d2b0d56ac1f5bfad72ee9bf545d1074de foi validado em 13/08/2025 17:22:25 através da transação blockchain
0xf05c1a26e35c4aa855913f7c5b67a19082f4c80448966359c5b5efb3e7c2dfd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 282875)

PREFEITURA MUNICIPAL
000046
RIO DO PONTO DO IGUAÇU-PR

OXIMETRO DE PULSO POTÁTIL - OXÍMETRO PORTÁTIL E NÃO INVASIVO DESTINADO AFERIÇÃO DOS SINAIS VITAIS (SPO2, PULSO E TEMPERATURA) DE FORMA IMEDIATA, PRECISA E EFICAZ - VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO - TEA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL - INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÂNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS - ALARME VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS - MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÕES USB PARA COMPUTADOR - SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPRATILHAR EVENTOS (OPCIONAL) - CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFICIES PLANAS - ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO - APLICAVEL PARA PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) - ACOMPANHA SUPORTE DE MESA - SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR - CERTIFICADO PELO INMETRO - REGISTRADO PELA ANVISA - ACESSORIOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZAVEL (PADRÃO NELLCOR) - 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS - 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE - 01 FONE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240 (VAC) - MANUAL DE OPERAÇÃO.	20	LEPU
SELADORA - SISTEMA DE CORTE INTEGRADO. PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (PLÁSTICO/PLÁSTICO E PAPEL/PLÁSTICO). SELAGEM COM CONTROLE DE PULSO (PROPORCIONA ECONOMIA DE ENERGIA). CIRCUITO ELETRÔNICO COM CONTROLE DE TEMPO PARA MAIOR PRECISÃO. DADOS TÉCNICOS: VOLTAGEM 110V - 127V / 220V - 240V. POTÊNCIA DE SC3 400 WTS. ÁREA DE SELAGEM DE 30 CM. LARGURA DE SELAGEM DE 8 MM. DIMENSÕES DA SELADORA 48 X 44 X 39 CM E PESO 2,1 KG	15	BIO
SUPORTE DE SORO HOSPITALAR EM AÇO INOX , ALTURA REGULÁVEL COM RODÍZIOS. BASE EM TUDO DE INOX TUBOLAR COM 04 PÉS (H); COLUNA FIXADA Á BASE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO COM HASTE EM TUBO DE AÇO INOX; HASTE DE ALTURA EM INOX COM 04 GANCHOS NO TOPO; ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE ROSCA CENTRAL; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO. DIMENSÃO APROXIMADA. MÍNIMO: 1,80M – MÁXIMO 2,50M. GARANTIA DE 12 MESES.	10	SALUTEM
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO NO PAINEL (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM). SELETOR DIGITAL DE FUNÇÃO. OPÇÃO DE 3 FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS. PERIO, ENDO E SCALLING. AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO. AJUSTE FINO DA ÁGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERAÇÃO. OFERECE IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. AJUSTE FINO DE POTÊNCIA, ADEQUADO A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. TRANSDUTOR ULTRASSOM. SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000HZ. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. CAPAS AUTOLAVÁVEIS DO ULTRASSOM. TERMOPLÁSTICO ESPECIAL PERMITE FIRMEZA NO MANUSEIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS. 1 CAPA EXTRA, REMOVIVEL E AUTOCLAVÁVEL. ALIMENTAÇÃO: 127 V – 60HZ / 220 V – 50/60HZ. FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DE ULTRASSOM: 30.000HZ * PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA: 80 PSI /MÍNIMA: 70 PS I. PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: MÁXIMA: 40 PSI / MÍNIMA: 20. * GARANTIA DE 1 ANO.	15	KONDENTECH

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nioaque,11 de Junho de 2024.

Keli Cristina Freitas da Silva
Coordenadora de Processos Licitatórios

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/08/2025 17:30:34 que o documento de hash (SHA-256)
784d6aecb99cdbf4c101d93d6561860d2b0d56ac1f5bfad72ee9bf545d1074de foi validado em 13/08/2025 17:22:25 através da transação blockchain
0xf05c1a26e35c4aa855913f7c5b67a19082f4c80448966359c5b5efb3e7c2dfd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 282875)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREFEITURA MUNICIPAL
00097
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **784d6aecb99cdbf4c101d93d6561860d2b0d56ac1f5bfad72ee9bf545d1074de** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **282875** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Nioaque - MS"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Nioaque - MS"**, faz prova de que em **13/08/2025 17:22:17**, o responsável **Equipar Produtos Médicos Hospitalares Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipar Produtos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/08/2025 17:30:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf05c1a26e35c4aa855913f7c5b67a19082f4c80448966359c5b5efb3e7c2dfd8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

AV DUQUE DE CAXIAS, 179
CENTRO - 86.935-000
LUNARDELLI - PR
(43) 3478-1363

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.758
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0633 8132 3700 0140 5500 2000 0007 5819 9999 2421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

000948
RIO DOMITO DO ICUAÇU-PR

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA ORGÃO PUBLICO FORA DO ESTADO	141240182139340 20/06/2024 08:01:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO	CNPJ
90816292-74		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE			11.352.312/0001-80	20/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 246 - CASA	CENTRO		79.220-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NIOAQUE	MS	(67) 3236-26246732		08:00:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
70.374,00	4.274,88	0,00	0,00	0,00	70.374,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.374,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
108	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 7.5 (00001083)	84198110	000	6108	UN	3,000	10865,00	32595,00	32595,00	2281,65	0,00	7,00	0,00
400	BALANCA DIGITAL G-TECH MODELO GLASS 200 (7898301053800)	84231000	200	6108	UN	5,000	1274,00	6370,00	6370,00	254,80	0,00	4,00	0,00
206	BALANÇA ELETRONICA (00002066)	84231000	500	6108	UN	2,000	1200,00	2400,00	2400,00	168,00	0,00	7,00	0,00
270	CARRINHO DE EMERGENCIA (00002707)	94029090	000	6108	UN	4,000	1905,00	7620,00	7620,00	533,40	0,00	7,00	0,00
54	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL (00000543)	90181100	200	6108	UN	2,000	7670,00	15340,00	15340,00	613,60	0,00	4,00	0,00
419	Fotopolimeridazor (00004190)	90189099	000	6108	UN	6,000	374,00	2244,00	2244,00	157,08	0,00	7,00	0,00
216	MOCHO (00002165)	94021000	000	6108	UN	3,000	269,00	807,00	807,00	56,49	0,00	7,00	0,00
97	ULTRASSOM ODONTOLOGICO (00000970)	90184999	000	6108	UN	2,000	1499,00	2998,00	2998,00	209,86	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 2842-8 CC 20730-6 NF COM RETENÇÃO DE IR 1,2% TOTALIZANDO R$ 844,48 EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O IN 1234/12 ART. 2°. VENDA OC 1665/2024 VLR DIFAL ICMS ORIGEM: R$ 0.00 VLR DIFAL ICMS DESTINO: R$ 7688.70	

RECEBEMOS DE EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 20/06/2024 VALOR TOTAL: 70374 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE, AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 246 - CASA,

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.758 SÉRIE 2

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA AV DUQUE DE CAXIAS, 179 CENTRO - 86.935-000 LUNARDELLI - PR (43) 3478-1363	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.759 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4124 0633 8132 3700 0140 5500 2000 0007 5919 9999 2410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA ORGÃO PUBLICO FORA DO ESTADO	141240182152602 20/06/2024 08:10:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO	CNPJ
90816292-74		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE			11.352.312/0001-80	20/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 246 - CASA	CENTRO		79.220-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NIOAQUE	MS	(67) 3236-26246732		08:10:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
171.783,00	9.432,66	0,00	0,00	0,00	171.783,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.783,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
209	ASPIRADOR DE SECREÇÕES (00002097)	90189099	000	6108	UN	1,000	6000,00	6000,00	6000,00	420,00	0,00	7,00	0,00
243	BIOMBO (00002431)	94029090	000	6108	UN	4,000	442,00	1768,00	1768,00	123,76	0,00	7,00	0,00
147	CARDIOVERSOR (00001472)	90181980	000	6108	UN	3,000	25870,00	77610,00	77610,00	5432,70	0,00	7,00	0,00
54	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL (00000543)	90181100	200	6108	UN	1,000	7670,00	7670,00	7670,00	306,80	0,00	4,00	0,00
339	LARINGOSCÓPIO EM AÇO INOX (7899636104243)	90189099	200	6108	UN	3,000	665,00	1995,00	1995,00	79,80	0,00	4,00	0,00
6	MONITOR DE SINAIS VITAIS (00000062)	90181980	200	6108	UN	6,000	12790,00	76740,00	76740,00	3069,60	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 2842-8 CC 20730-6 NF COM RETENÇÃO DE IR 1,2% TOTALIZANDO R$ 2.061,39 EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O IN 1234/12 ART. 2°. VENDA OC 1663/2024 VLR DIFAL ICMS ORIGEM: R$ 0.00 VLR DIFAL ICMS DESTINO: R$ 19770.45	

RECEBEMOS DE EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 20/06/2024 VALOR TOTAL: 171783 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE, AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 246 - CASA,

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.759 SÉRIE 2

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

AV DUQUE DE CAXIAS, 179
CENTRO - 86.935-000
LUNARDELLI - PR
(43) 3478-1363

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | 1

Nº 000.000.760
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0633 8132 3700 0140 5500 2000 0007 6019 9999 2403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA ORGÃO PUBLICO FORA DO ESTADO	141240182171547 20/06/2024 08:22:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO	CNPJ
90816292-74		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE			11.352.312/0001-80	20/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 246 - CASA	CENTRO		79.220-000	20/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NIOAQUE	MS	(67) 3236-26246732		08:22:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
209.775,00	11.456,25	0,00	0,00	0,00	209.775,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.775,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
14	APARELHO DE RAIO X (00000147)	90221390	000	6108	UN	4,000	9500,00	38000,00	38000,00	2660,00	0,00	7,00	0,00
108	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 7.5 (00001083)	84198110	000	6108	UN	3,000	10865,00	32595,00	32595,00	2281,65	0,00	7,00	0,00
206	BALANÇA ELETRONICA (00002066)	84231000	500	6108	UN	2,000	1200,00	2400,00	2400,00	168,00	0,00	7,00	0,00
203	BICICLETA ERGOMETRICA (7898584119453)	95069100	200	6108	UN	20,000	5380,00	107600,00	107600,00	4304,00	0,00	4,00	0,00
270	CARRINHO DE EMERGENCIA (00002707)	94029090	000	6108	UN	2,000	1905,00	3810,00	3810,00	266,70	0,00	7,00	0,00
291	CARRINHO PARA CURATIVO (00002912)	94029090	000	6108	UN	5,000	832,00	4160,00	4160,00	291,20	0,00	7,00	0,00
95	DESTILADOR DE AGUA (00000956)	84194010	000	6108	UN	5,000	595,00	2975,00	2975,00	208,25	0,00	7,00	0,00
233	DOPPLER FETAL (00002332)	90181210	000	6108	UN	15,000	350,00	5250,00	5250,00	367,50	0,00	7,00	0,00
150	FOCO CLINICO (7898157303296)	94029090	000	6108	PC	5,000	319,00	1595,00	1595,00	111,65	0,00	7,00	0,00
136	MACA FIXA (00001366)	94029090	000	6108	UN	1,000	849,00	849,00	849,00	59,43	0,00	7,00	0,00
332	SELADORA BIO (00003322)	84224090	000	6108	UN	4,000	269,00	1076,00	1076,00	75,32	0,00	7,00	0,00
411	SUPORTE DE SORO INOX (00004114)	94029090	000	6108	UN	10,000	197,00	1970,00	1970,00	137,90	0,00	7,00	0,00
97	ULTRASSOM ODONTOLOGICO (00000970)	90184999	000	6108	UN	5,000	1499,00	7495,00	7495,00	524,65	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 2842-8 CC 20730-6 NF COM RETENÇÃO DE IR 1,2% TOTALIZANDO R$ 2.517,30 EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O IN 1234/12 ART. 2°. VENDA OC - 1664/2024 VLR DIFAL ICMS ORIGEM: R$ 0.00 VLR DIFAL ICMS DESTINO: R$ 24205.50	

RECEBEMOS DE EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 20/06/2024 VALOR TOTAL: 209775 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE, AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 246 - CASA,

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.760 SÉRIE 2

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

AV DUQUE DE CAXIAS, 179
CENTRO - 86.935-000
LUNARDELLI - PR
(43) 9996-74770

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.001.505
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 1233 8132 3700 0140 5500 2000 0015 0519 9998 4958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL
000151
DO IGUAÇU-PR

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA ORGÃO PUBLICO FORA DO ESTADO	141240397304344 23/12/2024 13:48:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO	CNPJ
90816292-74		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE			11.352.312/0001-80	23/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 246 - CASA	CENTRO		79.220-000	23/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NIOAQUE	MS	(67) 3236-26246732		13:48:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
179.060,00	7.162,40	0,00	0,00	0,00	179.060,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
611	MONITOR MULTIPARAMETROS (00006118)	90181980	800	6108	UN	14,000	12790,00	179060,00	179060,00	7162,40	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 3244/2024 - LICITAÇÃO 6/2024 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG 2842-8 - C/C 20730-6 NOTA FISCAL COM RETENÇÃO DE IR 1,2% TOTALIZANDO R$ 2.148,72 EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A IN 1234/12 ART.2º VENDA VLR DIFAL ICMS ORIGEM: R$ 0.00 VLR DIFAL ICMS DESTINO: R$ 23277.80	

RECEBEMOS DE EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 23/12/2024 VALOR TOTAL: 179060 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE, AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 246 - CASA,

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.505 SÉRIE 2

PREFEITURA MUNICIPAL
000052

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
Versão 03 – nov/2015

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
    22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    23.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

35 Digestor
36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    01.1 Condicionadores de ar
    01.2 Purificador de ar
    01.3 Esterilizador de ar

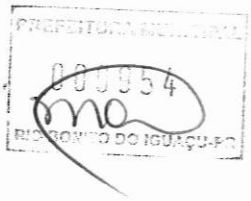

01.4 Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde 20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 Cadeiras de espera
26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
26.6 Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação

02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
    04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
    08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
    08.2 Halteres
    08.3 Estações de Musculação
    08.4 Remadores
    08.5 Aparelho para abdominais
    08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
09 Mesa ou cadeira para massagem
10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
13 Tablado (exceto para fisioterapia)
14 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01. Absorvente higiênico
02. Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    03.1 Condicionadores de ar
    03.2 Purificador de ar
    03.3 Esterilizador de ar
    03.4 Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva
20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água

27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
003957
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº58/2025

Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **Equipar Produtos Médicos Hospitalares**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **Igor José Carvalho Rezende**, inscrito no CPF nº 112.061.259-42 e-mail equiparpr@hotmail.com, telefone *43 3162-4565* ocupante do cargo de PROPRIETARIO nesta empresa. ***(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);***

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail equiparpr@hotmail.com, e/ou whatsapp 43 99967-4770, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

EQUIPAR
Equipamentos Médicos

(43) 3162-4565 | (43) 99967-4770

PREFEITURA MUNICIPAL
000658
ASSINATURA

Lunardelli – PR, 22 de Setembro de 2025.

33.813.237/0001-40

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

Avenida Duque de Caxias, 179- Centro
CEP 86.935-000 - Lunardelli - PR

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIO
CPF 112.061.259-42
RG 26534452 SESP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL
000959
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 58/2025

Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **Equipar Produtos Médicos Hospitalares**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **( ) MICROEMPRESA, (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa, empresa de pequeno** porte ou **cooperativa**).*

(x) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Lunardelli – PR, 22 de Setembro de 2025.

33.813.237/0001-40
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Avenida Duque de Caxias, 179- Centro
CEP 86.935-000 - Lunardelli - PR

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIO
CPF 112.061.259-42
RG 26534452 SESP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 58/2025

Processo Administrativo nº 181/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **Equipar Produtos Médicos Hospitalares**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Lunardelli – PR, 22 de Setembro de 2025.

33.813.237/0001-40

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Avenida Duque de Caxias, 179- Centro
CEP 86.935-000 - Lunardelli - PR

IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIO
CPF 112.061.259-42
RG 26534452 SESP/MT

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PREFEITURA MUNICIPAL
000961
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260298769	CNPJ 48.706.431/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.000.205/24-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:02:04	CÓDIGO DE CONTROLE 227808448
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL
000962
DO IGUAÇU-PR

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2397605306

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Alteração de Capital e QSA

NOME EMPRESARIAL		PORTE
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA JOAO MESQUITA		**1360**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
FUNDOSHC 1	**INDUSTRIAL - PQ.**	**15025035**
MUNICÍPIO		UF
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**48706431000102**	**35260298769**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO/CAPA

NOME: **JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARF **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CÂMBIO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 5º, §3º DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

JEFERSON DE MENDONÇA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Nova Iguaçu (RJ), nascido em 10/07/1974, portador da CNH nº 06478891327, expedida em 18/11/2019 pelo Detran-SP e CPF nº 032.582.217-40, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (SP), à Rua João Mesquita, nº 1344, Apto 01, Parque Industrial, CEP 15025-035.

Sócio Administrador da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, com sede à RUA JOAO MESQUITA, 1360 FUNDOSHC 1 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL, CEP 15025-035, nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35260298769, em seção de 23/11/2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.706.431/0001-02, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Admite-se na empresa PAMELA RAFAELE BARBOSA, brasileira, natural de São José do Rio Preto (SP), solteira, nascida em 28/04/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.306.751-4/SSP-SP, expedida em 10/10/2016 e CPF nº 225.599.248-54, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua João Mesquita, nº 1344, Apto 01, Parque Industrial, CEP 15025-035.

Cláusula 2ª – Retira-se da empresa JEFERSON DE MENDONÇA ALMEIDA, que cede e transfere o capital social que possui no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$. 1,00 (um real) cada, já integralizados anteriormente em moeda corrente nacional, para o sócio ora admitido, PAMELA RAFAELE BARBOSA, recebendo o respectivo pagamento pelas mesmas, dando a mais plena, raza, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres, para nada mais reclamar perante a sociedade.

Clausula 3ª – O capital social da empresa que é de R$. 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$. 1,00 (Um real), inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
PAMELA RAFAELE BARBOSA	150.000	R$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R$ 150.000,00	100%

Cláusula 4º - A empresa passa a ser administrada pelo sócio PAMELA RAFAELE BARBOSA, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao valor do capital integralizado.

PARA TANTO, PASSA A TRANSCREVER, NA ÍNTEGRA, O CONTRATO SOCIAL DA REFERIDA EMPRESA, COM O TEOR SEGUINTE:

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PAMELA RAFAELE BARBOSA, brasileira, natural de São José do Rio Preto (SP), solteira, nascida em 28/04/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.306.751-4/SSP-SP, expedida em 10/10/2016 e CPF nº 225.599.248-54, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua João Mesquita, nº 1344, Apto 01, Parque Industrial, CEP 15025-035.

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO MESQUITA, 1360 FUNDOSHC 1 Bairro: PQ . INDUSTRIAL, São José do Rio Preto - SP CEP 15025035.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS - TAIS COMO: MOBILIARIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, DE MONITORACAO MEDICA, MEDICO-CIRURGICOS, OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA, DE COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR. 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES. 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS, DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, PARTES, PECAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTA SUBCLASSE, OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO. 3312-1/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS. 3314-7/03 MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS AUTOMATICAS, DE PRESSAO, SOLENOIDES, BORBOLETA, ETC. 3314-7/13 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA PARA TRABALHAR METAIS, MADEIRAS, PEDRAS, BORRACHA ENDURECIDA, PLASTICO ENDURECIDO, ETC, DE MAQUINAS FERRAMENTA NAO-ELETRICAS, DE FERRAMENTAS ELETRICAS MANUAIS, FURADEIRAS, LIXADEIRAS, POLITRIZES, SERRAS, ETC, OU DE FUNCIONAMENTO COM AR COMPRIMIDO, DE MAQUINAS-FERRAMENTA DE COMANDO NUMERICO OU QUE INTEGRE VARIAS FASES DO TRABALHO. 3319-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MANUTENCAO E REPARACAO DE NAOELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - INSTALACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE E DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS, DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, DE GERADORES, TRANSFORMADORES E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO, DE MAQUINAS-FERRAMENTAS, DE TANQUES, RESERVATORIOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL. 3329-5/01 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL - SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA. 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO - RESTAURACAO DE MOVEIS E A REPARACAO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL
000665
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 03/11/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de PAMELA RAFAELE BARBOSA, nº do CPF: 032.582.217-40 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
PAMELA RAFAELE BARBOSA	150.000	R$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R$ 150.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por PAMELA RAFAELE BARBOSA, brasileira, natural de São José do Rio Preto (SP), solteira, nascida em 28/04/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.306.751-4/SSP-SP, expedida em 10/10/2016 e CPF nº 225.599.248-54, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua João Mesquita, nº 1344, Apto 01, Parque Industrial, CEP 15025-035, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

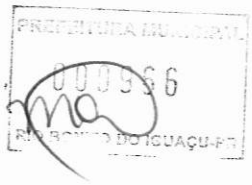

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no S 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São José do Rio Preto/SP, 01 de dezembro de 2023

PAMELA RAFAELE BARBOSA

JEFERSON DE MENDONÇA ALMEIDA

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL
000967
DE JOAQUIM E

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP155676**, expedida em **19/05/1994**, inscrito no CPF nº 03152086865, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 19/12/2023.

JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL
000968
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2397605306** de Alteração de Capital e QSA da empresa **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/01/2024.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2397605306.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA de NIRE 35260298769**, protocolizado sob o número **SPN2397605306** em **02/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1000205241**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA	03152086865	19/12/23 16:00	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
Docto 01 Betaquimica Alt 2.pdf			
JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA	03152086865	19/12/23 16:00	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
Docto 02 Betaquimica Alt 2.pdf			
JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA	03152086865	19/12/23 16:00	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2397605306

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.000.205/24-1 em 02/01/2024 da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, NIRE nº 35260298769, protocolado sob o nº SPN2397605306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227808448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

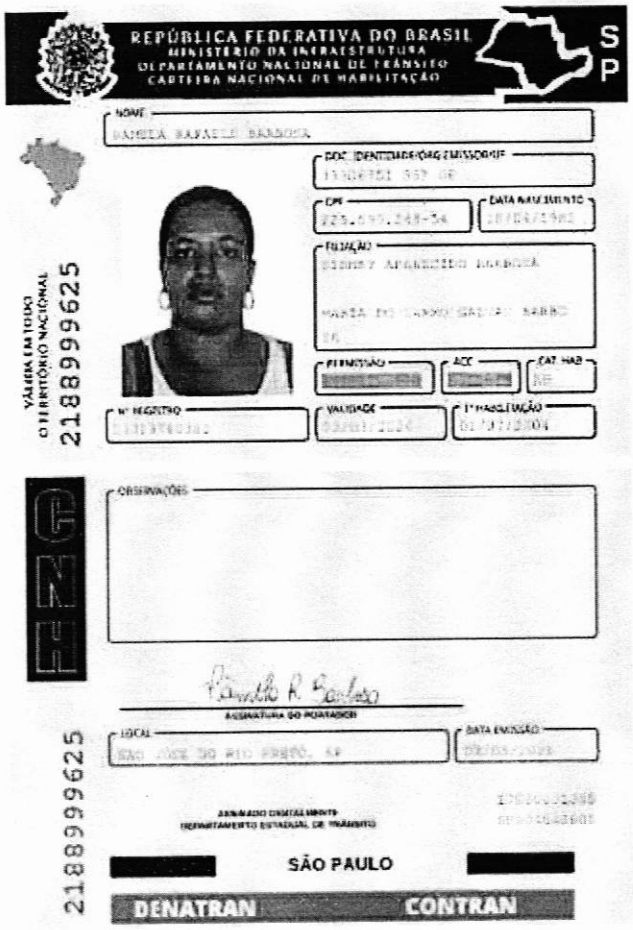

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000972
RIO PRETO DO IGUAÇU-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/11/2022	3984220	48.706.431/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
Não informado

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL*
4645-1/01-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*

3312-1/02-02: MANUTENÇAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA

3312-1/02-03: MANUTENÇAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

3312-1/02-04: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3314-7/03-05: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, N.E., EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3314-7/13-07: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA NÃO-ELÉTRICOS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3314-7/13-11: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3319-8/00-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3319-8/00-07: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECIFICO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3321-0/00-02: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3321-0/00-05: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTUFAS, SECADORES E AUTOCLAVES NÃO-ELÉTRICAS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3321-0/00-17: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3329-5/01-03: MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, NÃO ASSOCIADA AO COMÉRCIO, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4664-8/00-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS

4664-8/00-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

4664-8/00-14: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS

4664-8/00-17: COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR

4664-8/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

4669-9/99-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO

4669-9/99-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL

4669-9/99-23: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL

4669-9/99-28: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000873
FOLHA Nº DA DILIGÊNCIA

4669-9/99-29: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA E PRECISÃO

4669-9/99-57: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL

9529-1/05-05: REPARAÇÃO DE, CONSERTO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

E-MAIL(S)
escritoriojlamana@msn.com | financeiro@betaquimica.com.br | jelpam@gmail.com

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R JOÃO MESQUITA	**1360**	**FUNDOS:HC 1**	**SP**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
15.025-035	**PARQUE INDUSTRIAL**	**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**	

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVO	**23/11/2022**

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 22/07/2025 às 11:03:20 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000377.863809.000398.422022.207202.5110593

PREFEITURA MUNICIPAL
00974
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 124.406.620.110
CNPJ: 48.706.431/0001-02
Nome Empresarial: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/11/2022
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/11/2022
CNPJ da Matriz: 48.706.431/0001-02

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 150.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 23/11/2022

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
225.599.248-54	PAMELA RAFAELE BARBOSA	Sócio-Administrador	100,00000 %	02/01/2024

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAO MESQUITA
Nº: 1344
Complemento: APT 01
CEP: 15.025-035
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3512-4744
Fax: (17)3231-2228
e-mail: FINANCEIRO@BETAQUIMICA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO
CNPJ: 48.706.431/0001-02
IE: 124.406.620.110
NIRE: 35.2.6029876-9
Data da Inscrição no Estado: 23/11/2022
Data Início da IE: 23/11/2022

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 23/11/2022

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo
Internet
Televendas

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 23/11/2022
Data Início da CPR: 23/11/2022

CNAE Principal:	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Prin.:** 23/11/2022
CNAE Secundários:	33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/11/2022
	33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/11/2022
	33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/11/2022
	33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/11/2022
	33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/11/2022
	33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/11/2022
	46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/11/2022
	46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 23/11/2022

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Data Início do CNAE Sec.: 23/11/2022

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL
00975

Contabilista

CRC: 1SP155676/O-9
CPF/CNPJ: 031.520.868-65
Nome: JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 23/11/2022
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA ANTONIO BUZZINI
Nº: 466
Complemento:
CEP: 15.052-000
Bairro: CONJUNTO HABITACIONA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Telefone: (17)3222-4710
Fax:
e-mail: escritoriojlamana@msn.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOAO MESQUITA
Nº: 1344
Complemento:
CEP: 15.025-035
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Telefone: (17)3222-4710
Fax:
e-mail: escritoriojlamana@msn.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO MESQUITA
Nº: 1360
Complemento: FUNDOSHC 1
CEP: 15.025-035
Bairro: INDUSTRIAL - PQ.
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 23/11/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3231-2228
Telefone 2:
Fax:
e-mail: LICITACAO@BETAQUIMICA.NET.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO MESQUITA
Nº: 1360
Complemento: FUNDOSHC 1
CEP: 15.025-035
Bairro: INDUSTRIAL - PQ.
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
Referência:

PREFEITURA MUNICIPAL
00976
DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.706.431/0001-02 **MATRIZ**		**23/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais (Dispensada *)
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MESQUITA	**1360**	**FUNDOSHC 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.025-035	**INDUSTRIAL - PQ.**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@BETAQUIMICA.NET.BR	**(17) 3231-2228**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2025** às **11:01:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000937
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:32 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2025.
Código de controle da certidão: **A646.91E0.4650.5E64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
000978
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.706.431

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	71648357	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/08/2025 10:49:38	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
000879
DO IGUAÇU-PR

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.706.431/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25071336222-56
Data e hora da emissão	30/07/2025 10:39:15
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL
000980
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2216695/2025

Contribuinte: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 48.706.431/0001-02

Endereço: R JOÃO MESQUITA, 1360 FUNDOS:HC 1

Cadastro: 3984220

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 12 de Março de 2025.

Emitida às 11:07:49 do dia 12/03/2025

Código de controle da certidão: 000372.165000.000398.422021.203202.5111022

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

CERTIDÃO

Nº 000353/2025

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, de 27 de fevereiro de 2025, protocolado sob o nº 2025-79677, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **3984220**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 48.706.431/0001-02, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 10 de março de 2025.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Rogerio Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Emitida às 09:46:32 do dia 10/03/2025.
Código de controle da certidão: 00037202193200017915328100320250949O5
Certidão emitida gratuitamente.
A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.
Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL
000982
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.706.431/0001-02
Razão Social: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Endereço: R JOAO MESQUITA 1360 FUNDOS HC 1 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15025-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091811246052510023

Informação obtida em 23/09/2025 14:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.706.431/0001-02
Certidão nº: 25796186/2025
Expedição: 09/05/2025, às 15:57:12
Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.706.431/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

29/08/2025 **0089427832**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4080421 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 48.706.431/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº: ***0089427832***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados(as) Senhores(as),

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º **48.706.431/0001-02**, estabelecida à Rua João Mesquita, n.º 1360, bairro Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15025-035, procedeu com os serviços de entrega à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)** dos seguintes equipamentos:

- **AFM:** 11.630.00466/2023 – **NF-e:** 0000000040 – **Objeto:** 3 unidades de câmara de ultravioleta, marca Lucadema, e 1 equipamento sonicador tipo processador ultrassônico de células, da marca Ultronique – **Valor total:** R$ 40.559,99 – **Processo SEI:** 071.7478.2023.0030968-64.

Declaramos que os bens supramencionados apresentaram bom desempenho operacional, atendendo às condições contidas em Edital, tendo o fornecedor cumprido com seus compromissos no que tange à entrega na quantidade prevista, bem como à qualidade e eficiência. Inexistem, até a presente data, registros negativos que desabonem a referida empresa.

Atenciosamente,

Subgerência de Patrimônio da UEFS.

Documento assinado eletronicamente por **Allison Carvalho Silva, Coordenador III**, em 28/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081779240** e o código CRC **D7BF2D05**.

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LAGES
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000936
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Ciências Agroveterinárias - UDESC, instituição pública de ensino superior, CNPJ 83.891.283/0001-36, com sede no endereço Av. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro, Lages - SC, 88520-000, atesta para os devidos fins que a empresa Betaquimica Equipamentos para Laboratórios Ltda, CNPJ 48.706.431/0001-02, com sedeno endereço Rua João Mesquita 1360, Parque Industrial, São José do rio Preto/SP, CEP 15025-035, forneceu ao CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS DA UDESC:

- Pregão Eletrônico: 743/2023 - Nota Fiscal: 16
- Autorização de Fornecimento: 1216/2023

Abaixo segue a discriminação completa do item fornecido:

Lote/Item	Unidade	Especificação	Quantidade
1	Pç	Capela para Exaustão de Gases em Fibra de Vidro	2
14	Pç	Estufa de Cultura Bacteorológica Automática cap. 40 Lts	1
15	Pç	Estufa de Secagem c/ Circulação Forçada de Ar Cap. 1100 Lts	1
17	Pç	Estufa Incubadora Tipo BOD cap. 300 Lts	5

Declaro que os produtos foram entregues em acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo estabelecido. Nada havendo que desabone o fornecedor.

Lages, 04 de dezembro de 2023.

Nivio Roberto Lins Fernandes Fiscal
de Contrato Pregão nº 743/2023

Andre Thaler Neto
Diretor Geral – CAV/UDESC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00055635/2023 e o código X96RT6C4.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **X96RT6C4**

PREFEITURA MUNICIPAL
000987
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NIVIO ROBERTO LINS FERNANDES (CPF: 589.XXX.519-XX) em 05/12/2023 às 01:10:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:34 e válido até 30/03/2118 - 12:42:34.
(Assinatura do sistema)

ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 05/12/2023 às 08:09:05
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTU2MzVfNTU2ODdfMjAyM19YOTZSVDZDNA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00055635/2023** e o código **X96RT6C4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)

a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta aut

PREFEITURA MUNICIPAL
000089
DO IGUAÇU-PR

73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
   a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada par

29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para

3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e c

20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes

intermediária de produção

13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio especifico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

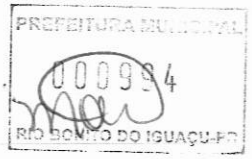

Compartilhe:

Serviços que você acessou

JULHO

Consultar CNPJ

Emitir certidão de regularidade fiscal

Emitir Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração Trabalhista

Betaquimica Equipamentos para Laboratório LTDA – CNPJ 48.706.431/0001-02 – IE: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, nº 1360 – Parque Industrial – São José do Rio Preto / SP – CEP: 15.025-035
Telefone: 17 – 3519-4744 - E-mail: licitacao@betaquimica.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

A Empresa BETAQUIMICA Equipamentos para Laboratório LTDA – CNPJ 48.706.431/0001-02 – IE 124.406.620-110, Rua João Mesquita, nº 1360 – **Parque** Industrial - CEP: 15.025-035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - Telefone: 17 – 3512-4744 - E-mail: licitacao@betaquimica.net.br, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Pamela Rafaele Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 33306751 SSP/SP e do CPF/MF n.º 225.599.248-54,
1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Pamela Rafaele Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 33306751 SSP/SP e do CPF/MF n.º 225.599.248-54 e-mail *[licitacao@betaquimica.net.br*], telefone *173519-4744*] ocupante do cargo de SÓCIO PROPRIETARIO. nesta empresa. ***(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);***

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail *licitacao@betaquimica.net.br*, e/ou whatsapp produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

São José do Rio Preto, 22 de setembro de 2025.

PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854

Assinado de forma digital por PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854
Dados: 2025.09.22 17:05:51 -03'00'

BETAQUIMICA Equipamentos para Laboratório LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02
Pamela Rafaele Barbosa
RG nº 33306751 SSP/SP / CPF nº 225.599.248-54

Betaquimica Equipamentos para Laboratório LTDA – CNPJ 48.706.431/0001-02 – IE: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, nº 1360 – Parque Industrial – São José do Rio Preto / SP – CEP: 15.025-035
Telefone: 17 – 3519-4744 - E-mail: licitacao@betaquimica.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000996
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

A Empresa BETAQUIMICA Equipamentos para Laboratório LTDA – CNPJ 48.706.431/0001-02 – IE 124.406.620-110, Rua João Mesquita, nº 1360 – Parque Industrial - CEP: 15.025-035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - Telefone: 17 – 3512-4744 - E-mail: licitacao@betaquimica.net.br, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Pamela Rafaele Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 33306751 SSP/SP e do CPF/MF n.º 225.599.248-54, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa, empresa de pequeno** porte ou **cooperativa**).*
(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

São José do Rio Preto, 22 de setembro de 2025.

PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854

Assinado de forma digital por PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854
Dados: 2025.09.22 17:06:01 -03'00'

BETAQUIMICA Equipamentos para Laboratório LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02
Pamela Rafaele Barbosa
RG nº 33306751 SSP/SP / CPF nº 225.599.248-54

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL 000997

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35260298769		23/11/2022	03/11/2022	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
48.706.431/0001-02	RUA JOAO MESQUITA	1360	FUNDOSHC 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
INDUSTRIAL - PQ.	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15025-035	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
PAMELA RAFAELE BARBOSA				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA JOAO MESQUITA	1344	APT 01		
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
PARQUE INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15025-035	333067514
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
225.599.248-54	SÓCIO E ADMINISTRADOR			150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/01/2024	1.000.205/24-1

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ADMITIDO PAMELA RAFAELE BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 225.599.248-54, RG/RNE: 333067514 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO MESQUITA, 1344, APT 01, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JEFERSON DE MENDONCA ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF: 032.582.217-40, RG/RNE: 06478891327 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO MESQUITA, 1344, APT 01, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
000098
MUNICÍPIO DO IGUAÇU-PR

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260298769
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/07/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 272107483, terça-feira, 15 de julho de 2025 às 18:31:41.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Betaquimica Equipamentos para Laboratório LTDA – CNPJ 48.706.431/0001-02 – IE: 124.406.620-110
Rua João Mesquita, nº 1360 – Parque Industrial – São José do Rio Preto / SP – CEP: 15.025-035
Telefone: 17 – 3519-4744 - E-mail: licitacao@betaquimica.net.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

A Empresa BETAQUIMICA Equipamentos para Laboratório LTDA – CNPJ 48.706.431/0001-02 – IE 124.406.620-110, Rua João Mesquita, nº 1360 – Parque Industrial - CEP: 15.025-035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - Telefone: 17 – 3512-4744 - E-mail: licitacao@betaquimica.net.br, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Pamela Rafaele Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 33306751 SSP/SP e do CPF/MF n.º 225.599.248-54, DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

São José do Rio Preto, 22 de setembro de 2025.

PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854

Assinado de forma digital por PAMELA RAFAELE BARBOSA:22559924854
Dados: 2025.09.22 17:06:11 -03'00'

BETAQUIMICA Equipamentos para Laboratório LTDA
CNPJ: 48.706.431/0001-02
Pamela Rafaele Barbosa
RG nº 33306751 SSP/SP / CPF nº 225.599.248-54

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL
000000
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2300021075

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BARAO DE COTEGIPE
Local

18 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209805299 em 18/01/2023 da Empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49238875000115 e protocolo 230179487 - 18/01/2023. Autenticação: 7C2AB690F6F1A6AAE7F9BB28ED87A8EDB41269. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/017.948-7 e o código de segurança gl0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
001081
DEPARTAMENTO DO IGUATEMI

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.948-7	RSB2300021075	18/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.572.370-73	DEISI BALESTRIN	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		
020.949.770-05	HELOISA RIL	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209805299 em 18/01/2023 da Empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49238875000115 e protocolo 230179487 - 18/01/2023. Autenticação: 7C2AB690F6F1A6AAE7F9BB28ED87A8EDB41269. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/017.948-7 e o código de segurança gl0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HELOISA RIL, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 28/09/1994, profissão: BIOMÉDICA, nº do CPF: 020.949.770-05, identidade: 3104189877, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA TIRADENTES, número 2660, bairro ESPERANCA, município ERECHIM - RS, CEP: 99.701-380.

DEISI BALESTRIN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 30/09/1991, profissão: ENGENHEIRA AMBIENTAL, nº do CPF: 028.572.370-73, identidade: 1105434532, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, número 100, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FLOR DE ABRIL, número 95, bairro CENTRO, SALA: 01;, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209805299 em 18/01/2023 da Empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49238875000115 e protocolo 230179487 - 18/01/2023. Autenticação: 7C2AB690F6F1A6AAE7F9BB28ED87A8EDB41269. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/017.948-7 e o código de segurança gl0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL
001803

PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512- 01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
HELOISA RIL	15.000	R$ 15.000,00
DEISI BALESTRIN	15.000	R$ 15.000,00
Total	30.000	R$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **HELOISA RIL**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Pela sócia **DEISI BALESTRIN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209805299 em 18/01/2023 da Empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49238875000115 e protocolo 230179487 - 18/01/2023. Autenticação: 7C2AB690F6F1A6AAE7F9BB28ED87A8EDB41269. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/017.948-7 e o código de segurança gl0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL
001004
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A administração será exercida em conjunto ou isoladamente por ambas as sócias.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BARÃO DE COTEGIPE, 18 de janeiro de 2023.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209805299 em 18/01/2023 da Empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49238875000115 e protocolo 230179487 - 18/01/2023. Autenticação: 7C2AB690F6F1A6AAE7F9BB28ED87A8EDB41269. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/017.948-7 e o código de segurança gl0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL
001005
RIO SANTO DO IGUAÇU-PR

DEISI BALESTRIN: Sócio/Administrador

HELOISA RIL: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209805299 em 18/01/2023 da Empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49238875000115 e protocolo 230179487 - 18/01/2023. Autenticação: 7C2AB690F6F1A6AAE7F9BB28ED87A8EDB41269. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/017.948-7 e o código de segurança gl0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

PREFEITURA MUNICIPAL
001006
RIO GRANDE DO IGUAÇU-PR

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.948-7	RSB2300021075	18/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.572.370-73	DEISI BALESTRIN	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		
020.949.770-05	HELOISA RIL	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

PREFEITURA MUNICIPAL
00100Y
PR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320980529-9 e protocolado sob o número 23/017.948-7 em 18/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209805299, em 18/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.572.370-73	DEISI BALESTRIN	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		
020.949.770-05	HELOISA RIL	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.572.370-73	DEISI BALESTRIN	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		
020.949.770-05	HELOISA RIL	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2023, às 15:00.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/017.948-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL
00 1008
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209805299 em 18/01/2023 da Empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49238875000115 e protocolo 230179487 - 18/01/2023. Autenticação: 7C2AB690F6F1A6AAE7F9BB28ED87A8EDB41269. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/017.948-7 e o código de segurança gl0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL
001009
DO IGUAÇU-PR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

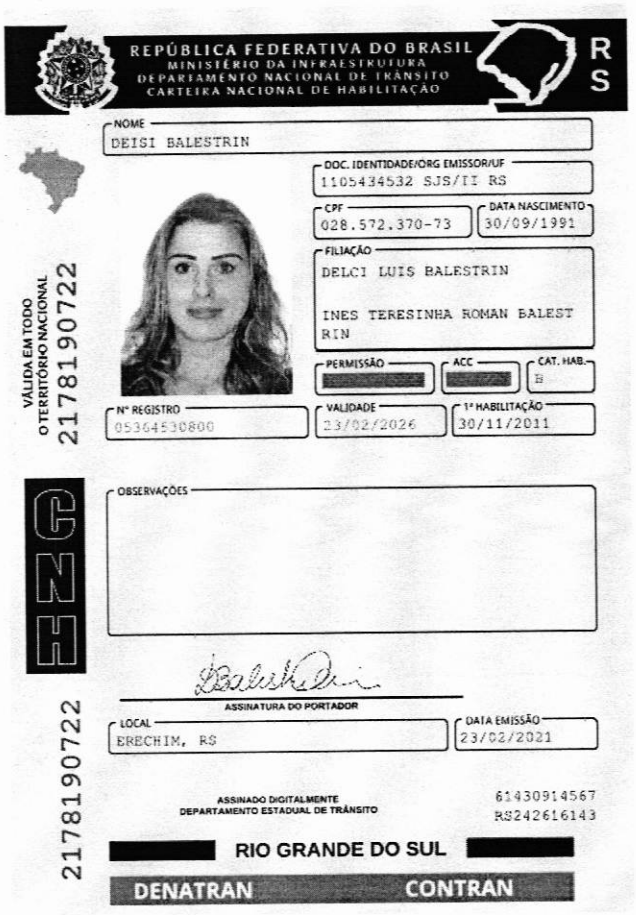

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2460877019

2 e 1 NOME E SOBRENOME: HELOISA RIL

1ª HABILITAÇÃO: 29/01/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/09/1994, ERECHIM, RS

4a DATA EMISSÃO: 08/11/2022

4b VALIDADE: 08/11/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3104189877 SSP/DI RS

4d CPF: 020.949.770-05

5 Nº REGISTRO: 05698750320

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GILMAR ANTONIO RIL

MARISA ANA TONELLO RIL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		08/11/2032	
A1			
B		08/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30462185870
RS264160746

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2460877019

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056987503<207<<<<<<<<<<<<
9409282F3211083BRA<<<<<<<<<<<6
HELOISA<<RIL<<<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
001818
IGUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA
PINHAIS - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.238.875/0001-15 **MATRIZ**		**18/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HD HOSPITALAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLOR DE ABRIL	**95**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HDHOSPITALAR@HDHOSPITALAR.COM.BR	**(54) 9689-6769/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2025** às **16:08:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL
001012
REGISTRO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.238.875/0001-15 **MATRIZ**		**18/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLOR DE ABRIL	**95**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HDHOSPITALAR@HDHOSPITALAR.COM.BR	**(54) 9689-6769/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2025** às **16:08:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL
001813
RIO DO SUL - VALE DO ITAJAÍ-SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 49.238.875/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:38 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2025.
Código de controle da certidão: **7AD3.CEF9.5BBF.CFA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL
061014
DO IGUAÇU-PR

Nome: **BALESTRIN E RIL - DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **49.238.875/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35498897**
Autenticação: **45864379**

PREFEITURA MUNICIPAL
001015
RIO DAS ANTAS DO IGUAÇU-PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BALESTRIN E RIL - DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **49.238.875/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37286115**
Autenticação: **47678555**

PREFEITURA MUNICIPAL
001016
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Contribuinte.....:BALESTRIN & RIL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.....:49.238.875/0001-15
Insc. Municipal..:265519
Endereço.....:Rua Flor de Abril, 95, SALA01
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Senhor Contribuinte :

As informações constantes no nosso banco de dados são insuficientes para concluirmos o processo de liberação da Certidão, dirija-se a Secretaria Municipal da Fazenda ou contate através do e-mail fazenda@baraodecotegipe.rs.gov.br ou contate através do telefone: 54 3523-1344.

Identificador : 249238875000115
Emitida às 17:11:32 do dia 30/06/2025.
Código de Autenticidade 332D.1C3B

PREFEITURA MUNICIPAL
001017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BALESTRIN & RIL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **49.238.875/0001-15**
Insc. Municipal..: **265519**
Endereço.....: **Rua Flor de Abril, 95, SALA01**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
4729-6/99 Com.Varejista Produtos Alimenticios Dieteticos
4930-2/01 Transp.Rod.Cargas Em Geral Interm.Interest.Interna
4618-4/02 Rep.Com.Agentes Comercio Inst.Mat.Pred.Perfumaria
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis
4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Dom
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo Admins.não Especí
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e Peças
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens

PREFEITURA MUNICIPAL
001018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem opera
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos
3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/03/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 249238875000115
Emitida às 11:17:02 do dia 23/09/2025.
Código de Autenticidade 3329.1C81

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.238.875/0001-15
Razão Social: BALESTRIN E RIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R FLOR DE ABRIL 95 SL 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2025 a 08/10/2025

Certificação Número: 2025090901106428398543

Informação obtida em 09/09/2025 15:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
001020
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.238.875/0001-15
Certidão nº: 46267007/2025
Expedição: 11/08/2025, às 10:23:19
Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.238.875/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
001021
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BALESTRIN E RIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49238875000115, Endereço - RUA FLOR DE ABRIL, 95, SALA 01.

11 de agosto de 2025, às 10:33:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0290744edfc3cdd2c9325f243dd99788**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 9.99677-0338 (54) 9.99916-8078
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
01/09/22
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA **BALESTRIN & RIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , ESTABELECIDA NA RUA FLOR DE ABRIL 95 SALA 1, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, INCRITA COM O CNPJ: 49.238.875/0001-15, . APRESENTOU DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL NO. 8.66 DE 21/06/1993. DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A NOSSA EMPRESA.

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, OXIMENTROS DIGITAIS, ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAIO – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCOPIOS; OTOSCOPIOS; OFTALMOSCOPIOS. APARELHOS DE PRESSÃO, CILINDROS DE OXIGENIO, CONCENTRADORES, VALVULAS REGULADORAS, UMIDIFICADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA AREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; DESCARTAVEIS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- MOVÉIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO, MOVÉIS PARA CONSULTORIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS;
- INTRUMENTAIS E PERIFERICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPECULOS AURICULARES, PRODUTOS EM INOX PARA ESTERILIZAÇÃO OU ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS;
- TESTES QUIMICOS E BIOLOGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
- PRESTOU ASSISTÊNCIA TECNICA NO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

ENFIM CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATO QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

BARÃO DE COTEGIPE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:19316524000114
Assinado de forma digital por DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:19316524000114
Dados: 2025.09.01 11:16:50 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 30/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/09/2025 11:21:32 que o documento de hash (SHA-256)
b98d8a3e72a695c62882186ab221c572cf3e76599b8298232cd89c2c3f310cf5 foi validado em 01/09/2025 11:18:24 através da transação blockchain
0xd10d5ef885077f28e05b211905aa0d3d633c897875f633df6cc717e202ec1ebf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285631)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREFEITURA MUNICIPAL
001033
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Prova de Autenticidade válida até 30/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b98d8a3e72a695c62882186ab221c572cf3e76599b8298232cd89c2c3f310cf5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **285631** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **01/09/2025 11:18:17**, o responsável **Balestrin & Ril - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (49.238.875/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Balestrin & Ril - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2025 11:21:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd10d5ef885077f28e05b211905aa0d3d633c897875f633df6cc717e202ec1ebf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DH HOSPITALAR
Rua Flor de Abril, Nº 95 – Sala 01
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:49.238.875/0001-15 Insc.Est: 170/0011712
Fone: (54) 9 9689 6769
E-mail: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
001024
RIO [illegible] DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa Balestrin & Ril – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 49.238.875/0001-15, localizada na Rua Flor de Abril, nº 95, Sala 01, bairro Floresta na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por sua sócia, o Sra. Deisi Balestrin, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 1105434532 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 028.572.370-73, no uso de suas atribuições legais, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no Inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Barão de Cotegipe, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEISI BALESTRIN
Data: 23/06/2025 13:55:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEISI BALESTRIN
SÓCIA
RG: 1105434532
CPF: 028.572.370-73

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 16:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
e1e577501aca9ee4a56760e6e561325d9f11c1dda095aaf39e9226571a2d278d foi validado em 23/06/2025 14:33:39 através da transação blockchain
0xe031308e84ba44c6649ee849b6d970943cff18adde6e41bf0e6a8df0dac0ce6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275423)

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DH HOSPITALAR
Rua Flor de Abril, Nº 95 – Sala 01
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:49.238.875/0001-15 Insc.Est: 170/0011712
Fone: (54) 9 9689 6769
E-mail: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
001025
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Balestrin & Ril – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 49.238.875/0001-15, localizada na Rua Flor de Abril, nº 95, Sala 01, bairro Floresta na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por sua sócia, o Sra. Deisi Balestrin, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 1105434532 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 028.572.370-73, no uso de suas atribuições legais, declara que:

Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos.

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Barão de Cotegipe, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEISI BALESTRIN
Data: 23/06/2025 14:05:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEISI BALESTRIN
SÓCIA
RG: 1105434532
CPF: 028.572.370-73

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 16:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
e1e577501aca9ee4a56760e6e561325d9f11c1dda095aaf39e9226571a2d278d foi validado em 23/06/2025 14:33:39 através da transação blockchain
0xe031308e84ba44c6649ee849b6d970943cff18adde6e41bf0e6a8df0dac0ce6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275423)

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DH HOSPITALAR
Rua Flor de Abril, Nº 95 – Sala 01
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:49.238.875/0001-15 Insc.Est: 170/0011712
Fone: (54) 9 9689 6769
E-mail: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
001026
SEMUAQUI-RS

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Balestrin & Ril – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 49.238.875/0001-15, localizada na Rua Flor de Abril, nº 95, Sala 01, bairro Floresta na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por sua sócia, o Sra. Deisi Balestrin, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 1105434532 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 028.572.370-73, no uso de suas atribuições legais, declara que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Barão de Cotegipe, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEISI BALESTRIN
Data: 23/06/2025 14:08:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEISI BALESTRIN
SÓCIA
RG: 1105434532
CPF: 028.572.370-73

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 16:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
e1e577501aca9ee4a56760e6e561325d9f11c1dda095aaf39e9226571a2d278d foi validado em 23/06/2025 14:33:39 através da transação blockchain
0xe031308e84ba44c6649ee849b6d970943cff18adde6e41bf0e6a8df0dac0ce6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275423)

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DH HOSPITALAR
Rua Flor de Abril, Nº 95 – Sala 01
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:49.238.875/0001-15 Insc.Est: 170/0011712
Fone: (54) 9 9689 6769
E-mail: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
001027

DECLARAÇÃO CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Balestrin & Ril – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 49.238.875/0001-15, localizada na Rua Flor de Abril, nº 95, Sala 01, bairro Floresta na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por sua sócia, o Sra. Deisi Balestrin, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 1105434532 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 028.572.370-73, no uso de suas atribuições legais, declara que:

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

- Nos preços finais estão incluídas todas as vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

- O prazo de entrega dos produtos solicitados será de acordo com o solicitado em edital;

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Barão de Cotegipe, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEISI BALESTRIN
Data: 23/06/2025 13:47:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEISI BALESTRIN
SÓCIA
RG: 1105434532
CPF: 028.572.370-73

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 16:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
e1e577501aca9ee4a56760e6e561325d9f11c1dda095aaf39e9226571a2d278d foi validado em 23/06/2025 14:33:39 através da transação blockchain
0xe031308e84ba44c6649ee849b6d970943cff18adde6e41bf0e6a8df0dac0ce6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275423)

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DH HOSPITALAR
Rua Flor de Abril, Nº 95 – Sala 01
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:49.238.875/0001-15 Insc.Est: 170/0011712
Fone: (54) 9 9689 6769
E-mail: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa Balestrin & Ril – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 49.238.875/0001-15, localizada na Rua Flor de Abril, nº 95, Sala 01, bairro Floresta na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por sua sócia, o Sra. Deisi Balestrin, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 1105434532 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 028.572.370-73, no uso de suas atribuições legais, declara que:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 16:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
e1e577501aca9ee4a56760e6e561325d9f11c1dda095aaf39e9226571a2d278d foi validado em 23/06/2025 14:33:39 através da transação blockchain
0xe031308e84ba44c6649ee849b6d970943cff18adde6e41bf0e6a8df0dac0ce6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275423)

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DH HOSPITALAR
Rua Flor de Abril, Nº 95 – Sala 01
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:49.238.875/0001-15 Insc.Est: 170/0011712
Fone: (54) 9 9689 6769
E-mail: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
081039
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Barão de Cotegipe, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEISI BALESTRIN
Data: 23/06/2025 14:14:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEISI BALESTRIN
SÓCIA
RG: 1105434532
CPF: 028.572.370-73

Prova de Autenticidade válida até 21/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/06/2025 16:13:40 que o documento de hash (SHA-256)
e1e577501aca9ee4a56760e6e561325d9f11c1dda095aaf39e9226571a2d278d foi validado em 23/06/2025 14:33:39 através da transação blockchain
0xe031308e84ba44c6649ee849b6d970943cff18adde6e41bf0e6a8df0dac0ce6c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 275423)

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LDTA - HD HOSPITALAR
CNPJ: 49.238.875/0001-15
FONE: (54) 9 9930 5294
RUA FLOR DE ABRIL, Nº 95 - SALA 01
BARÃO DE COTEGIPE - RS
CEP: 99.740-000

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico Nº 58/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 17					
1	MEDIDOR CLORO LIVRE MEDIDOR CLORO LIVRE DIGITAL REAGENTE LIQUIDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0.00 A 3.50 PPM RESOLUÇÃO: 0.01PPM EXATIDÃO: ± (0.05PPM + 3% LEITURA) TEMPERATURA DA AMOSTRA: 15 A 35 °C VOLUME DE AMOSTRA: 10ML FONTE DE LUZ: DIODO EMISSOR DE LUZ COMPRIMENTO DE ONDA: 525NM CÉLULA DE MEDIÇÃO: CUBETA DE VIDRO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS 2 MINUTOS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90 %UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 9VDC (1 BATERIA 9V) DIMENSÕES (LXAXP): 73 X 77 X 40 MM PESO: 120G (COM BATERIA) **MARCA:** AKSO **MODELO:** CLORO TESTER	UNIDADE	3,00	539,99	1.619,97
				Valor total do grupo:	1.619,97
Lote: 18					
1	REAGENTE LIQUIDO REAGENTE LIQUIDO COMPATÍVEL COM: MEDIDOR CLORO LIVRE DIGITAL REAGENTE LIQUIDO. **MARCA:** AKSO **MODELO:** REAGENTE	UNIDADE	25,00	203,00	5.075,00
				Valor total do grupo:	5.075,00
				Valor total da proposta:	6.694,97

PREFEITURA MUNICIPAL 001030 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O valor total dessa proposta é de R$6.694,97 (seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LDTA - HD HOSPITALAR
CNPJ: 49.238.875/0001-15
FONE: (54) 9 9930 5294
RUA FLOR DE ABRIL, Nº 95 - SALA 01
BARÃO DE COTEGIPE - RS
CEP: 99.740-000

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 58/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 748 - Banco do Sicredi
Conta: 40747-8
Agência: 0217

PREFEITURA MUNICIPAL
001831
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
Nome do Signatário: HELOISA RIL
Função: SÓCIA PROPRIETÁRIA
Estado Civil: CASADA - **Nacionalidade:** BRASILEIRA
Identidade: 3104189877- **CPF:** 020.949.770-05
Residência: RUA REINALDO SUTILLI, Nº 200, BAIRRO HORIZONTES NOVOS - BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99740-000
Telefones (54) 9 9930-5294 - whatsapp
E-mail: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br

DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA
Nome do Signatário: DEISI BALESTRIN
Função: SÓCIA PROPRIETÁRIA
Telefones (54) 9 9689 6769 - whatsapp
E-mail: hdhospitalar@hdhospitalar.com.br

Observações:

Validade da proposta: NÃO INFERIOR A 180 DIAS
Prazo de entrega: prazo máximo de 10 (dez) dias úteis efetuar a entrega do objeto solicitado, sob pena das sanções previstas na cláusula décima primeira do instrumento contratual.
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL
TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL
CONCORDAMOS COM TODAS AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL
A VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇO É CONFORME INFORMADO EM EDITAL
Declaramos, que nosso preço ofertado contempla todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.
Declaramos que temos pleno conhecimento e aceita participar da presente licitação nas condições estabelecidas, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (art. 63, 1º da Lei Federal n.° 14.133/2021).
TODOS OS ITENS QUE SOLICITAÇÃO GARANTIA A MINÍMA INFORMADA E 12 MESES APARTIR DA NOTA FISCAL.

Barão de Cotegipe, 23 de Setembro de 2025

Representante Legal

HELOISA RIL:02094977005

Assinado de forma digital por HELOISA RIL:02094977005
Dados: 2025.09.23 11:16:53 -03'00'

HELOISA RIL

RG:3104189877 **CPF:**020.949.770-05

PREFEITURA MUNICIPAL
001032
DO IGUAÇU-PR

MEDIDOR DE CLORO

AK40 - Cloro Tester

A medição de cloro é essencial para garantir a segurança da água potável, pois o cloro é utilizado como desinfetante para eliminar microorganismos patogênicos e prevenir doenças transmitidas pela água.

O fotômetro de bolso AK40 Cloro Tester da Akso é um instrumento compacto, fácil de usar, de leitura instantânea, interface digital e amigável. Mede cloro livre e total no mesmo instrumento e conta com mensagens interativas, como indicação do percentual de bateria em seu visor.

O AK40 Cloro Tester da Akso é a solução que une rapidez e precisão para realizar medições de cloro a campo ou em laboratórios, assegurando qualidade nos resultados da água em diversas aplicações:

- Em Sistemas de Abastecimento de Redes Públicas, o controle dos níveis de cloro assegura a eficácia da desinfecção ao longo de todo o sistema.

- Na Indústria alimentícia e de bebidas, é importante monitorar o cloro para garantir que a água de produção esteja livre de contaminantes e atenda aos padrões de qualidade.

- Em Estações de Tratamento de água, medir o cloro é fundamental para ajustar as doses de desinfecção e garantir que a água tratada esteja segura para consumo.

- Em Piscinas e Spas, a medição de cloro é crucial para manter a água limpa e segura, prevenindo a proliferação de algas e bactérias.

O AK40 Cloro Tester da Akso está disponível em 4 idiomas: Português, Inglês, Espanhol e Italiano.

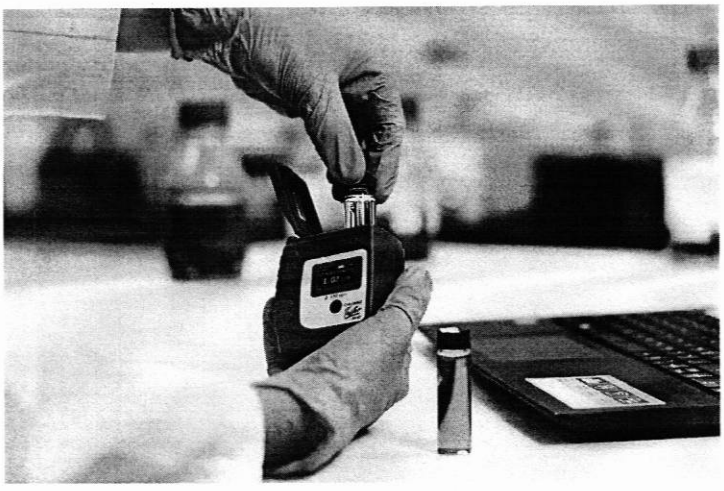

AKSO

qualidade que se mede

MEDIDOR DE CLORO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
001033
RIO [illegible] DO IGUAÇU-PR

Faixa de medição:	0.00 a 3.50 ppm
Resolução:	0.01ppm
Exatidão:	± (0.05ppm + 3% leitura)
Volume de amostra:	10mL
Fonte de luz:	Diodo emissor de luz
Comprimento de onda:	525nm
Célula de medição:	Cubeta de vidro
Desligamento automático:	Após 2 minutos
Display:	Oled
Idiomas:	Português, Inglês, Espanhol e Italiano
Temperatura de Operação:	0 a 50 °C
Umidade de operação:	10 a 90 %UR (sem condensação)
Alimentação:	9Vdc (1 bateria 9V)
Dimensões (LxAxP):	73 x 77 x 40 mm
Peso:	120g (com bateria)
Método:	Adaptação do método colorimétrico US EPA 330.5 e do método padrão 4500-Cl G para medições de cloro livre e total.

* Produto em conformidade com US EPA, DIN e ISO para medições de Cloro Livre e Total (4500- Cl G, DIN Standard, ISO 7393/2).
* Portaria GM/MS N° 888 de 4 de maio de 2021.
* Os reagentes são adquiridos separadamente.

Itens inclusos:

- 2 cubetas de vidro com tampa (Ø 1.8 mm x 68 mm)
- 1 flanela
- 1 maleta para transporte
- 1 manual de instruções

2 anos de garantia contra defeitos de fabricação
Em adição a garantia legal

AKSO
qualidade que se mede

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

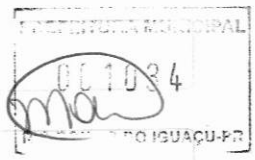

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
49.238.875/0001-15

Nome Fantasia
HD HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA FLOR DE ABRIL, n.º 95 - SALA 01 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
HELOISA RIL

Responsável Legal
DEISI BALESTRIN

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.27813-4 (8LL27X1533Y4)

Data da Autorização
03/10/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.599949/2023-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL
007035

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL
001036

25000.092448/2023-77	XXX.153.348-XX	THIAGO SAKAI MUROSAKI	3505643	SP	RAFARD	04/09/2023
25000.090884/2023-10	XXX.746.178-XX	LAILA GABRIELI CORREA DAS DORES	3505628	SP	RIBEIRAO BRANCO	04/09/2023
25000.099253/2023-58	XXX.556.748-XX	INGRIDA EDUARDA DE ALBUQUERQUE	3505679	SP	RIBEIRAO PIRES	04/09/2023
25000.091216/2023-00	XXX.194.098-XX	MAYARA CARDOSO	3505633	SP	RIBEIRAO PIRES	04/09/2023
25000.100754/2023-94	XXX.251.578-XX	RENAN HIDEKI YANO	3505704	SP	RIBEIRAO PIRES	04/09/2023
25000.090519/2023-05	XXX.442.545-XX	ALINE MARCELE DOURADO DE SANTANA	3505599	SP	RIO GRANDE DA SERRA	04/09/2023
25000.091469/2023-75	XXX.521.318-XX	ANDRESSA PEREIRA DA ROCHA JOFRE	3505602	SP	RIO GRANDE DA SERRA	04/09/2023
25000.221358/2018-32	XXX.205.768-XX	RAFAEL RAIMUNDO ALVES JOSE	3505638	SP	RIO GRANDE DA SERRA	04/09/2023
25000.090546/2023-70	XXX.431.055-XX	RENATA ALVES GOMES	3505640	SP	RIO GRANDE DA SERRA	04/09/2023
25000.091840/2023-07	XXX.104.271-XX	WILLIAM DOS SANTOS LIMA	3505650	SP	RIO GRANDE DA SERRA	04/09/2023
25000.100823/2023-60	XXX.120.968-XX	PATRICIA BOTURA ANTUNES	3505696	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	04/09/2023
25000.099248/2023-45	XXX.535.811-XX	ADRIANA FERREIRA COSTA	3505653	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099268/2023-16	XXX.918.602-XX	AGDA NALA CARVALHO DE ASSIS	3505655	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099375/2023-44	XXX.414.628-XX	ALEXANDRE GUERRA	3505657	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099410/2023-25	XXX.220.611-XX	ANTONIO EDUARDO TURRA CHAVARELLI	3505660	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099638/2023-15	XXX.418.638-XX	CAMILA DOS SANTOS SILVA	3505665	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.098716/2023-64	XXX.328.844-XX	DUIENE DO NASCIMENTO SILVA	3505669	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099246/2023-56	XXX.579.718-XX	ERIELSON HENRIQUE SOUZA SILVA	3505671	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099280/2023-21	XXX.142.638-XX	ESTEVAO GABRIEL MACHADO MALDONADO	3505672	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100255/2023-05	XXX.530.298-XX	GABRIELLEN DA SILVA BARROS	3505735	SP	SAO PAULO	04/09/2023

25000.099267/2023-71	XXX.728.328-XX	ISABEL NONAKA BERRIEL	3505680	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099296/2023-33	XXX.776.318-XX	ISIDIO ALVES BEZERRA TEIXEIRA	3505681	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.101129/2023-60	XXX.679.268-XX	JOSE FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA	3505684	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100513/2023-45	XXX.300.832-XX	LEANDRO JUNIOR GONCALVES WOITCHOSKI	3505686	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100514/2023-90	XXX.517.388-XX	LETICIA NAZARETH DE ASSIS	3505687	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100304/2023-00	XXX.899.484-XX	LIDENOR SOARES MISSIAS	3505688	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.098831/2023-39	XXX.508.188-XX	MARIA EDUARDA CAMPOS CARDOZO	3505691	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100393/2023-86	XXX.009.035-XX	MARIANA DAMASCENO DE CARVALHO	3505692	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100789/2023-23	XXX.410.578-XX	MARY ANNE GRAZIELLE MITSUKO SAKURAMOTO DE CAMARGO	3505693	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.101106/2023-55	XXX.086.938-XX	MURILO NAKANO VERDERRAMOS PINHEIRO	3505694	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100764/2023-20	XXX.942.518-XX	NIVIA LENY PORTUGAL PENDLOWSKI	3505695	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.101018/2023-53	XXX.179.598-XX	PAULO ALEXANDRE VERDUGUEZ LOMA	3505698	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.101036/2023-35	XXX.724.498-XX	RAMON SILVA DE SANTANA	3505702	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100851/2023-87	XXX.994.701-XX	RAQUEL CAMPOS STRINGARI	3505703	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100718/2023-21	XXX.730.558-XX	RENATA MEDINA SALATA	3505706	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100316/2023-26	XXX.864.862-XX	SANDRO MICHAEL PAIXAO DO NASCIMENTO	3505711	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099833/2023-45	XXX.873.228-XX	THIAGO LEITAO DA GLORIA	3505717	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099908/2023-98	XXX.839.458-XX	ULIANA MARIANO DE SOUZA	3505718	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099918/2023-23	XXX.125.998-XX	ULLYS MARQUES DA GAMA E SANTOS	3505719	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100030/2023-41	XXX.071.638-XX	VANIA CAROLINE GONZALES FORONDA	3505723	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.099982/2023-12	XXX.676.888-XX	VANIA ELIZABETH JOANIQUINA PEREZ	3505724	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100134/2023-55	XXX.645.825-XX	VANUSA FERNANDES PESSOA	3505730	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100375/2023-02	XXX.888.798-XX	VIVIAN REGINA NEVES NUNES	3505726	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.100828/2023-92	XXX.592.801-XX	WILLIANS MORAES SILVA DE OLIVEIRA	3505729	SP	SAO PAULO	04/09/2023
25000.098914/2023-28	XXX.008.038-XX	GUILHERME DE JESUS DA SILVA	3505677	SP	SOCORRO	04/09/2023
25000.117439/2023-04	XXX.969.771-XX	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MORANGA	3505606	SP	TORRINHA	04/09/2023
25000.089249/2023-81	XXX.288.098-XX	PEDRO ELIAS SILVA CENCI	3505636	SP	TORRINHA	04/09/2023
25000.100766/2023-19	XXX.075.438-XX	WESLEY PEREIRA	3505728	SP	TRABIJU	04/09/2023
25000.098977/2023-84	XXX.260.291-XX	GUSTAVO MOREIRA DE MENDONCA	1705591	TO	MATEIROS	04/09/2023
25000.098824/2023-37	XXX.068.991-XX	ELBE BARREIRA CAMPOS	1705589	TO	PALMAS	04/09/2023
25000.100338/2023-96	XXX.695.651-XX	GESSICA RODRIGUES OLIVEIRA	1705590	TO	RECURSOLANDIA	04/09/2023

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.739, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 49.238.875/0001-15
25351.599949/2023-08 / 8278134
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0971161232

MIX LOGISTICA DE MOV DE CARGAS LTDA / 21.916.843/0001-02
25351.612850/2023-09 / 3125598
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0991993233

ANALU SODRE COSTA DE SOUSA LTDA / 49.861.753/0001-80
25351.599864/2023-11 / 1299230
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0971073236

EDVAN ALVES TRANSPORTES LOGISTICA E AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA / 44.056.264/0001-32
25351.609988/2023-12 / 3125584
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0987259237

VIPAR PRODUTOS GERAIS LTDA / 39.823.091/0001-09
25351.605752/2023-15 / 3125571
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0980908230

MJ SILVA TRANSPORTES LTDA / 42.300.197/0001-24
25351.599617/2023-15 / 3125644
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0970799233

FS EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 35.856.490/0001-07
25351.599471/2023-16 / 4061670
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0970640234

COURRIER EXPRESS DO BRASIL TRANSPORTES LTDA / 04.099.174/0001-04
25351.612871/2023-16 / 1299135
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0992018234

M C L FARIAS DA SILVA / 51.202.284/0001-30
25351.632066/2023-17 / 8278256
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

PREFEITURA MUNICIPAL
001087

ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS

NOTA TÉCNICA Nº 01/2014 - GGTPS/ANVISA

Objeto: Requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para a saúde, a partir da publicação da RDC ANVISA nº 15, de 28.03.2014 (DOU 31.03.2014).

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde esclarece ao setor produtivo os procedimentos adotados para avaliação das petições de registro; revalidação de registro; e alteração/inclusão de fabricantes, dos materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos diagnósticos de uso *in vitro*, relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF):

1. Processos protocolizados **após** a vigência da RDC nº 15/2014 (a partir de 31/03/2014), deverão atender aos seguintes requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação:

1.1. Petições de **registro** e **alteração/inclusão de fabricante** de Produtos para a Saúde:

1.1.1. Petições enquadradas nas classes de risco III e IV deverão possuir Certificado de BPF para serem deferidas;

1.1.2. O protocolo do pedido de certificação de BPF será aceito para efeito de início de análise de petições de registro e de alteração/inclusão de fabricante.

1.1.3. O protocolo não substitui o Certificado de BPF. Caso no momento da análise da petição, o Certificado de BPF não tenha sido emitido, a petição será analisada tecnicamente quanto aos demais requisitos regulatórios. Contudo sua publicação de deferimento ficará condicionado a publicação do CBPF pela Anvisa.

1.2. Petições de **revalidação** de registro de Produtos para a Saúde:

PREFEITURA MUNICIPAL
001038

1.2.1. As análises das petições de revalidações de registro de produtos para saúde serão concedidas com o protocolo de solicitação de CBPF, desde que os demais requisitos regulatórios tenham sido atendidos. Contudo, o indeferimento da solicitação de CBPF levará a ação de cancelamento da revalidação concedida.

1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a Anvisa não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.

1.4. Não será necessário que as empresas solicitantes encaminhem petição de aditamento contendo cópia de CBPF para cada processo.

1.5. Não serão realizadas exigências para fins de solicitações de CBPF.

1.6. As petições que sofrerem exigências e que não forem cumpridas ou cumpridas fora do prazo serão indeferidas nos termos da legislação vigente.

1.7. O indeferimento sumário ocorrerá nas seguintes situações:

a) não apresentação de informações obrigatórias às petições no momento do protocolo da solicitação, que não seja o CBPF;
b) não apresentação do protocolo do CBPF ou do próprio CBPF.

2. Processos protocolizados **antes** da vigência da RDC nº 15/2014 (antes de 31/03/2014), serão avaliados em relação à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação da seguinte maneira:

2.1. Petições de **alteração/inclusão de fabricante** serão analisadas seguindo os critérios até então adotados (Orientação de Serviço GGTPS/ANVISA nº2, de 2011), disponível no portal da Anvisa, pelo caminho: *produtos para saúde > informes*.

2.2. As demais petições serão avaliadas conforme os requisitos definidos RDC nº 15/2014, tendo em vista que não haverá prejuízos ao solicitante.

3. A seguir, apresentamos os fluxogramas para registro, revalidação e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde.

Brasília, 04 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
0010 29

Fluxogramas para exigência do CBPF (RDC 15/2014)

1. Petições de registro e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde:

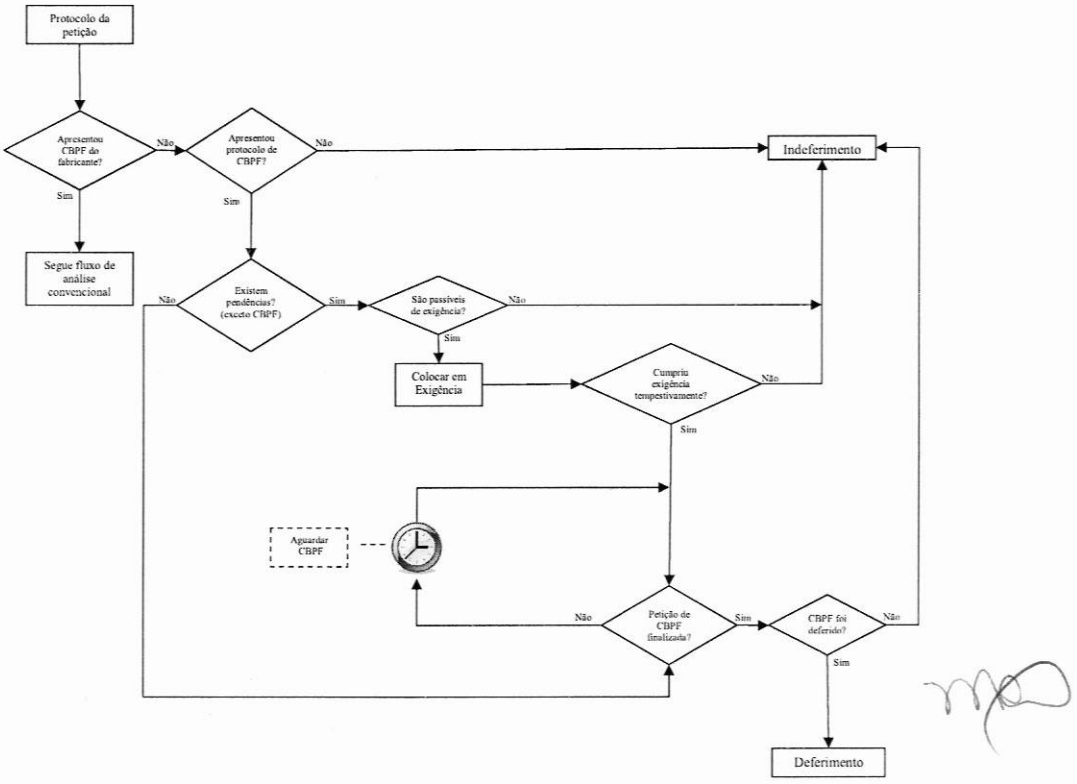

PREFEITURA
081040
RIO

2. Petições de revalidação de registro de produtos para a saúde: